RIO GRANDE DO SUL (ESTADO) PRESIDENTE (ANTONIO AUGUSTO BORGES DE MEDEIROS)

MENSAGEM ... 20 SET. 1927

MENSAGEM

ENVIADA A

ASSEMBLEA DOS REPRESENTANTES

DO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PELO PRESIDENTE

ANTONIO AUGUSTO BORGES DE MEDEIROS

na 3.º sessão ordinaria da 10,º legislatura

em 20 de setembro de 1927 ---





MENSAGEM

ENVIADA Á ASSEMBLÉA DOS REPRESENTANTES DO RIO GRANDE DO SUL PELO PRE-SIDENTE DO ESTADO

Antonio Augusto Borges de Medeiros

NA 3.º SESSÃO ORDINARIA DA 10.º LEGISLATURA, EM 20 DE SETEMBRO DE 1927.

Srs. Representantes

Pela ultima vez, venho relatar-vos o estado e o andamento dos negocios publicos, o que me cumpre fazer com o desenvolvimento e a minuciosidade que devem imprimir a este trabalho o caracter de um balanço geral, onde a critica imparcial possa haurir conhecimentos para uma analyse conscienciosa e a opinião publica os fundamentos para um recto julgamento. Daqui a quatro mezes deverei transmittir as funcções do cargo ao meu successor electivo, e, pois, conveniente me parece que, revendo e encadeando os periodos presidenciaes, escoados de 1898 a 1908 e de 1913 a 1928, busque condensar, em retrospecto substancioso, o que de melhor e mais util logrei iniciar, executar e promover, em tantos annos de labor e infatigavel zelo pelo bem geral.

Não me impulsiona nem a frivola vangloria, nem a presumpçosa menção de serviços, que sempre reputei de somenos valia em comparação a tudo quanto devo á minha terra natal, a cujos dons generosos mai pude retribuir com o que lhe tenha valido, porventura, o devotamento inteiro da minha existencia e o esforço nunca quebrantado.

Não aspiro hoje outra recompensa, si della me fiz digno, senão a de ser julgado um servidor publico que se esmerou, quanto poude, em sobrepôr ás paixões políticas e conveniencias quaesquer a pratica constante das virtudes, que constituem o princípio e o fim do regime republicano.

Saído da magistratura, a que desejava regressar ao termo da primeira presidencia, fui forçado a desistir desse intento ante a solemne exhortação do grande patriarcha rio-grandense que, em manifesto sublimado por sua opulenta ethica política, como pelas refulgencias de seu estylo inimitavel, reputava incontestaveis a legitimidade política, a vantagem moral e a propria necessidade gover-

namental e administrativa da minha recleição, principalmente pela exigencia racional de um dos caracteres fundamentaes de todo o Governo organicamente regular, que é a continuidade de vistas e de acção, tão necessaria á efficacia da direcção governativa.

Fui assim reeleito, a primeira vez, em 25 de novembro de 1902 e, em consequencia, deliberei logo renunciar o cargo vitalicio de desembargador do Superior Tribunal, o que fiz em 10 de fevereiro de 1903, preenchendo em seguida a vaga com vantagem para a administração da justiça, e evitando dess'arte que se me irrogasse alguma censura, justa ou não, caso, por minha causa, continuasse o Tribunal incompleto por mais cinco annos.

Em 25 de janeiro de 1908 succedeu-me o preclaro dr. Carlos Barbosa Gonçalves, que governou até 25 de janeiro de 1913.

Nove annos eram então decorridos que me encontrava investido nas responsabilidades da direcção partidaria; e, não podendo mais eximir-me á acceitação de qualquer mandato que o partido houvesse por bem confiar-me, voltei novamente ao governo, naquella data, accedendo ao appello do escol republicano e acatando o suffragio unanime do eleitorado activo.

A mesma iniciativa renovou-se espontaneamente no fim do quinquennio e reconduziu-me na presidencia em 25 de janeiro de 1918.

Si em 1913 não me foi licita a esquivança, muito menos depois, quando um concurso de razões e circumstancias mais ponderosas decidiu-me a não desertar o posto de confiança, em que se julgava acertada a minha permanencia. E' que, na phrase da mensagem de 1918, "haviam subido de ponto e sem limites os pesados encargos e responsabilidades inherentes ás funcções governativas, de modo que, si houvesse de consultar unicamente as minhas forças individuaes, certo que a consciencia da propria insufficiencia havia de inspirar-me a digna escusa do excepcional e espinhoso mandato, que estava exercendo.

A crise universal, as anormalidades sem par da situação interna e externa do Brasil, todos os aspectos, emfim, daquella actualidade tenebrosa, tudo era de molde a produzir só inquietações e cuidados exhaustivos."

Sí não por essas causas, mas por outras, não menos relevantes, de ordem administrativa e política, encontrei-me outra vez na contingencia de acceitar a terceira reeleição, que os mais autorizados organs da opinião republicana propugnavam com vehemente unanimidade.

Em manifesto lido perante a Assembléa dos Representantes,

no dia 25 de janeiro de 1923, eschareci com abundancia os fundamentos impessoaes da minha resolução, dos quaes os mais decisivos constam das proposições seguintes:

"No ultimo triennio incorporaram-se ao acervo da administração publica encargos da mais alta relevancia, social e economica, como sejam os serviços portuarios e ferro-viarios, em virtude de encampação e arrendamento, accordados com a União e as companhias estrangeiras.

Dilatou-se assim, extraordinariamente, a orbita da acção governamental, ao mesmo passo que lhe sobrevieram responsabilidades e exigencias de toda ordem.

São necessarios mais alguns annos para o acabamento das obras dos portos, bem como para a reconstrucção e completa regularisação dos transportes internos.

Assim, pois, si as excepcionaes iniciativas que caracterisam o quinquennio findo acarretaram trabalhos extraordinarios, em começo uns, em plena execução outros; si dellas resultaram compromissos administrativos e financeiros da maior monta; é bem de ver que eu não encontraria razões plausiveis para declinar a missão de concluir o que houvera emprehendido, como a melhor solução de um plano longamente amadurecido.

Mas si, acima de todas as considerações expendidas até aqui, reflectir-se um pouco sobre o momento político, comprehender-se-á facilmente que outra alternativa não me restava sinão a de concorrer ao pleito em que se ia jogar a propria estabilidade do regime e a sorte do partido, que o instituira e o sustenta com inquebrantavel firmeza.

Erros de apreciação dos factos e coisas políticas induziram de subito as minorias a se concertarem em torno de um plano de assalto ao poder, em que todos os meios seriam licitos, comtanto que conduzissem ao fim collimado.

O primeiro erro consistiu no falso supposto de que o partido republicano rio-grandense saíra combalido da prolongada refrega politica, que teve o seu desfecho a 1.º de março. Acreditaram-no moral e materialmente enfraquecido e incapaz, portanto, de resistir a um novo choque que, esperavam, fosse fulminante no impeto do

ataque ou desconcertante ante o emprego systematico das armas insidiosas do embuste, da mentira, da injuria e da diffamação.

Na cegueira da paixão partidaria tudo olvidaram: as tradições heroicas, a vitalidade organica, a influencia moral, politica e economica, a immensa força eleitoral, que caracterisam o partido republicano.

O segundo erro, não menos palmar, baseava-se na supposição de que era consequencia necessaria do pleito de 1.º de março a incompatibilidade entre a situação estadual e a federal, da qual resultariam prevenções e animosidades que a opposição trataria de explorar em seu proveito.

Entretanto, no ponto de vista geral ou constitucional, essa conjectura não passava de uma hypothese absurda, contraria á existencia e fins da Federação. Na orbita de competencia de cada um, o governo da União e os dos Estados nunca poderão collidir, desde que não sejam ultrapassadas as restricções e delimitações que a Constituição e as leis estabelecem.

Tambem a doutrina politica repelliria essa pretensa incompatibilidade, porque as divergencias secundarias não querem dizer opposição systematica, do mesmo modo que a solidariedade não significa apoio incondicional."

O curso dos acontecimentos posteriores, que irromperam com violencia intermittente até o fim de 1926, só confirmou o acerto das previsões acima expostas.

Primeiro o movimento sedicioso de 1923, que conflagrou uma parte do territorio, e estava virtualmente dominado, quando occorreu a intervenção amistosa do Governo Federal, que promoveu o accordo político, a que chamou-se vulgarmente pacto de Pedras-Altas.

Nessa emergencia supponho haver dado sobejas provas de tolerancia e patriotismo, nada exigindo e só concedendo aos que me combatiam facilidades e certas vantagens, comtanto que dellas resultasse a paz immediata, que era o supremo desideratum.

Promulguei, em menos de dois mezes, a reforma constitucional, e mais tarde a nova lei eleitoral, que adaptou o alistamento e o processo federaes ás eleições estaduaes.

Assegurei a série de garantias pactuadas, por meio da convergencia de acção das autoridades estaduaes e federaes, que porfiaram em proceder com exacção e diligencia dignas de louvor. E os resultados da eleição de 3 de maio de 1924 não deixaram duvidas sobre a lisura do procedimento official, nem sobre o alcance dos favores outorgados á opposição. Emquanto assim se houve o governo do Estado, que de sua parte empenhou-se na execução leal e completa do compromisso da paz, occultavam os ex-revolucionarios as suas armas e intenções, que, mezes depois, haviam de revelar-se na reincidencia de crime político mais grave.

Refiro-me á adhesão dos meus adversarios ao levante militar daquelle anno, em S. Paulo e no Rio Grande do Sul, onde a maioria dos seus corypheus logo fizeram causa commum com os soldados sublevados para repetirem as tetricas façanhas, ainda recentes.

Aquelles que se diziam os melhores amigos do Presidente da Republica, que delle receberam favores e de quem ousaram esperar, em tempo, uma intervenção inconstitucional nos negocios peculiares ao Estado, acabaram voltando as armas contra o poder que os protegera e traindo simultaneamente a União e o Estado, quando estavam compromettidos com ambos pelo pacto escripto e solemne de 15 de dezembro de 1923.

Em contraste, o governo rio-grandense e seus partidarios não hesitaram siquer em apoiar materialmente a autoridade constituida, na União, desde o momento crítico e angustioso em que a grande capital paulista era presa da rebellião. Não se pouparam esforços, nem se mediram sacrificios na defesa da ordem e das instituições.

Aqui e em toda parte, corpos da policia militar e outros de milicia civica auxiliaram, com a maior efficiencia, o exercito legal na debellação do movimento subversivo.

No Rio Grande do Sul, como no Brasil, o que estava em causa era o principio de autoridade, a ordem constitucional, a dignidade do regime; a defesa do Estado confundia-se com a da propria União e a logica dos principios e dos factos não podia determinarnos attitude differente da que tivemos de assumir nesses dias lutuosos.

A politica organica, que não destróe mas conserva, melhorando, conforme o lemma invariavel que norteia a acção republicana, repelle como immoral, anti-social e contraproducente o emprego da violencia para dirimir conflictos politicos, e com maioria de razão condemna a revolta á mão armada, principalmente nas circumstancias em que surgiu a que perturbou e damnificou gravemente a vida nacional. Essas as razões superiores que nos obrigaram a reagir, com energia, contra os violadores da ordem fundamental da sociedade.

A concatenação succinta de antecedentes e accidentes, que intencionalmente ainda rememoro, era necessaria ao esclarecimento dos moveis e fins da acção governamental, que tive a incomparavel fortuna de exercer com exito, em todo o seu longo periodo.

Após esta explicação preliminar, passarei em revista os multiplos aspectos da vida política e administrativa do Estado.

ORDEM CONSTITUCIONAL

Ha 36 annos que preside a autonomia e a evolução do Estado a Constituição de 14 de julho de 1891.

Estatuto que consorciou admiravelmente a autoridade e a liberdade, em perfeito equilibrio, tem elle resistido victoriosamente ao ataque systematico dos parlamentaristas e pseudo-democratas, qu concebem e querem o governo, não como orgam dirigente, mas como simples gestor, reduzido a uma funcção meramente executiva, dependente ou subalterna das assembléas legislativas, omnipotentes na sua soberania omnimoda.

O tempo e a pratica constitucional, sem falhas e sem corruptelas, encarregaram-se de sanccionar as virtualidades do regime que os seus fundadores preconisaram com rigor scientífico. Chegou a Constituição á maturidade sem nunca ser submettida a qualquer revisão, parcial ou geral, por effeito de alguma necessidade social, concernente á ordem e ao progresso. As leves reformas que soffreu em 1922 e 1924, motivadas, aliás, por méras conveniencias de caracter administrativo e eleitoral, foram, sem duvida, secundarias e não lhe desfiguraram as linhas estructuraes e nem siquer a propria contextura.

Assim, a reforma dos arts. 51, 52, 54, 55, 58, 59, 60 e 61, teve por fim: 1.° compor o Superior Tribunal de nove juizes, cujo numero poderá elevar-se até doze; 2.° regular as nomeações de modo que, em tres vagas successivas, as duas primeiras sejam preenchidas pelos juizes de comarca mais antigos e a terceira por um dos de maior merecimento, dentre tres juizes que o Tribunal indicará; 3.° reservar á lei ordinaria a definição da competencia do Tribunal; 4.° facultar a nomeação para juizes de comarca dos que já houverem sido magistrados do Estado ou da União, quando, aberto ou realizado o concurso, ninguem se tiver inscripto, ou nenhum candidato tiver obtido approvação; 5.° definir em lei ordinaria a competencia dos juizes de comarca, a do jury e a dos juizes districtaes; 6.° ampliar o quadro do ministerio publico.

A reforma dos arts. 9.º, 10.º, 11.º, 18.º, § 3.º e 63.º dimanon do accordo político de 1923 e consistiu em prohibir a reeleição do presidente do Estado e dos intendentes municipaes, bem como em declarar electivos o vice-presidente e vice-intendentes.

Em tudo o mais subsiste inalteravel a Constituição de 1891, que

se distingue por certas peculariedades fortalecedoras do organismo do Estado e geradoras do perfeito funccionamento dos seus organis dirigentes, que, na differenciação de suas funcções, cooperam systematisamente para um fim commum.

Na nossa vida constitucional não houve até hoje, nem poderá haver, conflicto ou invasão de attribuições entre os orgams do apparelho governativo, porque as respectivas competencias estão discriminadas e delimitadas com extremo rigor.

O presidente administra com autonomia, adstricto apenas á lei do orçamento; a Assembléa vota os impostos e decreta a despesa soberanamente; a magistratura julga em especie, e as suas decisões terão força obrigatoria para com as partes e os poderes publicos.

Si a harmonia é uma realidade, não é menor a independencia que elles guardam entre si.

Os magistrados são inamoviveis, vitalicios, sendo a antiguidade absoluta a regra observada nos accessos até o Superior Tribunal. Só um terço dos desembargadores será provido por merecimento e, ainda assim, a escolha está circumscripta á lista triplice dos que propuzer o Tribunal. Não ha arbitrio nem logar ao favoritismo.

As leis da Assembléa não estão sujeitas ao veto presidencial e, no entanto, dellas depende a manutenção dos serviços publicos. O presidente administra com liberdade, mas a Assembléa toma-lhe contas e poderá processal-o e concorrer para o seu julgamento.

Compete privativamente á Presidencia organizar, reformar e supprimir os serviços dentro das verbas orçamentarias, crear e prover os cargos publicos dentro das forças do orçamento. Pertencelhe assim, por inteiro, o poder administrativo, que na generalidade das Constituições está fragmentado, quando não bipartido, entre os poderes executivo e legislativo, desnaturadas dess'arte as assembléas em prejuizo da completa discriminação de funcções. Aquelle é um dos traços mais salientes e beneficos da Constituição rio-grandense, que nessa parte mereceu conhecida e elogiosa referencia de Ruy Barbosa, quando, preconizando a necessidade de dar ao chefe do poder executivo a iniciativa do orçamento da despesa, asseverava: "A medida não offende especificação juridica da competencia parlamentar, visto como os actos orçamentarios concernentes á despesa, como a sciencia politica hoje o reconhece, não são propriamente leis, mas verdadeiras ordens ou regulamentos de caracter administrativo. Dest'arte, a investidara parcial dessa funcção no presidente da Republica, longe de significar uma usurpação de attribuições legislativas pelo poder executivo, teria, pelo contrario, ainda, o merecimento de melhor definir a separação dos poderes, que se suppõe constituir uma das normas fundamentaes do nosso regimen político."

Mas no nosso systema constitucional o que constitue a melhor innovação e a maior garantia de um regime livre é o seu processo legislativo, que deixou de ser o privilegio de uma corporação fechada e discricionaria para converter-se em uma funcção social, da qual podem participar indistinctamente os cidadãos habitantes do Estado. Em vão, a metaphysica revolucionaria e a critica leviana malsinaram essa norma liberal, sob o falso presupposto de que a vontade arbitraria do presidente haveria de prevalecer na decretação da lei. Os factos demonstraram o contrario e o melhor argumento é a propria legislação ordinaria, vasada nos moldes mais adeantados e de harmonia com as necessidades da époça.

A experimentação lhe é inteiramente favoravel e tambem no dominio político não ha meio mais infallivel de conhecer a verdade e realizar o bem.

Convém observar preliminarmente que o poder legislativo do Estado não é attributo exclusivo de nenhum individuo ou corpo político, visto que as suas funcções estão distribuidas por orgams distinctos e de acção limitada. Nenhum póde tudo e cada um collabora, na justa medida, para que a lei seja sempre uma expressão da necessidade ou conveniencia publica, e nunca um instrumento de oppressão e de interesses anti-sociaes.

A maior porção do poder legislativo reside, sem contraste, na Assembléa dos Representantes, que exerce privativamente as attribuições mais importantes, como as de: fixar annualmente a despesa e orçar a receita; crear, augmentar ou supprimir contribuições, taxas ou impostos; autorizar emprestimos e realizar outras operações de credito; votar todos os meios indispensaveis á manutenção dos serviços de utilidade publica, creados por lei, sem intervir por qualquer fórma na respectiva organização e execução; determinar a mudança temporaria ou definitiva da capital; resolver sobre os limites territoriaes do Estado; processar o presidente e concorrer para o seu julgamento; fazer a apuração da eleição presidencial; fixar o subsidio do presidente e o dos representantes.

As leis da Assembléa são, pois, as principaes, quando se as compara com as outras, que ainda se comprehendem na orbita legislativa do Estado, e que são bem poucas, em virtude de limitações constitucionaes, decorrentes do regime federativo brasileiro.

Respeitada a competencia privativa do Congresso Nacional,

que legisla sobre o commercio exterior e interior, sobre a navegação dos rios que banham mais de um Estado ou se estendam a territorios estrangeiros, sobre o direito civil, commercial e criminal da Republica, sobre o trabalho, etc., o que resta e é reservado ao Estado federado circumscreve-se ao ambito do direito formal ou adjectivo, que apenas estabelece normas para a effectividade de direitos e obrigações, regulados pelos codigos e leis federaes.

"As nossas chamadas leis adjectivas, processuaes ou formaes, só podem ser assim consideradas por aquelles que classificam como leis todos os actos emanados do orgam destinado á elaboração legislativa. Para os que procuram, porém, definil-as pelos seus effeitos objectivos, pelo seu conteúdo, é certo que as regras processuaes, não estabelecendo normas de conducta humana, não incluindo em si substancialmente qualquer prescripção de direito e sendo por isso mesmo incapazes de determinar alterações reaes no seio do organismo social, não podem revestir a feição de uma norma imperativa, emanada do poder publico com uma sancção comminada contra os que a transgridam." (Monte Arraes — O Rio Grande do Sul e as suas instituições governamentaes).

Si, em face da competencia privativa do Congresso Nacional e da Assembléa dos Representantes, bem restricta ficou a faculdade legislativa do presidente, importa ainda considerar que não poderão ser objecto de lei as medidas de natureza essencialmente administrativa, que serão decretadas pelo presidente sem observancia do processo estatuido para a decretação das leis, como prescreve a Constituição, art. 34.

Nessa conformidade exerce o presidente as attribuições administrativas que a Constituição, art. 20, taxativamente lhe confere, expedindo decretos, regulamentos, actos e instrucções. Excluidas assim as materias estranhas á competencia legislativa, só restam as que se referem á regulamentação de preceitos constitucionaes, e que são objecto das chamadas leis organicas. Estas, na generalidade, não fazem mais do que completar, desenvolver e regulamentar dispositivos constitucionaes, que não podem ser alterados de nenhum modo. Sómente em relação ao direito processual é que o legislador póde estatuir livremente, no silencio da Constituição.

A' categoria das leis organicas filiam-se, realmente, todas as leis que hão sido decretadas por iniciativa presidencial, e que se resumem, por ordem chronologica, nas seguintes:

[—] Organização judiciaria (lei n.º 10, de 16 de dezembro de 1895, reformada pela de n.º 346, de 6 de abril de 1925);

[—] Organização policial (lei n.º 11, de 4 de janeiro de 1896);

- Crimes de responsabilidade presidencial (lei n.º 12, de 13 de julho de 1896);
- --- Processo e julgamento do presidente (lei n.º 13, de 27 de julho de 1896);
- Competencia administrativa do Estado e do municipio (lei n.º 19, de 12 de janeiro de 1897);
 - --- Codigo do Proc. Pen. (lei n.º 24, de 15 de agosto de 1898);
- Terras publicas, colonização e florestas (lei n.º 28, de 5 de outubro de 1899);
- -- Codigo do Proc. Cív. e Comm. (lei n.º 65, de 15 de janeiro de 1908);
- Legislação eleitoral (leis n.º 18, de 12 de janeiro de 1897, n.º 58, de 12 de março de 1907, n.º 153, de 14 de julho de 1913, n.º 328, de 15 de dezembro de 1924).

Resalta á vista quão limitado é o indice das leis ordinarias promulgadas em largo espaço de tempo, o que prova, de um lado, a estreiteza constitucional da prerogativa do presidente, e, de outro lado, a sabia prudencia que tem havido no legiferar. E a mór parte dessas leis mantêm-se em pleno vigor, por mais de dois e tres decennios, sem que houvesse ainda a necessidade de substituil-as, e nem mesmo retocal-as. Não as inspirou, e não as improvisou, a tendencia incontida para as innovações, em que é tão fertil a ideologia dos tempos; e, ao revés, lhes serve de base um principio conservador, que se affirma na continuidade da evolução juridica brasileira.

As leis rio-grandenses não contrariam, nem desvirtuam o espirito preponderante na legislação nacional, que lhes foi a fonte subsidiaria directa. E, para exemplificar, citarei o Cod. do Proc. Civ. e Comm. cujo substractum é o decr. n.º 737, de 1850, "que será sempre um dos mais veneraveis monumentos do direito patrio"."

A' excepção das leis eleitoraes, cuja mutabilidade acompanha o movimento das opiniões politicas e dos interesses variaveis da representação popular, da nova lei de Organização Judiciaria, complementar da reforma constitucional, da revisão parcial do Cod. do Proc. Penal., nada mais se alterou no conjuncto das leis organicas, contra as quaes nenhuma reclamação ou representação levantouse, até hoje, da parte dos cidadãos e corporações juridicas, como da parte dos conselhos municipaes, cujo véto não teve ainda occasião de manifestar-se de qualquer modo, nem mesmo por uma ou outra iniciativa isolada. Tanto basta para concluir-se que não tem havido abuso de autoridade nem arbitrio na decretação das leis. É é o que melhor demonstrará uma summaria analyse da pratica legislativa

em todos os turnos constitucionaes. Sabido é que, consoante a Constituição, art. 32, qualquer projecto de lei, emanado do presidente, deverá ser publicado, acompanhado de uma detalhada exposição de motivos, por espaço de tres mezes, findos os quaes o presidente examinará cuidadosamente as emendas e observações formuladas por qualquer cidadão habitante do Estado, e, mantendo inalteravel o projecto ou modificando-o de accordo com as que julgar procedentes, o converterá, mediante promulgação, em lei do Estado, a qual será revogada, si a maioria dos conselhos municipaes representar contra ella.

Sendo ocioso examinar uma a uma as leis promulgadas desde a primeira presidencia constitucional, restringirei a referencia a algumas importantes, a começar pela mais antiga, a lei n.º 10, de 16 de dezembro de 1895, que decretou a Organização Judiciaria, cujo projecto recebeu de magistrados, advogados e cidadãos 76 emendas, que foram estudadas com meticuloso cuidado, sendo acceitas diversas.

Foi a primeira experiencia do methodo constitucional, cuja excellencia ficou evidenciada. A discussão das emendas, corrigindo senões do projecto, passou a ser uma fonte consultiva para a perfeita exegese da lei.

Maior ainda a attenção e o estudo que mereceu recentemente. da parte dos interessados, o projecto de revisão daquella lei, convertido na de n.º 346, de 6 de abril de 1925.

Foram-lhe offerecidas para mais de 300 emendas, cuja discussão aprimorou e illustrou o texto, de accordo com as modificações introduzidas em varios artigos.

O mesmo debate instructivo precedeu a promulgação do Codigo do Processo Penal, em 15 de agosto de 1898, recebendo o respectivo projecto duzentas e cincoenta e tantas emendas, cuja apreciação reflectida contribuiu para melhorar a lei, que mais tarde soffreu certas modificações, cuja necessidade a pratica veiu a demonstrar.

Mais severa ainda foi a critica a que submetti o projecto do Codigo do Processo Civil e Commercial, publicado em fevereiro de 1903, e que recebeu emendas em maior numero. Não me contentando com o estudo que dellas fiz, as sujeitei conjuntamente com o projecto á revisão da Faculdade Livre de Direito, que, a seu turno, designou, para desempenhar o encargo, uma commissão composta de notaveis professores.

Após demorado exame de todas as emendas, redigiu a douta commissão o projecto substitutivo que, por mim acceito integral-

mente, passou a constituir a lei n.º 65, de 15 de janeiro de 1908, que decretou e promulgou o Codigo.

Desnecessarias me parecem outras exemplificações. Bastam as que referi para comprehender-se o methodo de legislar no Rio Grande do Sul e verificar-se a impossibilidade de attentar a acção legislativa contra os direitos individuaes e as liberdades publicas, porque ella está absolutamente confinada dentro das delimitações inviolaveis das Constituições, federal e estadual.

Nem mesmo é admissivel a hypothese de um abuso de poder, que se manifeste na tentativa de impôr uma lei abertamente contraria ao interesse publico, contra a opposição vigilante dos organis da opinião publica e contra o véto dos conselhos municipaes.

Cumpre não esquecer que o legislador está sujeito a uma dupla responsabilidade, moral e criminal, e que não poderá incorrer numa ou noutra, sem soffrer os effeitos da sancção correlativa. Conseguintemente não é crivel que o venha a dominar a obsessão de manter um projecto de lei que provoque a censura e o repudio da sociedade; mas, si o contrario succeder, não serão escassos os remedios legaes para invalidar a lei má, mediante a acção da justiça e dos conselhos municipaes.

Os tribunaes saberão, em casos concretos, salvaguardar os interesses lesados, e os conselhos não poderão permanecer surdos aos clamores que perante elles se levantarem, na qualidade de mandatarios populares e de representantes dos interesses locaes e de todas as opiniões políticas. Para a revogação de uma lei qualquer o que requer a Constituição é que contra ella represente a maioria dos conselhos municipaes. Nada é mais exequivel do que essa representação, para a qual, actualmente, será apenas necessario o concurso de trinta e nove conselhos.

Em summa, eis em que consiste o processo legislativo riograndense. As considerações precedentes mostram bem que freios e contra-pesos regulam o exercicio da prerogativa presidencial e a impossibilidade em que está o presidente de abusar e de fazer o mal. A lei não é uma expressão da vontade individual, porque, embora projectada por um, pode ser impugnada e discutida por todos. A sua revogação pode ser uma consequencia de nova iniciativa do presidente ou de representação da maioria dos conselhos municipaes.

Força é concluir, portanto, que a liberdade de legislar, entre nós, existe como um complemento das liberdades políticas.

ORDEM ADMINISTRATIVA

Durante cerca de 30 annos vigorou satisfactoriamente a lei de Organização Judiciaria, decretada e promulgada em 16 de dezembro de 1895; mas era natural que as novas necessidades da vida forense exigissem a reforma de varias das suas disposições e por isso foi submettida a uma revisão geral, da qual resultou a lei n.º 346, de 6 de abril de 1925. Na expesição de metivos, que acompanhou o respectivo projecto, ficou explicado que, "com o fim, precisamente, de tornar possível a reforma, a revisão da Constituição de 14 de julho propoz-se, como escopo principal, o augmento do numero de juizes do Superior Tribunal e a ampliação da competencia dos juizes districtaes.

Certo, á modificação do texto Constitucional presidiu o pensamento de remover causas conhecidas de retardamento na administração da justiça, permittindo imprimir ao funccionamento do apparelho judiciario aquella celeridade que é condição indispensavel á realização da finalidade judicial.

A elevação da alçada dos juizes districtaes, com subtrair ao conhecimento do Superior Tribunal certo numero de causas de menor importancia, como valor patrimonial, realiza, directa e immediatamente, aquelle pensamento. Entretanto, o augmento do numero de juizes do tribunal, por si só, nada vale no mesmo sentido.

Como já affirmaram os motivos da lei constitucional, um numero maior de desembargadores não póde contribuir para a brevidade dos julgamentos, sinão como possibilidade de divisão do tribunal em camaras, de modo que o trabalho, actualmente feito por um, venha a ser realizado por dois."

A execução da lei de 1925, elevando a 10 o numero de desembargadores com a subsequente divisão do Tribunal em duas camaras, trouxe a esperada celeridade nos julgamentos da instancia superior e, por outras medidas, facilitou de algum modo a distribuição da justiça em todos os juizos. Mas, para que chegue a reforma a produzir todos os fructos, a questão será de tempo e de constancia na acção administrativa, da qual depende o conjuncto de providencias que hão de aperfeiçoar materialmente o serviço judiciario.

A divisão territorial é pedra angular da administração da justiça. Quanto menor o territorio da comarca, tanto melhor. () criterio legal é o da densidade da população e o ideal é por certo crear a comarca onde houver uma população de vinte mil habitantes, pelo menos.

Ha actualmente comarcas bastante extensas e populosas, que carecem de subdividir-se, assim como ha termos que por sua situação geographica e importancia social e commercial devem constituir sédes de comarcas.

A perfeição nesse particular consistirá em caminhar para reduzir a comarca a um só termo, preenchida necessariamente a condição demographica que exige a lei.

A melhoria de todos os vencimentos é outra necessidade, ainda não satisfeita completamente, e que não é mais possivel adiar. Impõe-se uma melhoria até ao nível proporcionado ás exigencias do custo da vida e do decoro funccional.

A estabilidade e o alargamento do quadro da magistratura estão dependendo, precipuamente, do implemento dessa condição material, sem o que a carreira continuará menos attrahente que a da advocacia e de outras profissões, que, embora moralmente inferiores, são mais rendosas. E' o facto de observação quotidiana.

Assim tambem, nas sédes das comarcas e termos de maior expediente, ha toda a conveniencia em concentral-o em edificios apropriados com as installações necessarias. Nem sempre encontram-se predios communs, que se adaptem a esses fins, e então serão inevitaveis construcções especiaes, de custo, mais ou menos, elevado.

Todas essas providencias estão condicionadas ás possibilidades do orçamento, e, como acarretam avultados dispendios, é obvio que não poderão ser executadas simultaneamente, mas só por partes e no decurso de alguns annos.

Dentro dos recursos ordinarios, não haverá meio de apressalas e, pois, o que resta a fazer é prover, cada anno, sobre as necessidades mais urgentes.

A organização policial é a mesma da lei n.º 11, de 4 de janeiro de 1896, cuja revisão não se fez ainda necessaria por qualquer motivo. Concretisando o princípio constitucional, que dividiu as funcções policiaes entre o Estado e o Município, ella traçou nitidamente a distincção entre a policia administrativa e a policia judiciaria, dando á primeira o encargo exclusivo de prevenir os crimes e as contravenções e reservando á segunda a iniciativa da repressão penal. A lei é simples e absolutamente isenta de disposições regulamentares. Seu objecto unico consiste em regular

a hierarchia das funcções, discriminando os seus organis e as respectivas attribuições.

Outr'ora, todo o serviço concentrava-se na Chefatura de Policia: hoje está descentralisado em regiões policiaes, onde funccionam outras tantas Sub-Chefaturas. Dess'arte o pivot da organização policial está na Sub-Chefatura, que exerce a superintendencia immediata do que é relativo á região, e avoca, quando convém, a investigação directa dos crimes. A divisão regional deve observar a contiguidade dos municipios e a facilidade dos meios de communicação entre elles, coincidindo, sempre que for possivei. com a divisão judiciaria. Para esse fim será necessario subdividir algumas das actuaes regiões e delimital-as normalmente a dois ou tres municipios, si tanto. E' providencia que depende unicamente da largueza da verba respectiva. Ha, porém, outra condição que importa, muito mais, á boa marcha do serviço: é a da aptidão especial do funccionario. Para o cabal desempenho da funcção policial não bastam os requisitos communs a qualquer investidura, nem a simples idoneidade jurídica; é indispensavel a vocação que, as mais das vezes, só consegue revelar-se na propria pratica funccional. Em regra, os sub-chefes de policia são tirados do quadro dos promotores publicos ou do dos juizes districtaes, recaindo a escolha nos que demonstram maior predisposição para aquelles cargos. E' o melhor criterio, que tem regulado as nomeações. Algumas vezes se poderão aproveitar delegados de policia, que. por seus predicados e serviços, mereçam o accesso. Entretanto. não sendo essas autoridades profissionaes do direito e não percebendo remuneração, não têm estabilidade e não chegam a adquirir o tirocinio indispensavel. Aquelles que, com louvavel abnegação e civismo, exercem por pouco tempo as delegacias, não podem, como é natural, abandonar as suas occupações anteriores e habituaes. Si a gratuitidade dos cargos de delegado e sub-delegado trouxe esse prejuizo, por outro lado elle é compensado pelo maior numero de sub-chefaturas, que attendem melhor ás necessidades das regiões. Em alguns municipios os intendentes e sub-intendentes accumulam as delegacias e sub-delegacias, com real proveito para o serviço publico e com a vantagem da perfeita harmonia entre a policia administrativa e a judiciaria. Haverá toda a conveniencia em generalisar essas accumulações, sempre que as autoridades municipaes possam prestar o seu concurso, sem prejuizo de suas funcções administrativas.

Em relação á policía judiciaria será facil sanar as falhas que ainda existem. Já não é assim com a policia preventiva, reser-

vada aos municipios, e que, entretanto, é a que carece de melhor organização.

Compete-lhe exclusivamente o policiamento urbano e rural, mas, como o serviço é bastante oneroso, raras são as municipalidades que podem mantel-o em condições satisfactorias.

Os seus orçamentos não supportam o custeio de grande numero de guardas ou agentes policiaes. Attendendo a essa impossibilidade material, e não devendo o Estado desinteressar-se de serviço tão necessario, de longa data o vem auxiliando, na medida do possível e de varias fórmas, ora destacando em algumas localidades contingentes da força publica, ora concedendo ás intendencias subsidios pecuniarios, e celebrando, em ambos os casos, convenios, que transfiram ás autoridades estaduaes a inspecção do policiamento.

Os ultimos movimentos revolucionarios, porém, desorganizaram o que já estava feito e agora, emquanto grande parte da policia militar estiver empregada na vigilancia das fronteiras, não será possivel restaurar os convenios policiaes.

Em todo caso aos municipios incumbe o encargo constitucional de prover a respeito e de melhorar o serviço, para o qual costumam arrecadar renda especial, proveniente de taxas addicionaes. Onde mais se faz sentir a necessidade do policiamento rural é nas grandes zonas pastoris da fronteira, cuja riqueza unica está no gado. Ahi é inadiavel regularisar a vigilancia contra a criminalidade endemica.

O progresso intellectual é uma realidade consoladora, e é a obra fecunda da liberdade de ensino, sob a egide da nossa Constituição, que, não admittindo no serviço do Estado os privilegios de diplomas escolasticos ou academicos, assegura do mesmo modo o livre exercicio de todas as profissões de ordem moral, intellectual e industrial. E entre as profissões de ordem intellectual está implicitamente comprehendida a de ensinar, que cada um terá o direito de exercer como quizer e como puder. O Estado não se arroga o privilegio de ensinar, como não o confere a ninguem, individuo ou corporação. Até mesmo no ensino primario, a liberdade não soffre restriçções: a escola particular pode, sem constrangimento algum, coexistir ao lado da escola publica. Certo a liberdade presuppõe a responsabilidade, sem a qual será o arbitrio e a licença. Mas essa responsabilidade deve ser simplesmente a que deriva das leis communs, que regem a ordem moral e juridica.

Aquelles que se votam ao exercicio do magisterio, particular e publico, estão sob a iniliudivel fiscalisação da opinião publica, e dos proprios interessados em que o ensino seja bem ministrado.

Nada escapa á inspecção do publico na vida social, e qualquer poderá informar-se, directa ou indirectamente, da moralidade do ensino, ajuizando por si mesmo e, quando não o possa fazer, consultando os mais competentes. Ninguem sensatamente confiará a instrucção do filho ou pupillo a um collegio ou a um preceptor, mai reputados.

Por outro lado, os proprios alumnos são muitas vezes os melhores fiscaes dos mestres. Nessas condições o mercantilismo e a fraude nunca poderão medrar.

Entram nos quadros da legislação ordinaria, como pessoas juridicas de direito privado, os institutos de ensino superior e secundario, e, dess'arte, estão sujeitos ás regras e sancções do Codigo Civil e das leis extravagantes, que regulam a existencia e o funccionamento das sociedades para fins religiosos, moraes, scientificos, etc.

Assim a lei n.º 173, de 10 de setembro de 1893, define os direitos e obrigações que assumem essas pessoas jurídicas, que serão dissolvidas por sentença, mediante denuncia de qualquer pessoa do povo ou do ministerio publico, quando promoverem fins illicitos ou se servirem de meios illicitos ou immoraes. Eis abi o correctivo severo aos desmandos e abusos compromettedores dos institutos livres.

O mal maior, causa principal da desmoralisação do ensino superior, não é a liberdade; é, sim, o privilegio do diploma academico, cuja conquista é a principal aspiração dos que não querem
ou não podem forçar as portas da vida publica sinão amparados
nessa muleta classica. Abolido o privilegio, estabelecida a livre
concorrencia entre o diplomado e o não diplomado, vencerá aquelle
que fôr o mais capaz, por seu saber e suas virtudes. Quando se
exigir para as carreiras liberaes, em vez da simples presumpção
que o diploma confere, a prova positiva de competencia, como se
exige para a maioria dos officios publicos e para as artes technicas e materiaes, o diploma terá apenas valor relativo e o seu titular sentir-se-á estimulado a adquirir o preparo, que o habilite a triumphar na concorrencia profissional.

Nesse regime hão de procurar e frequentar os cursos academicos somente os que, sedentos de conhecimentos por gosto ou necessidade, considerem o ensino como um real aprendizado da profissão.

E' o que vae conseguindo a feliz experiencia do Río Grande do Sul, onde, á sombra protectora da Constituição, organizou-se e medrou livremente o ensino superior e secundario, sobre bases solidas e independentes da tutela do Estado e de subvenções do seu orçamento.

A' excepção da Escola de Engenharia, que recebe subsidios da União e do Estado para os seus cursos especiaes, as Faculdades de Direito e de Medicina, bem como os varios gymnasios existentes, fundaram-se e vicejam com as proprias rendas e recursos da munificencia particular, salvo uma ou outra construcção auxiliada pelo erario publico e certos materiaes por elle custeados.

Equiparados ás Faculdades Officiaes da União e ao seu Gymnasio Pedro II, os nossos institutos e gymnasios particulares são fiscalisados por funccionarios federaes, e gozam assim das regalias conferidas áquelles.

A organização do ensino superior e secundario está, pois, resolvida definitivamente pela livre iniciativa particular, sem a interferencia directa do Estado.

E' o desenvolvimento da instrucção primaria o problema que está sempre em equação, exigindo cada vez mais o triplice concurso do Estado, dos municipios e dos individuos. Certamente temos avançado no combate ao analphabetismo e varios são os indices demonstrativos desse progresso. Referindo-se aos resultados do inquerito, realizado em 1920 pelo director da Estatistica Federal, sobre as condições da instrucção primaria em todo o Brasil, fez o notavel professor Licínio Cardoso, no prefacio de sua obra—"O ensino que nos convem" as seguintes apreciações:

"As estatisticas provam, sem duvida, que já não temos os 95 % de analphabetismo com que proclamámos a nossa Independencia política em 1822; que já não temos os 85 % com que proclamámos a Republica em 1889, mas provam que até a data do ultimo recenseamento, em 1920, ainda tinhamos 75,5 % de analphabetos.

Ha Estados tambem para os quaes essa taxa de analphabetismo fica abaixo de 75,5 %. E' principal destes o Rio Grande do Sul, onde esse coefficiente é de 64,2 %, vindo depois Parahyba do Norte com 68,8, e, depois, successivamente: Territorio do Acre e S. Paulo com 70,2 cada um, S. Catharina com 70,5, Pará 70,7, Matto Grosso 70,9, Paraná 71,8, Amazonas 73,4, Rio de Janeiro 75,3 e alguns com oitenta e tantos como Alagóas, Bahía, Ceará, Goyaz, Maranhão, Pernambuco, Piauhy, Sergipe, cabendo o record nesta triste primazía a Alagóas com 85,2 e ao Piauhy com 88."

Si já em 1920 era de 64,2 % a percentagem de analphabetos no Rio Grande do Sul, em 1926 ella baixou a 63,70 %, o que indica evidentemente uma maior frequencia escolar a par do desenvolvimento do professorado publico. Na verdade, é crescente, cada anno, a frequencia escolar, que passou de 139,233 alumnos em 1922, a 140,884 em 1923, a 155,849 em 1924, a 168,001 em 1925 e a 170,232 em 1926.

Si esse facto significa, em parte, que a população comprehende a necessidade da escola e a procura espontaneamente, justificando o acerto da Constituição quando estatuiu o ensino livre, leigo e gratuito, por outra parte é innegavel que elle está na razão directa das aulas accrescidas e mais bem distribuidas annualmente. Nisso consiste o esforço administrativo desde os primordios da organização republicana, que teve como seu primeiro dever consagrar á instrucção primaria o melhor quinhão na partilha das despesas publicas. Em 1889 era de 400:000\$000 a verba que a Provincia destinava a esse serviço, mas em 1895, depois de debellada a revolução, era elevada a 1.000:000\$000 e dahi em diante nunca mais deixou de crescer de modo apreciavel. No actual quinquennio, principalmente, a verba elevou-se de 4.896:877\$000, em 1923, a 6.374:310\$540, em 1927, o que representa um augmento real de 1.477:433\$540.

Na mesma proporção alargou-se o quadro escolar, que compõe-se hoje de 1 escola complementar, 46 collegios elementares, 34 grupos escolares, 345 escolas isoladas, 1.307 escolas estaduaes subvencionadas, 167 escolas federaes subvencionadas, ao passo que, em 1923, funccionavam menos 3 collegios, menos 16 grupos, menos 5 subvencionadas, menos 25 federaes.

Mas ha ainda as escolas municipaes e particulares, que mais ou menos acompanham a mesma progressão.

Um dos obstaculos á installação de maior numero de collegios elementares é a falta de predios apropriados, pois nem sempre é possivel adquirir e adaptar predios communs, como não é facil construil-os de accordo com os modelos escolares. A despesa é avultada e forçosamente tem de ser limitada em cada exercicio.

Si é certo que a acção governamental não deve parar emquanto houver analphabetos, e si tambem é certo que o desenvolvimento da instrucção tem de acompanhar a elasticidade das rendas publicas, sobejam razões, todavia, para considerar-se uma realidade animadora o progresso a que já attingimos em todos os escalões da instrucção popular.

Não é menor o desvelo administrativo que se applica ao melhoramento contínuo da saude publica. A acção conjugada do Estado e dos municipios já operou o saneamento de algumas cidades, como Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande, Bagé, Cachoeira, e está em via de realizar o de outras. Não ha duvida que não se póde obter o saneamento urbano sem installações aperfeiçoadas de aguas e exgottos, e esses serviços, pela sua natureza mixta, são da competencia cumulativa do Estado e do municipio.

Em virtude da lei n.º 19, de 12 de janeiro de 1897, que discrimina a competencia administrativa do Estado e do municipio, ao primeiro compete: a) examinar os planos respectivos e approvalos, si estiverem de accórdo com os preceitos da hygiene; b) exercer uma fiscalização superior acerca de taes serviços, evitando que a falta de fiel observancia dos planos adoptados venha prejudicar a saude publica.

Cabe ao municipio providenciar livremente sobre o estabelecimento e manutenção dos referidos serviços, respeitadas as disposições precedentes (art. 7.°).

Assim se tem praticado estrictamente, mas com o complemento da solidariedade financeira do Estado, sem a qual não poderiam obter, até hoje, os municipios os recursos extraordinarios para a execução desses melhoramentos dispendiosos. Elles excedem as rendas ordinarias e dahi a necessidade de custeal-os por meio de emprestimos, que são garantidos pelo Estado, na conformidade de leis especiaes que a Assembléa costuma decretar para cada caso. Nessa conformidade quatro emprestimos externos, ouro, já se realizaram, sendo dois para as obras sanitarias desta capital, um para as de Pelotas e o ultimo de \$4.000.000 para ser applicado repartidamente em trabalhos complementares das installações de Rio Grande, Pelotas, Bagé, Cachoeira, e em obras novas nas cidades de S. Leopoldo, Caxias, Livramento e Uruguayana. Outros municipios preparam-se para iniciar, no anno vindouro, a execução de identicos projectos. E assim, successivamente, em futuro não longinquo, poderão as nossas cidades gozar os inestimaveis beneficios que trazem tão importantes melhoramentos. tem retardado o passo nesse caminho é unicamente a necessidade de esperar o desenvolvimento das rendas municipaes até que possam ellas, sem desequilibrio na vida administrativa local, supportar os onus resultantes das operações de credito, destinadas a esse fim especial.

E' principalmente nesta capital onde mais se manifestam as vantagens que as obras municipaes, para o tratamento qualitativo e quantitativo da agua e para a ampliação da sua rêde de distribuição e de exgottos, vão trazendo á saude da população. O seu coefficiente de mortalidade em 1925 ainda attingiu a 16,62 por mil, quando no mesmo anno a mortalidade em todo o Estado foi de 11,40 por mil. Em 1926 aquelle coefficiente baixou a 14,08 por mil, o que significa indubitavel melhoria nas condições sanitarias da cidade.

Mas as providencias administrativas não se limitam ao saneamento urbano e simultaneamente se estendem á prophylaxia rural, que, iniciada pela "Fundação Rockefeller", é mantida pelo Estado, com a cooperação das intendencias. Em algumas zonas está extincta a uncinariose, e noutras prosegue o serviço com methodo e efficacia.

Até certo tempo o Estado e o municipio agiam, em relação á hygiene publica, cada um isoladamente, na esphera da respectiva competencia. De conformidade com a citada lei n.º 19, de 1897, art. 6.º, competem ao Estado, entre outras: as providencias de caracter defensivo contra a invasão de enfermidades exoticas ou disseminação das indigenas, taes como rigorosa vigilança sanitaria, assistencia hospitalar, isolamento e desinfecção; a fiscalização do exercicio da medicina e pharmacia; a policia sanitaria dos portos internos; ao passo que ao municipio compete tudo o que se refere á hygiene local.

Demonstrou, porém, a experiencia ser conveniente interessar as administrações municipaes em todos os serviços de hygiene publica, e para esse fim lhes delega o Estado as suas attribuições, por meio de convenios administrativos, já celebrados com algumas dellas. Os resultados beneficos não se fizeram esperar. Os serviços são attendidos com mais presteza e de modo completo, realizando o Estado, entretanto, regular economia, por não haver a necessidade de manter um apparelhamento proprio e custoso, como de outra fórma seria inevitavel. Embora lhe caiba o dever de auxiliar materialmente as municipalidades, ainda assim gasta menos e com maior proveito. E' a pratica que convém generalisar e consolidar.

Eis summariamente descripta a organização dos principaes serviços administrativos, sobre cujo andamento ministrarei as informações mais uteis.

Superior Tribunal. — As duas camaras do Superior Tribunal funccionaram com regularidade, durante todo o anno, em dias certos e alternadamente, conforme preceitúa a lei.

Verificaram-se varias substituições de desembargadores em uma e outra camara, por motivo de licença ou impedimento em determinados feitos, sendo, por vezes, convocados os juizes das comarcas da capital.

Em 2 de dezembro e 17 de maio ultimos, foram feitas pequenas alterações no regimento interno e em 11 de janeiro o Tribunal approvou a relação nominal dos juizes de comarca, pela ordem de antiguidade, organizada de accôrdo com o decr. n.º 2.464, de 27 de outubro de 1919. Das duas reclamações apresentadas em tempo habil, uma foi julgada procedente e improcedente a outra.

Estão 35 juizes no exercício activo da magistratura e 7 avulsos. achando-se vagas apenas as comarcas de São Luiz Gonzaga, Vaccaria, Lagôa Vermelha e São Vicente.

Em 5 de julho de 1926 e 25 de abril p. findo, o Tribunal, após as provas regulamentares, julgou habilitados 3 candidatos para o cargo de juiz de comarca.

Na secretaria do Tribunal deram entrada 662 autos, assim específicados:

appellações civeis	85
appellações criminaes	196
aggravos	134
cartas testemunhaveis	15
conflictos de jurisdicção	7
habeas corpus	99
recursos diversos	106
reclamações de antiguidade	2
pedidos de successor	2
concursos para provimento de comarcas e	÷
officios de justiça, em geral	16
	662

No periodo decorrido entre 1.º de junho de 1926 a 31 de maio ultimo, o Tribunal reuniu-se em 157 sessões, das quaes 152 ordinarias e 5 extraordinarias, 18 das camaras reunidas e 67 de cada uma das camaras. Das extraordinarias, 2 foram daquellas, 1 da primeira camara e 2 da segunda.

Os 682 feitos, discriminados da fórma seguinte, o Tribunal julgou no periodo acima referido:

concursos para provimento de comarcas e	
officios de justiça, em geral	16
embargos infringentes	50
recursos extraordinarios	8
appellações civeis	120
appellações criminaes	174
aggravos	99
cartas testemunhaveis	9
conflictos de jurisdicção	9
habeas corpus	94
recursos diversos	101
reclamações de antiguidade	2
	682

As camaras reunidas julgaram 74 processos, a 1.º camara 307 e a 2.º 301.

Continúam a ser publicadas annualmente, com a possível regularidade, as "Decisões" proferidas pelo Tribunal, que dispõe de uma bibliotheca de 2.054 obras, em 4.470 volumes.

Acha-se muito adeantada, devendo estar terminada até o fim do anno, a ampliação do edificio, que ficará com mais 9 peças, sendo 5 para o Superior Tribunal e 4 para o Tribunal do Jury.

Ministerio Publico. — Em 1926, foram offerecidas 1.014 denuncias pelos promotores publicos, contra 1.172 réus. Em 1925, as denuncias não ultrapassaram de 926, ou sejam menos 88.

Ao julgamento do Tribunal do Jury submetteram-se 363 processos, relativos a 406 réus, sendo condemnados 155 e absolvidos 251.

As percentagens de condemnações e absolvições foram de 38 e 62 %, respectivamente, e, tendo em vista a natureza dos delictos, assim se exprimem aquellas:

	condemnações	absolvições
contra a vida	28 %	72 %
lesões corporaes	00.00	77 %
contra a propriedade		30 %
contra o pudor	~ ~	91 %

As dirimentes em que se basearam as absolvições assim se discriminaram:

	numero	percentagem
a) negativa da autoria	98	39 %
b) casualidade	. 3	1 %
e) perturbação dos senti-	-	
dos e intelligencia	22	9 %
d) legitima defesa	. 128	51 %
	251	

Excepção da de Cangussú, estão providas todas as promotorias publicas.

Conselho Penitenciario. — Funccionou com regularidade durante o anno transacto. Foram em numero de 40 os pedidos de livramento condicional submettidos á apreciação do Conselho, que, em 34, emittiu parecer favoravel, opinando, em 6, pelo exame psychiatrico dos liberandos.

Obtiveram livramento 40 condemnados, que, com os liberados anteriormente, mantêm bôa conducta, achando-se pendentes de decisão do juizo das execuções criminaes 8 pedidos.

Dos liberados, 6 já cumpriram as penas que lhes haviam sido impostas.

Continúa na presidencia do Conselho Penitenciario o desembargador aposentado Francisco de Souza Ribeiro Dantas.

Criminalidade. — Verificaram-se, em 1926, 2.032 delictos, assim especificados:

homicidios	342
tentativas de homicidio	5
lesoes corporaes	873
attentados ao pudor	324
attentados contra a propriedade	350
incendios	15
diversos	123
	2.032

Em relação a 1925, em que se registaram 1.242 crimes, occorreu, portanto, o augmento de 790, que, todavia, não é de estranhar, devendo-se explicar como consequencia logica e felizmente passageira dos ultimos movimentos subversivos. E precisamente na estatistica dos homicidios verifica-se sensivel accrescimo, que, indo mais longe, vamos encontrar justamente nos municipios em que as desordens têm actuado com maior intensidade.

Pelo Gabinete medico-legal, que funcciona na Chefatura de Policia, attendido por tres medicos legistas, foram realizadas 748 diligencias, assim especificadas:

exames de corpo de delicto em lesões	
necropsias	57
verificação de óbito	
exhumações	4
verificações de idade	2
	748

Dos exames de corpo de delicto, a maioria effectuou-se na propria Chefatura, varios na Santa Casa de Misericordia e alguns em outros hospitaes e domicilios particulares.

As identificações criminaes do Gabinete de Identificação e Estatistica foram feitas em 350 presos, dos quaes 286 nacionaes e 64 estrangeiros, 347 homens e 3 mulheres. Quanto ás identificações civis, para as pessôas que vão viajar, candidatos á matricula maritima, funccionarios publicos, chauffeurs, etc., attingiram a 788, 688 de nacionaes, 96 de estrangeiros e 4 de nacionalidade não provada, sendo 591 homens e 197 mulheres.

No registo para reconhecimento de cadaveres, feito com o auxilio de informações e methodos scientificos, foram identificados 7, 6 de homens e 1 de mulher.

62.611 fichas, competentemente classificadas, existem no archivo dactyloscopico, tendo havido, portanto, em relação a 1925, em que se accusavam 58.735, o accrescimo de 3.876.

Em 31 de dezembro ultimo, achavam-se na Casa de Correcção detentos, assim discriminados:

sentenciados appellação	422 22 32
detidosrespondendo a processo	55 34

dos quaes 553 homens e 12 mulheres; 548 á ordem da justiça estadual e 17 da federal; 430 detentos sabiam lêr e apenas 135 não; 376 eram solteiros, 145 casados e 44 viuvos.

Quatro obitos occorreram entre os reclusos, durante o anno p. findo, o que attesta o esplendido estado sanitario do estabelecimento, em cuja pharmacia se aviaram 3.015 fórmulas, fazendo-se 89 analyses.

Sob a direcção de um sentenciado, pago pelo Estado, e com a frequencia média de 50 alumnos, continuou a funccionar a escola primaria, que dispõe duma bibliotheca de 1.000 volumes.

Pela administração foram recolhidos ao Thesouro 562:899\$892, producto das officinas, tendo havido, sobre o anno de 1925, em que a renda foi de 510:961\$459, o augmento de 51:938\$343. As officinas são de serralharia, marcenaria, carpintaria, padaria, alfaiataria, de telas de arme, mosaicos e sapataria, trabalhando-se em todas com ininterrupta actividade.

A diversos sentenciados postos em liberdade, foram pagos peculios no valor de 47:627\$399, e aos que trabalham nas officinas, a titulo de adeantamento e como estimulo á producção, 29:589\$300.

Será iniciada, dentro em breve, de accôrdo com o projecto já elaborado, a construcção de 3 pavilhões para mulheres, menores e presos preventivamente.

Frequencia escolar — Bastam os dados seguintes para que della se tenha uma idéa approximada:

	escola complementar (cursos comple- mentar e annexo para pratica das alu-	Matricula	Frequencia
	mnas-mestras	2.843	0.104
45	collegios elementares	_	2.184
28	ETHINGS escolares	19.053	14.178
345	grupos escolares	5.038	3.956
3 200	aulas isoladas	13.800	11.912
1,007	aulas subvencionadas pelo Estado	41.824	39.619
200	aulas municipaes	33.880	30.468
100	aulas Subvencionadas pela União	5.530	
932	escolas particulares		5.109
	4-00000014-000014-000014-000014-000	75.456	62.806
3.785		197.424	170.232

De 185.054 alumnos matriculados em 1925, verifica-se, portanto, o accrescimo de 12.370 em 1926 e o de 2.596 quanto á frequencia, que foi naquelle anno de 168.001.

Na mensagem anterior assignalei que a percentagem de ma-

triculados, relativamente ao numero de crianças na segunda infancia, era de $422\,^{\circ}/_{\circ\circ}$; agora, computadas aquellas em 464.727, encontra-se um coefficiente superior, que eleva-se a $424.63\,^{\circ}/_{\circ\circ}$

Modelar estabelecimento pedagogico, installado em amplos edificios, com todos os requisitos de hygiene, a Escola Complementar divide-se em dois cursos, o complementar e o elementar, com o total de 52 professores, sendo 11 do primeiro e 41 do segundo, afóra o corpo administrativo, composto de 16 funccionarios.

Em 1926, terminaram o curso 31 alumnas-mestras que, com as 8 que o concluiram em março deste anno, receberam nesse mez os respectivos títulos.

Organizado em 28 de outubro de 1925, o batalhão de escoteiros conta 101 alumnos, tendo a nova turma jurado bandeira em 18 de novembro ultimo. Na secção de trabalhos manuaes, foram confeccionados 2.364, realizando-se uma exposição dos mesmos, em beneficio da caixa escolar respectiva. Estas, que se dividem em economicas e beneficentes, continuam a prosperar, proporcionando auxilios aos alumnos pobres e despertando nas crianças salutares habitos de economia, previdencia e altruismo. Nas primeiras, as contribuições ultrapassaram de 18:000\$000 e nas segundas, inscriptos 6.506 socios, arrecadaram-se 51:601\$400, dos quaes 22:030\$000 foram gastos com estudantes pobres.

O numero total de professores remunerados pelo Estado attinge presentemente a 2.232, assim distribuídos:

escola complementar	52
collegios elementares	4 4 4
grupos escolares	120
aulas isoladas	345
aulas subvencionadas	
	2,232

Durante o anno p. findo, crearam-se mais 8 grupos escolares, com séde em S. Lourenço, S. Francisco de Assis, Tupaceretan, Guahyba, São Vicente, Garibaldi, Piratiny e Antonio Prado.

E' deveras expressiva a estatistica dos institutos de ensino superior e technico-profissional. Na Faculdade de Medicina, a matricula attingiu a 203 alumnos, sendo 18 no curso de pharmacia, e na Faculdade de Direito e Escola de Commercio annexa, a 143 e 54, respectivamente. A Escola de Engenharia, dividida em varios institutos, ministra o mais perfeito e efficiente ensino technicos institutos, ministra o mais perfeito e efficiente ensino technicos de commercio annexa.

nico, profissional e industrial, assim se especificando a matricula, média de frequencia e numero de professores nas suas differentes secções:

	Matricula	Média de frequencia	Numero de professores
curso de engenharia civil	50	98 %	24
Instituto profissional Parobé	311	97 %	51
Instituto profissional Montaury	12	100 %	32
Instituto de Chimica Industrial	8	100 %	10
Instituto de Agronomia e Vete-			
rinaria Borges de Medeiros	34	100 %	23
Instituto de Zootechnica	63	100 %	21
Gymnasio Julio de Castilhos	314	97 %	31
Patronato Agricola Pinheiro		ŕ	
Machado	164	100 %	7
	956	98,9 %	199

Foi de 52 o numero de alumnos que terminaram o curso nos differentes institutos, dos quaes 11 no de engenharia civil.

Attingem a 120, mais ou menos, os estabelecimentos particulares de ensino primario e secundario, que funccionam nesta capital. Foi a seguinte a matricula verificada nos principaes, em 1926:

Gymnasio Municipal Anchieta	572
Collegio Sevigné	350
Collegio N. S. das Dôres	260
Gymnasio N. S. do Rosario	

Na Viação-Ferrea existem 7 aulas nocturnas, dirigidas por funccionarios, que ministram ensino aos empregados subalternos, em numero superior a 300, e aulas de caracter technico para os alumnos mais adeantados, sendo professadas as respectivas disciplinas pelos engenheiros e instructores de machinistas.

Estado sanitario — O numero de obitos, durante o anno transacto, no total de 23.214, ou menos 2.215 do que em 1925, que foi de 25.429, é o mais expressivo indice da nossa boa situação sanitaria. O coefficiente entre a população e o numero de mortos não excedeu. assim, de 9,84 % / op. Nesta capital, registaram-se 4.250 obitos, com 415 nati-mortos, que, em todo o Estado, não ultrapassaram de 1.134.

Das 614 notificações recebidas em 1926, 595 foram confirmadas e 19 não. Discriminam-se as primeiras da seguinte fórma:

febre typhoide e paratyphoide	302
tuberculose	143
alastrim	34
dysenteria	31
diphteria	19
lepra	17
sarampo	13
coqueluche	12
escariatina	12
infecção puerperal	12
varicella	4
meningite epidemica	3
peste	2
tétano	1

Verifica-se, por esse quadro, que apenas 2 casos de peste foram registados durante o anno p. findo, graças, sem duvida, em grande parte, á campanha pró-impermeabilisação do sólo dos predios.

Quanto á lepra, que, felizmente, não tomou, entre nós, as proporções attingidas em Minas-Geraes, São Paulo, Pará, etc., tem merecido, todavia, especial attenção do Governo, que está autorizado a auxiliar com 100 contos, no corrente exercício, a "Associação pró-construcção da leprosaria rio-grandense".

O "Instituto Pasteur", mantido pela Faculdade de Medicina e subvencionado pelo Estado, continúa a prestar relevantes serviços na prophylaxia contra a raiva, poupando aos pacientes dessa molestia a necessidade de irem ao Rio de Janeiro, em busca de cura, como acontecia anteriormente.

Occorreram, em 1926, nos municipios de Conceição do Arroio e Santo Antonio da Patrulha, varios casos de alastrim, que é a variola de fórma attenuada. Promptas providencias da directoria de hygiene, que fez seguir para aquellas localidades um medico, munido de lympha, debellaram o mal com a necessaria presteza.

Dos obitos verificados nesta capital, 802 foram occasionados pela tuberculose, sendo 741 do apparelho respiratorio, 32 dos intestinos, 20 das meninges, 4 agudas disseminadas, 3 osseas, 1 da columna vertebral e 1 da pelle. A prophylaxia contra essa terrivel doença continúa intensa, devendo-se ter em vista, principalmente, a hygiene infantil, pois, segundo os modernos tratadistas, a inoculação do bacillo de Koch é produzida, geralmente, na infancia.

As infecções typhicas e paratyphicas causaram, nesta capital, 104 obitos, contra 102 e 108 occorridos em 1925 e 1924. Vê-se, portanto, que, nesse particular, não tem havido alteração sensível no estado sanitario. 5.307 pessoas foram vaccinadas preventivamente, pela commissão especial, posta á disposição da hygiene estadual pela intendencia de Porto Alegre, sendo, além disso, distribuidas 820 doses de vaccina a medicos e particulares e remettidas 1.210 para o interior do Estado.

No "Instituto Eduardo Rabello", de prophylaxia da lepra e doenças venereas, fundado aqui pelo Departamento Nacional da Saúde Publica, e subvencionado com 67:000\$000 annuaes, pelo Estado, foram tratados, durante o anno transacto, 7.899 pessoas.

Prosegue, sem interrupção, o serviço de combate á uncinariose, iniciado pela Commissão Rockefeller, e actualmente a cargo da hygiene estadual. Em 1926, funccionaram, activamente, os postos de Cachoeira, Viamão, Santo Antonio da Patrulha e o sub-posto de Conceição do Arroio.

Installado em quatro ampias salas do edificio da Directoria de Hygiene, com todos os requisitos da sciencia moderna, começou a funccionar, no anno transacto, o laboratorio bacteriologico para exame de aguas, daqui e do interior, bem como de sangue, escarros, etc., para confirmação do diagnostico clinico das pessoas inspeccionadas de saúde. A 1.ª sala é a da direcção, archivo e material de expediente; a 2.ª destina-se ás estufas para conservação de culturas a diversas temperaturas e mesas muraes de cimento armado, revestidas de ladrilho branco; na 3.º existem os apparelhos para preparo dos meios de cultura, taes como balança, trituradores, banhos-maría, filtros diversos, fornos Pasteur, autoclaves, etc. e, finalmente, a 4.º sala, que é a das investigações, possúe varias mesas muraes, laboratorios e mesa central de concreto, com agua, electricidade, gaz, encanamentos imbutidos e torneiras de pedal. Os microscopios e apparelhos de ultra-microscopia, adquiridos das afamadas firmas Zeiss e Leitz, nada deixam a desejar.

Dispõe, ainda, a directoria de hygiene de institutos vaccinogenico e bioterio. O primeiro está installado em 3 salas, uma para conservação de animaes inoculados experimentalmente, outra para inoculação de vitellos, com dois "stalls", modelo norte-americano, e mesa "tombo" giratoria, typo allemão, e a ultima destinada ao apparelho "frigidaire", para refrigeração, movido a electricidade.

No laboratorio central de analyses chímicas são praticados exames em agua, toxicologicos, urologicos, etc., fazendo-se, outro-

sim, o "controle" dos do laboratorio de bromatologia. 110.856 amostras de varios productos foram examinadas, o que equivale á media de 370 por dia, extrahindo-se 31.292 guias de exportação, contra 23.955 em 1925, ou seja um augmento de 30 %.

Para o fim de fiscalisar-se a exportação, 26.357 amostras foram submettidas a exame nos laboratorios, com a média diaria de 88. Os principaes productos assim fiscalisados foram a banha e o vinho, sendo daquella 13.651 amostras e deste mais de 18.000.

Nos laboratorios de Caxias e Bento Gonçalves, crearam-se os lugares de bromatologistas, tornando-se assim mais regulares as visitas ás cantinas. No de Caxias, fizeram-se 6.091 analyses, extrairam-se 2.037 guias de exportação, inutilisando-se, por imprestaveis, 34.260 litros de vinho; no do Rio Grande, o numero de guias attingiu a 10.502, com 1.365 analyses de aguardente, 134 de alcool puro, 611 de alcool desnaturado, 30 de vinho para exportação e 136 para consumo local; no de Bento Gonçalves praticaram-se 2.639 analyses, expedindo-se 3.036 guias. No posto fiscal de Marcelino Ramos 3.319 analyses foram feitas e extraidas 277 guias de exportação.

Continuam affectos ás respectivas intendencias, em virtude de convenio, os serviços de hygiene nos municipios de Pelotas, Rio Grande, Santa Maria e Uruguayana.

Assistencia a alienados. — Por decr. n.º 3.704, de 5 de novembro de 1926, tendo-se em vista a conveniencia de unificar os serviços, foi dada aos estabelecimentos de alienados a designação geral de "Assistencia a alienados", comprehendendo o hospital "São Pedro", colonia "Jacuhy" e "Manicomio Judiciario", sob uma unica direcção.

No hospital São Pedro, a população de insanos, em 1.º de janeiro do anno transacto, era de 776, dos quaes 500 mulheres e 276 homens.

Effectuaram-se, durante o anno, 462 admissões e 88 readmissões, sendo as altas em numero de 451, entre 289 homens e 162 mulheres, 139 por fallecimento e 37 e 13 por transferencia para a colonia Jacuhy e Manicomio Judiciario, respectivamente.

Attingiram, portanto, a 800 os internados no hospital, em 31 de dezembro ultimo.

Nas enfermarias foram tratados 595 doentes, ou sejam menos 110 do que no anno de 1925, predominando no movimento clinico a grippe e a desyntheria bacillar. A tuberculose, em ambos os sexos, foi, todavia, o maior factor da lethalidade.

Na pharmacia aviaram-se 20.007 receitas, 19.265 para o hospital, 163 para a colonia Jacuhy e 579 para o Manicomio. No gabinete dentario fizeram-se 4.707 trabalhos, attendendo-se a 1.923 consultas.

As officinas de carpintaria, ferraria e colchoaria, bem como a de costura, dirigida pelas religiosas, continuaram a funccionar regularmente.

Ficou concluida a construcção do pavilhão de cirurgia e dependencias, comprehendendo compartimentos septicos e asepticos, com symetrica distribuição. As salas de operações ficam nos extremos lateraes; a sala de esterilização no centro e nas alas os vestiarios e pias, com communicações em todas as peças para o vestibulo de accesso ás enfermarias. O pavilhão de cirurgia dispõe de todos os apparelhamentos modernos, como paredes impermeabilizadas com azulejos até a altura de 2 metros, forros estucados, etc. As janellas e portas de ferro, de modelo apropriado, dão ao conjuncto um excellente aspecto de hygiene.

A usina electrica produziu, durante o ultimo anno, 41.973 kilowatts, fornecendo energia ao hospital, isolamento São José, quartel das Bananeiras e Manicomio Judiciario.

Foram distribuidas 312.266 rações, inclusive dietas, aos doentes do hospital e colonia Jacuhy, o que equivale á média, per capita, de 3\$973 para o primeiro e 2\$703 para a segunda.

O patrimonio elevou-se a 3.939:922\$504.

Foi de 493:6808784 a receita do hospital, em 1926, assim discriminada:

contribuição de pensionistas idem das intendencias renda do patrimonio energia electrica ao quartel das Bananeiras idem ao hospital de isolamento fornecimento de alimentação, agua, luz e pharmacia ao Manicomio	203: 445\$800 75: 751\$100 164: 570\$467 13: 499\$437 2: 687\$555
total	493:680\$784

Em egual periodo a despesa montou a 1,224; 8508192, especificada desta fórma:

hospital		1.104:8698182
	bat-194-161. 1114114	119:9818010
	total	1.224; 8508192,

dos quaes, deduzida a receita de 493:680\$784, restam 731:1698408, cobertos pela verba orçamentaria de 1.089:1888000.

Houve, assim, realmente, um saldo de 358:0188592.

Achavam-se internados 109 doentes na colonia Jacuhy, em 1.º de janeiro do anno transacto, tendo havido 37 transferencias do hospital para a colonia e 13 desta para aquelle.

Elevou-se, portanto, a 129 o numero de internados, em 31 de dezembro ultimo.

A lavoura produziu 16.499 kilos de productos diversos, continuando a desenvolver-se a criação de animaes vaccuns e suinos.

Era de 16 pacientes, em 1.º de janeiro de 1926, o numero de internados no Manicomio.

Durante o anno, occorreram 41 entradas, 20 provenientes do hospital e 21 mediante requisição das autoridades judiciarias e policiaes.

Verificaram-se, nesse periodo, 7 altas, 4 por conclusão de observação e as outras 3 por differentes motivos.

Foi, portanto, de 57 doentes o movimento de internações.

O estado sanitario do Manicomio nada deixa a desejar. Applicaram-se vaccinas anti-variolicas e anti-typhicas, nos casos indicados, occorrendo apenas um obito, provocado por bronchio-pneumonia.

Ao manicomio adaptou-se mais uma sala, destinada a dormitorio collectivo, com 18 leitos.

Estatistica demographica. — A população do Estado, em 1926, ascendeu a 2.358.000 habitantes, ou sejam mais 71.060 em relação a 1925, cujo calculo accusava 2.287.940.

Continúa, portanto, ininterrupto e excepcional, como accentuámos na mensagem anterior, citando trecho de interessante artigo publicado na revista "Camara Argentina", o crescimento vegetativo do Estado. A proposito, o quadro abaixo discrimina, por quinquennios, a contar de 1897, a média da população e os numeros absoluto e relativo do crescimento vegetativo no mesmo periodo:

QUINQUENNIOS	Média de	CRESCIMENTO	
	população	Numero absoluto	Numero relativo
1897 — 1901	1.126.573	19.889	17,65
1902 — 1906	1.356,223	18.865	13,91
907 — 1911	1.504.999	23,459	15,58
1912 — 1916	1.727.392	34.473	19,95
917 1921	2.011,880	39.171	19,46
1922 — 1926	2.240.819	37.054	16,53

Houve, em 1926, 59.753 nascimentos, 23.344 obitos e 16.381 casamentos. Entre os nascimentos, occorreram 30.832 do sexo masculino e 28.921 do feminino e entre os obitos 12.578 daquelle e 10.766 deste. Relativamente á nacionalidade dos paes, especificaram-se os nascimentos da seguinte fórma:

Nacionalidade	Total	Percentagem
Paes brasileiros	54.818	91,74
Pae estrangeiro e mãe brasileira	2.232	3,73
Pae brasileiro e mãe estrangeira	569	0,95
Paes estrangeiros	2.134	3,58
•		
	59.753	100,0

Quanto aos casamentos, assim se exprimem as percentagens, em relação á instrucção dos nubentes e respectivas nacionalidades:

	Noivos	Noivas
sabendo ler	81,33	74,40
analphabetos	18,67	25,60
brasileiros	92,93	94,40
estrangeiros	7,07	5,60

Em 1926, o Estado recebeu 32.820 passageiros, tendo sahido 27.033, havendo, portanto, o excesso de 5.787 das entradas sobre as sahidas.

Archivo Publico. — Mais de 4.017 autos, entre inventarios, testamentos, habilitações para casamentos, etc., 476 livros diversos e 184 pacotes com guias, conhecimentos, alvarás, attestados, certidões, traslados, talões, etc., provenientes de 18 municipios, foram recolhidos ao archivo judiciario, e 29 processos voltaram ao fôro de origem, para ultimação de actos judiciarios.

Em livros do registro civil realizaram-se 36 annotações e averbações.

Creada por decr. n.º 3.682, de 17 de agosto do anno findo, a commissão de catalogação dos archivos judiciarios, annexa á 3.º secção e composta de 6 funccionarios, iniciou, desde logo, o trabalho de conferencia dos archivos já catalogados, rectificando erros, reformando fichas e organizando outras.

Durante os ultimos mezes do anno passado, a commissão revisou autos provenientes dos cartorios de orphãos, ausentes e provedoria do Rio Grande, e orphãos e civel e crime de Bagé.

A officina de encadernação promptificou 218 obras novas, das quaes 12 pertencentes á 1.º secção e 206 á 3.º. Para esse serviço adquiriram-se moderna machina "guilhotina" Karl Krause, de Leipzig, bem como novas taboas de compressão.

Nos archivos legislativos e administrativos houve o augmento de 343 livros e 35 maços de papeis, attingindo o total existente a 51.844 dos primeiros e 7.327 dos segundos.

A 1.º secção executou trabalhos de organização em papeis das tres Secretarias d'Estado e das mesas de rendas e collectorias de varios municipios.

Força Publica. — Em 14 de novembro ultimo, înesperadamente, revoltavam-se elementos pertencentes ás unidades de cavallaria e artilharia do exercito, aquarteladas em São Gabriel, verificando-se identica tentativa no batalhão de artilharia de Bagé. Esta foi prompta e energicamente abafada, morrendo, na defesa da ordem, o 1.º tenente Cruz Marques. Os revoltosos de São Gabriel, approximadamente 200, repellidos pelos que permaneceram fieis á legalidade, abandonaram a cidade, rumando para o interior do municipio.

Decorridas 48 horas, sublevavam-se tambem, em Santa Maria, um batalhão do 7.º regimento de infantaria, uma companhia de metralhadoras pesadas, o 5.º regimento de artilharia e elementos do parque de aviação do exercito, ao todo 700 homens, mais ou menos, ao mando de 4 officiaes.

O 1.º regimento de cavallaria da Brigada Militar, aquartelado naquella cidade, e apesar de desfalcado, pois o 4.º esquadrão seguira na vespera para São Gabriel, auxiliado por alguns civis e, posteriormente, por um pequeno contingente policial da Cachoeira, oppôz immediata e tenaz resistencia que durou até o dia 17, ás 16 horas, quando a praça foi abandonada pelos rebeldes abatidos e desorientados. Dirigiu a acção militar, com proficiencia e bravura, o então major Annibal Garcia Barão, promovido, por esse feito, ao posto immediato.

Como era de prever, os rebeldes de Santa Maria, após a fuga, fizeram juncção com os de São Gabriel, procurando augmentar as fileiras com outros elementos.

Organizou então o commando da Região Militar, para batelos, um destacamento commandado pelo major do exercito Luiz Carlos de Moraes, e constituido do 6.º regimento de cavallaria independente, do 4.º esquadrão do 1.º regimento de cavallaria da Brigada e de uma força civil, de 600 homens, reunida pelo dr. Oswaldo Aranha, intendente de Alegrete.

Esse destacamento, após varias marchas e contramarchas pelo centro do Estado, conseguiu, em 25 de novembro, alcançar, no logar denominado "Seival", 2.º districto de Caçapava, os revoltosos, com os quaes travou renhido combate, em que se salientou a brilhante actuação do bravo dr. Oswaldo Aranha, ferido num calcanhar.

Após esse encontro, verificou-se no sul a incursão de elementos chefiados por Zeca Netto, até então emigrado no Uruguay, e que iniciaram, desde logo, a pratica de requintados actos de selvageria.

Em 3 de dezembro, depois de continua perseguição, o destacamento Moraes, engrossado com uma ala do 21.º corpo auxiliar de D. Pedrito e 26.º de Santo Angelo, encontrou-se novamente com os revolucionarios, infligindo-lhes memoravel derrota, nas pontas do Pequery.

Foram, então, creados mais dois destacamentos com tropas da Brigada, um sob o commando do tenente-coronel Emilio Lucio Esteves, constituido do 1.º regimento de cavallaria, com 3 esquadrões, do 15.º corpo auxiliar e de 1 pelotão do grupo de metralhadoras, e o outro, commandado pelo tenente-coronel, em commissão. Hyppolito Ribeiro Junior, composto do 13.º corpo auxiliar o do

9.º e 10.º corpos auxiliares, com sédes em Tupaceretan e Bagé. Crearam-se, ao mesmo tempo, corpos auxiliares em Cachoeira, Rio Pardo, São João de Camaquam e Cangussú.

Em 18 de dezembro, verificou-se, nas proximidades de Caçapava, pequeno encontro entre os rebeldes e o 4.º corpo auxiliar,
que, dada a superioridade numerica daquelles, cessou fogo, retirando-se ordenadamente. Dahi os revoltosos rumaram para São
Gabriel e, posteriormente, para São Sepé, oude chegaram no dia
24. Guarnecida apenas por 16 homens, sob o commando do bravo
capitão reformado Manoel Christovam Gomes, entraram sem difficuldade na villa, degollando, apesar de reiteradas promessas em
contrario, aquelle valoroso official.

No dia 25, porém, o destacamento Esteves derrotou-os, em brilhante e decisiva acção, nas proximidades de São Sepé, acossando a columna rebelde e perseguindo-a tenazmente, a ponto de leval-a, sem parar, do campo de combate até o municipio de Caçapava, lançando-a contra os destacamentos Moraes e Hyppolito Ribeiro. Após contínua perseguição destes, conseguiu o do tenente-coronel Ribeiro alcançal-a, em 31 de dezembro, no logar "Serrilhada", situado na linha divisoria com o Uruguay, para onde os revoltosos fugiram, sendo desarmados e internados por forças do exercito daquella Republica.

Em 27 do mesmo mez, 200 rebeldes, mais ou menos, invadiram o Estado, pelo "Passo do Ramos", em Uruguayana. Elementos civis, reunidos pelo general Flóres da Cunha, auxiliados por uma companhia do 4.º batalhão de infantaria da Brigada e pela força civil de Alegrete, sob o commando do dr. Luiz Aranha, desbarataram-n'os no dia 29 daquelle mez, na fazenda Santo Agostinho, municipio de Rosario. Alcançados novamente, em 31, fugiram desordenadamente, passando a fronteira no "Passo do Ramos", em Quarahy.

Entrementes, verificou-se uma pequena sedição de soldados pertencentes ao S.º batalhão de caçadores, aquartelado em São Leopoldo. Uma força estadual do 3.º batalhão de infantaria seguin immediatamente para aquella cidade, já abandonada pelos rebeldes, que haviam rumado para Montenegro. Em logar pouco distante da estação "Parecy". foram elles completamente batidos e presos.

Registaram-se outros movimentos sem importancia, como o assalto, em 25 de dezembro, á estação "Estiva", donde o reduzido numero de desordeiros se dirigiu para a villa de Candelaria, dis-

persando-se em seguida, isoladamente, deante das providencias tomadas.

Tambem as regiões do nordeste e da Serra soffreram ameaças de invasão, não effectivada graças á actuação do 6.º, 8.º, 17.º, 19.º, 20.º e 23.º corpos auxiliares, congregados pelo general Paim Filho.

Ainda em Santa Catharina, forças da Brigada Militar cooperaram para o desbarato definitivo dos rebeldes chefiados por Leonel Rocha.

Entrámos, finalmente, num periodo de calma definitiva.

Continúa sem discrepancia e irreprehensivel o estado disciplinar da tropa, o que já lhe constitue honroso apanagio. Tanto nas horas de paz como nos momentos de guerra, nada deixa a desejar a maneira exemplar por que se tem conduzido, dentro e fóra do Estado, a valorosa força rio-grandense.

O seu effectivo actual é de 4.864 homens, dos quaes 3.368 pertencem á força permanente e 1.496 á auxiliar, estando á disposição do Governo Federal 1.198 da primeira e 1.276 da segunda, a saber: o 1.º batalhão de infantaria, o 4.º batalhão de infantaria montada, o 2.º regimento de cavallaria, o 1.º, 18.º, 21.º e 28.º corpos auxiliares e o esquadrão de vaqueanos de Pary-Guarita-Herval Secco.

Os processos por delictos militares, commettidos por officiaes ou praças, são julgados, em 1.º instancia, pelos conselhos militares e em 2.º pelo conselho de appellação. Os primeiros reuniram-se 67 vezes, julgando 49 processos e o segundo 16, com identico numero de julgamentos, abrangendo 62 accusados. 37 sentenças dos conselhos militares foram confirmadas, 5 reformadas, 3 convertidas em diligencia, não se tomando conhecimento de 4.

Por decr. n.º 3.612, de 9 de fevereiro de 1926, foram mandados incluir na organização da escala de substituição dos membros dos conselhos militares, tambem os officiaes reformados, tendo em vista que, por vezes, são insufficientes os officiaes effectivos existentes na capital.

O julgamento dos recursos contra imposição de penas disciplinares compete ao commandante geral, cuja resolução final é dada após inquerito dirigido por official de patente superior á do recorrente, assistido pelo auditor.

Continúa optimo o estado sanitario da força, estando já inaugurado o novo pavilhão do hospital, iniciado em janeiro de 1926. Com invejaveis condições de insolação, arejamento, commodidade e mesmo conforto, o edificio, que possúe todos os requisitos da technica moderna, tem dois pavimentos, além de porões habita-

veis, dada a declividade do terreno, com a área de 447m²,86. A sua construcção é toda de alvenaria, os pisos de concreto armado, as paredes impermeabilisadas, os tectos de estuque, com esquadrias de louro e cedro e ferragens embutidas, podendo se alojar folgadamente, em suas amplas salas, mais de 80 enfermos, com a cubagem média de ar equivalente a 40 m.³ Nas salas de cirurgia ha perfeitas installações para esterilização, narcóse, serviço sanitario e demais dependencias necessarias.

As installações de banheiros e luz são completas, dispondo-se de um reservatorio para agua, cylindrico, terminando em calote espherica na parte inferior e capeamento, com valvulas de limpeza e distribuição. E todo de cimento armado e a capacidade eleva-se a 100 m.3, mais ou menos. Sustentado por quatro pilares, cavados na rocha viva, existe na parte superior um lanternim para arejamento da agua em deposito.

Entre o novo pavilhão e o antigo, fez-se uma ligação envidraçada, com a extensão de 30 metros, o que permitte a passagem de um para outro, ao abrigo das intemperies. A estrada que conduz ao hospital foi, nas proximidades deste, calçada com parallelepipedos de granito e na frente da rua que lhe dá accesso reconstruiu-se todo o parapeito, no total de mais de 42 metros, collocando-se, na entrada, um bello portão de ferro. Revestiram-se, convenientemente, varias rampas, construindo-se escadarias, balaustradas e pequenas obras de remate.

O serviço de saúde da força está entregue a 10 medicos effectivos, desempenhando o chefe respectivo tambem as funcções de director do hospital. Dos 6 capitães medicos, 2 attendem á clínica e cirurgia do hospital, um ás molestias otho-rhino-laryngologicas e os demais ás unidades estacionadas no interior do Estado. Os 1.ºº tenentes, em numero de 4, estão encarregados das unidades e estabelecimentos desta capital. Além desses, ha no serviço de saúde da Brigada 2 medicos commissionados e um contractado.

A direcção interna do hospital continúa entregue á dedicação de 8 irmãs de caridade, auxiliadas pelo corpo de enfermeiros, composto de 12 inferiores e 10 soldados.

O movimento geral das enfermarias do hospital assim se exprime:

em tratamento	92
novos	1.750
MOYOS	
Total	1.842

curados	1,702
mortos	22
transferidos	5
incapacitados para o serviço	35
continuando o tratamento	78
	·····
	1.842

O serviço de saúde do 4." batalhão de infantaria, actualmente em Uruguayana, á disposição do Governo Federal, é attendido pelo enfermaria do exercito existente naquella cidade; o do 1." regimento em Santa Maria pelo hospital de caridade, mediante a diaria de 6\$000, conforme contracto, e o do 2." regimento de cavallaria de Livramento, provisoriamente, também pelo hospital respectivo, estando, porém, bastante adeantada a construção de amplo pavilhão de material, destinado a enfermaria.

Estão já iniciadas as obras dos quarteis para o commando geral e 1.º batalhão, este localisado na chacara das Bananeiras e aquelle na rua dos Andradas, esquina da General Canabarro.

São bôas as condições de hygiene e conservação dos quarteis do 2.º e 3.º batalhões e do grupo de metralhadoras. Os da Escolta Presidencial e de recrutas necessitam ser ampliados, o que será feito, si possivel, no proximo exercício.

Estão bem adeantadas as obras do edificio para o presidio de praças que tenham de cumprir penas nos quarteis e que se acha localisado na chacara das Bananeiras.

Deverão soffrer reformas tendentes a augmental-os e melhorar-lhes as condições hygienicas os quarteis do 1.º e 2.º regimentos de cavallaria. O 4.º batalhão, com séde em Pelotas, continúa installado no Posto Zootechnico, em caracter provisorio. Excepção deste, todos os demais quarteis da força são illuminados á electricidade, sendo geralmente bôa a agua de que os mesmos se abastecem.

Restabelecida a ordem no Estado, poude reiniciar-se, com intensidade, a instrucção militar da tropa, estando em elaboração um regulamento especial sobre o assumpto. São 5 os officiaes do exercito que se acham á disposição do governo do Estado, na qualidade de instructores.

SERVIÇOS INDUSTRIAES

A administração directa de alguns serviços industriaes, quando de utilidade publica, obteve entre nós, a consagração victoriosa dos factos e o assentimento geral. E' a municipalisação, quando se trata de serviços urbanos, como os de agua, exgottos, hiz, energia electrica, etc.; é a socialisação, quando os serviços são de interesse estadual.

"Presidindo ao livre jogo das forças economicas, compete ao Estado exercer uma acção reguladora, na medida das necessidades indicadas pelo bem publico.

Deriva-se dessa concepção o principio que acouselha a subtrair da exploração particular, privilegiada, tudo quanto se relaciona com o interesse da collectividade: é a socialisação dos serviços publicos, servindo essa designação generica para exprimir que a administração de taes serviços deve estar a cargo exclusivamente do poder publico.

Não ha negar a tendencia exagerada dos Estados modernos para monopolisar varias industrias, taes como o fabrico e commercio do fumo, dos phosphoros, do alcool, dos explosivos, do sal, do quinino, das cartas de jogar e outras.

Sem duvida taes monopolios são injustificaveis e contrarios ao nosso regimen político, que assegura a liberdade do commercio e industria, em toda a sua plenitude. E' necessario, porém, não confundil-os com a socialisação dos serviços publicos, que tem por fim justamente destruir os monopolios.

A administração directa do Estado, para ser legitima, ha de repousar sobre estes dois fundamentos essenciaes: 1." — que o objecto da exploração seja um serviço publico: 2." — que esse serviço não possa ser explorado pelos particulares, sinão sob a fórma de monopolio ou privilegio.

Assentadas essas condições, facil é extremar o campo de actividade da administração publica e da particular.

Ninguem ousa mais contestar a competencia exclusiva do Estado para gerir os serviços de arrecadação dos impostos, dos correios, dos telegraphos, da cunhagem da moeda e outros. Estão nas mesmas condições os serviços que entendem com a viação-ferrea, portos e canaes.

No que concerne nos portos, rudo se condensa nos seguintes conceitos de notavel profissional:

Cada porto constitue socialmente um organismo dotado de uma individualidade propria e definida, e a tarefa do technico e do lez gislador consiste em reunir todos os dados possíveis e os mais completos conhecimentos da experiencia para applicar a esse organismo o systema que lhe possa permittir desenvolver-se e florescer.

Um porto caro póde offerecer certos beneficios ao Estado, produzindo am balanço favoravel todos os annos, porém desvia o commercio, impede o desenvolvimento do trafego, isola a cidade e torna impossíveis muitos lucros, resultantes de outros impostos.

Um porto barato poderá dar apenas para o custeio, talvez mesmo apresente deficit em seus balanços, mas é, em compensação, uma fonte inexpottavel de attração e progresso." (Mensagem de 20-9-1913).

Barra e porto do Rio Grande — Eis os principios economicos a cujo influxo resolveu com acerto o Rio Grande do Sul o seu magno problema: franquear praticamente ao commercio maritimo a barra e porto da cidade do Rio Grande, pela encampação das respectivas obras.

"E' certo que, com a construcção dos molhes, a barra foi aberta á navegação de grande calado, porém as pesadissimas taxas instituidas no contracto de empreitada do melhoramento da mesma barra e concessão do porto têm sido um enorme entrave ao commercio do Estado, contribuindo poderosamente para afastar a navegação daquelle porto. Só a reducção de taes taxas, graças ás modificações contractuaes, que serviram de base á encampação, tornará a barra e o porto effectivamente francos."

Para chegar-se a essa solução final, porfiada foi a actuação que o governo do Estado e os representantes rio-grandenses ao Congresso Nacional tiveram de sustentar, a principio no sentido da rescisão ou, pelo menos, da revisão do contracto. Nessa conformidade foi a representação fundamentada que dirigi, em 1913, ao Governo Federal, demonstrando-lhe os erros e graves inconvenientes do privilegio sobre o porto, cujo custo seria quasi egual ao da abertura da barra.

Não logrou exito essa intervenção, mas tambem não era admissivel o esmorecimento de nossa parte, na defesa de vitaes interesses do commercio rio-grandense. Por sua vez a União já não julgava sufficientes as taxas contractuaes para occorrer ás despesas com o pagamento dos juros a que estava obrigada pela clausula III do contracto de 27 de junho de 1908. Era alarmante a ameaça, que devia provocar immediato protesto, como succedeu, de facto. Em

outubro de 1916 partiu para a Capital Federal o director da Viação Fluvial, levando, entre outras, a incumbencia especial de combater a creação das novas taxas e suggerir a encampação amigavel das obras do porto. Essa iniciativa foi bem acolhida pelo illustre dr. Tavares de Lyra, ministro da Viação ao tempo, e que era francamente partidario da encampação de todos os portos, que se achavam sob o regimen da concessão de privilegios. De commum accordo com o Governo Federal, promoveu, em seguida, a representação ríograndense a autorização contida no art. 76 da lei n.º 3.232, de 5 de janeiro de 1917, que fixou as bases da encampação amigavel. Não se utilisando, porém, dessa faculdade, preferiu o Governo Federal expedir em maio de 1917 um decreto, mandando cobrar as taxas de 1 a 5 réis por kilo de mercadoria importada ou exportada pela barra. além das taxas de porto e barra estipuladas no contracto com a "Compagnie Française". Essas taxas onerosissimas e inconstitucionaes, depois de viva e tenaz oppugnação da parte dos representantes do Estado, foram substituidas, na lei da receita de 1918, pela taxa de 0,7 %, ouro, addicional da de 2 %, ouro, sobre o valor official das mercadorías importadas pela barra.

Mas a situação, dahi em diante, aggravou-se tanto, que a necessidade da encampação se impoz, como solução unica e inadiavel. E, como as condições financeiras da Republica impediam de realizal-a, como principio de execução do plano ministerial exposto no relatorio da Viação de 1916, resolveu o governo do Estado ajustar directamente com a "Compagnie Française" a transferencia da concessão do porto.

Dessa iniciativa resultou o convenio preliminar de 9 de março de 1918, que foi a origem da lei n.º 3.543, de 25 de setembro de 1918. permittindo a transferencia ao Estado dos contractos da "Compagnie Française", sob as seguintes condições:

- a) a União entregará ao Estado o producto das taxas de 2 % e 0,7 %, ouro, que será exclusivamente destinado a occorrer ás despesas da conclusão e conservação das obras da barra, sendo estas taxas reduzidas ao minimo indispensavel ás despesas de conservação das citadas obras logo que o Estado, em primeiro logar, e a União, em seguida, tiverem sido indemnisados das despesas effectuadas com a sua conclusão;
- b) a União pagará á Companhia as despesas realmente feitas com as obras da barra, assumindo o Estado a obrigação do pagamento das obras do porto;

 c) o Estado renunciará á garantia de juros de que goza o porto.

Iniciadas as negociações com o Governo Federal, em outubro do mesmo anno, para a execução da lei, houve desaccordo sobre algumas clausulas e principalmente sobre a que o Estado considerava fundamental e conditio sine qua non do ajuste definitivo para a transferencia dos contractos.

Era tal o beneficio que o Estado concedia á União dispensando a garantia de juros sobre o porto, que, como justa e mesmo necessaria, se impunha uma certa compensação, qual a de ser indemnisado do capital que despender, quando restituir as obras.

Para resolver a duvida e aplalnar outras difficuldades, a lei de orçamento de 1919, por iniciativa da representação federal rio-grandense, additou ás bases da lei anterior as seguintes:

- a) as taxas de cáes serão destinadas a occorrer ás despesas de custeio e conservação das obras do porto;
- b) no fim do prazo da concessão, quando as obras da barra e do porto reverterem ao dominio da União, esta indemnisará ao Estado as despesas que o mesmo fizer com o pagamento das obras do porto;
- c) a partir de 1.º de janeiro de 1923, a União e o Estado, reciprocamente, terão a faculdade: aquella de encampar, em qualquer tempo, as obras da barra e porto, e este de devolvel-as á União mediante as indemnisações prefixadas na clausula LIII do decr. n.º 5.979, de 18 de abril de 1906.
- d) durante o prazo do contracto, o Estado gosará da isenção de direitos de importação para todo o material que fôr destinado á conclusão e conservação das obras da barra e do porto.

Sob essas condições, reencetaram-se as negociações com o Governo Federal, que terminaram pela expedição do decr. n.º 13.691, de 9 de julho de 1919, approvando as clausulas dos contractos celebrados em 29 de setembro de 1919 para a transferencia ao Estado do Rio Grande do Sul dos contractos da "Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul" relativos á barra do Rio Grande e porto do mesmo nome.

"A encampação foi feita pelo preço total de 208.640.546 francos, dos quaes 140.320.546 frs. correspondem ás despesas realmente feitas com as obras da barra, e 68.320.000 frs. são relativas ao porto. A União pagou as despesas da barra e o Estado as do porto. () pagamento das obras do porto realisou-se em titulos ao portador e ao par, vencendo juros de 6%, pelo prazo de 80 annos, garantidos pelos impostos territorial e de industrias e profissões.

Nas condições ajustadas, o serviço annual dos titulos será de 4.138.315,93 frs., comprehendendo juros e amortização. A expressão dessa annuidade, em moeda brasileira, será, no corrente exercicio, mais ou menos, de 1.241: 494\$800. ao valor médio de 300 rs. o franco.

O pagamento das obras do porto é, na verdade, um adeantamento feito pelo Estado, pois, como o porto é federal, quando as obras passarem para o dominio da União, esta indemnisará ao Estado o que este houver despendido com a encampação e melhoramentos."

Pelo contracto com a Companhia, approvado pelo decr. n.º 5.979, de 18 de abril de 1906, clausula XXIX, as taxas do cáes se destinavam á remuneração e amortisação do capital empregado nas obras, ao pagamento das despesas de custeio e conservação das mesmas obras e da fiscalisação federal. No contracto agora celebrado com o Estado, clausulas IX e XXV, ficou estipulado que taes taxas serão applicadas tão sómente nas despesas de conservação e custeio dos serviços do porto.

Graças a essa modificação contractual, que reduz ao minimo possivel as despesas custeadas pelas taxas do cáes, poderá o Estado baratear a utilisação do porto, favorecendo o commercio e attraindo a navegação.

De conformidade com as clausulas XXXVIII do decr. n.º 5.979, de 18 de abril de 1906, e X do decr. n.º 6.981, de 8 de junho de 1908. a concessão do porto foi feita com a garantía de juros de 6 % ao anno sobre o capital semestralmente verificado, como effectivamente empregado nas obras. Semelhante garantía de juros era deduzida da taxa de 2 %, ouro, sobre o valor total da importação pela barra, emquanto não houvesse trecho algum do porto, em trafego provisorio on definitivo. Caso no fim de cada anno. -- dispunha a clausula X do decr. de 1908 —, depois de concluidas as obras, se verificasse que, com a applicação das taxas do porto, a renda bruta total arrecadada era inferior a 6/60 do capital empregado nas obras. deduzida a competente amortização, o Governo permittiria o augmento das mesmas taxas, que produzisse esse valor no anno seguinte, ou, caso essa elevação não conviesse ou fosse insufficiente. a cobrança da parte da taxa de 2 💯, ouro, sobre o valor total da importação, pela barra, que désse identico resultado.

Foram, pois, as obras do porto dadas em concessão com garan-

tia de juros, e, o que é mais grave, a mencionada garantia podia ser totalmente retirada da taxa de 2 %, ouro, sobre a importação, pela barra, ou completada por aquella taxa, quando as do porto fossem insufficientes.

E' preciso notar ainda que a garantia assegurava á empresa concessionaria uma renda bruta de 6/60 do capital empregado nas obras, deduzida a competente amortização, sem que a quota da mesma amortização fosse fixada, o que produzia effeitos assás prejudiciaes á economia do Estado.

Pelo contracto de encampação, clausula XXXVI, o Estado renunciou espontaneamente á garantia de juros, e pela clausula VIII do mesmo contracto, a taxa da barra passou a ser destinada ás despesas de conclusão e conservação das obras da barra, e será reduzida ao minimo indispensavel ás despesas de conservação, logo que o Estado, em primeiro logar, e a União, em seguida, tiverem sido indemnizados das despesas de conclusão.

Assumindo a direcção da barra e porto, iniciou o Estado, desde logo, uma série de providencias em beneficio do commercio e da navegação, taes como:

- a) a abertura do porto velho do Rio Grande ao trafego fluvial;
- b) a armazenagem livre, até um mez, para as mercadorias procedentes do interior do Estado e destinadas á reexportação;
- e) a isenção das taxas de capatazias para as mercadorias baldeadas no porto com destino a Porto Alegre e Pelotas;
- d) a revisão das tarifas portuarias.

A primeira medida desafogou a navegação fluvial, que passou a pagar tão sómente as taxas de atracação e utilização do cáes, ficando desonerada das taxas de capatazias, armazenagens, transportes, guindastes, etc., a que estava sujeita, até então, no porto novo. Na conformidade das arrecadações anteriores, estima-se razoavelmente

em mais de 600:000\$000, por anno, o beneficio assim concedido á navegação fluvial.

A armazenagem livre, por um mez, aliviou a mercadoria da taxa de 36\$000 por tonelada, o que era causa de atrazo do movimento de exportação do porto e impedimento á regularidade da navegação maritima, que as mais das vezes não encontrava ali cargas compensadoras.

Depois de concedida aquella franquia, affluiram para os armazens do porto mercadorias de quasi todo o Estado, destinadas á exportação, attraindo dess'arte maior numero de embarcações mercantes, nacionaes e estrangeiras.

Até a encampação, as mercadorias transbordadas sobre agua, para Porto Alegre e Pelotas, pagavam a média de 21\$000 por tonelada, a titulo de taxas de utilização de cáes e capatazias, ao passo que depois reduziu-se a despesa a 1\$250 por tonelada.

Regularizaram-se, ao mesmo tempo, os serviços nocturnos, nos domingos e feriados, tornando-os obrigatorios quando solicitados, e limitando a retribuição delles a mais 10 % sobre as despesas effectivamente feitas, quando a "Compagnie Française" exigia o pagamento, em dobro, da taxa de utilização de cáes, e num limite nunca inferior a 70 toneladas ou a 175\$000.

Revistas, por duas vezes, as tarifas, varias reducções e isenções foram estabelecidas, como se seguem. Isentaram-se da taxa de atracação: os rebocadores, que auxiliam as manobras dos grandes navios; as embarcações empregadas no trafego de passageiros entre S. José do Norte e Rio Grande; as embarcações empregadas no transporte de agua doce; as embarcações meúdas que transportam combustível, agua e mantimentos; os navios de guerra; as canôas, botes e catraias que fazem o commercio de peixe, sal e outras mercadorias, entre os portos visinhos e o do Rio Grande.

Reduziu-se de 50 % a taxa de atracação e de utilização do cáes aos veleiros em geral e aos pequenos navios, a vapor ou outro motor moderno, que se empregarem, exclusivamente, na navegação entre Rio Grande, S. José do Norte, Pelotas, S. Lourenço e Jaguarão. Reduziu-se ainda de 50 % a taxa de utilização do cáes para o carvão nacional, e da mesma taxa ficaram isentas as mercadorias transportadas em chatas, como alivio dos navios de barra-fóra.

A producção nacional ficou excepcionalmente favorecida com

a forte modificação das taxas de capatazias e armazenagens, reduzindo-se aquellas ás seguintes:

sal e assucar, por tonelada	1\$500
carvão e outras mercadorias	2\$000

Para verificar-se o alcance da reducção, é bastante confrontal-a com o quantum das taxas primitivas:

carvão, por tonelada	4\$000
outras mercadorias	6\$100

As mesmas mercadorias estavam sujeitas anteriormente á armazenagem mensal de 36\$000, por tonelada, emquanto, pela nova tabella, pagam apenas 12\$000 mensalmente, por tonelada armazenada.

Outras medidas complementares são ainda dignas de menção: a baldeação facultativa ao largo, junto ás boias do porto; o armazenamento de carga grossa nos pateos; a revisão e reducção da tarifa dos reboques; o deposito fluctuante do carvão; a abertura dos armazens externos para armazenamento commum, a baixo preço; creação de entrepostos para o transito internacional de mercadorias; a abertura de novos armazens no porto novo; o apparelhamento do porto velho para a navegação de cabotagem.

Graças ás suas tarifas minimas, o porto do Rio Grande é o mais barato do Brasil. E' o que mostra o estudo comparativo de suas taxas com as dos portos de Manãos. Belém, Recife, Bahia, Victoria, Rio, Santos. Nos outros as taxas de — atracação — são de \$700 a \$900 réis para os navios a vapor e de \$500 a \$650 para os não a vapor; no Rio Grande vigoram as taxas menores, com a reducção de 50 % para a navegação interior e fluvial.

As taxas de — utilização de cáes e conservação do porto — oscillam entre 2\$500 e 10\$000, por tonelada; no Rio Grande cobrase a menor, com a reducção de 50 % para a navegação interior e fluvial, e para o carvão nacional.

As taxas de — capatazias — são geralmente as alfandegarias, que produzem, em média, 5\$000 a 6\$000, por tonelada, chegando mesmo, no Recife, a 30\$000, por tonelada, para os volumes de peso superior a 50 toneladas; no Rio Grande applicam-se as taxas alfandegarias sómente ás mercadorias estrangeiras, estando as nacionaes sujeitas, apenas, ás de 1\$500 a 2\$500, por tonelada. As taxas de armazenagem tambem são as alfandegarias, que correspondem

a 1 % por um mez, 1 ½ % por dols mezes, 2 % por tres mezes e 3 % por mais de tres mezes. No porto do Rio, as mercadorias nacionaes armazenadas, por mais de seis días, ficam sujeitas ao dobro das taxas relativas ás mercadorias estrangeiras; no Rio Grande, as mercadorias estrangeiras estão sujeitas ás mesmas taxas das alfandegas, e as nacionaes pagam uma taxa equivalente á de capatazias, accrescidas de 50 % por semana, ou seja de 2\$250 a 3\$000, por tonelada, quando a armazenagem exceder de 30 días, durante os quaes é gratuita.

Descrevendo os resultados economicos do novo regime do porto do Rio Grande, que administrou com capacidade e zelo du rante o periodo da sua transformação, compendiou-os o seu ex-administrador, em recente e interessante monographia, pela fórma que transcrevo, a seguir:

"Ha um septennio, apenas, que o Governo rio-grandense encampou o porto e barra do Rio Grande.

E', pois, ainda cedo para se conhecer perfeitamente todos os resultados que a nova orientação ali adoptada empreston á ordem economica do Estado.

O estudo, precedentemente feito, deixa adivinhar que não podiam ser pequenos os beneficios decorrentes.

Entretanto, quanto se conhece dos algarismos já divulgados, nas estatisticas e publicações, é o bastante para que se ajuize do papel que o porto do Rio Grande de hoje está desempenhando no progresso e na propria vida social e política do Rio Grande do Sul.

E' na exportação geral do Estado que encontramos o melhor apoio a semelhantes conclusões.

Devemos, para isso, estudal-a nos tres periodos distinctos:

- 1.") o da época anterior á inauguração do porto do Rio Grande;
- 2.º) o periodo que vae da inauguração do porto á encampação pelo Estado, e
- 3.°) finalmente, o periodo a partir da encampação do porto em diante.

Assim, de 1910 a 1925, a exportação dos productos rio-grandenses, pela barra e fronteiras, guardou a seguinte curva:

Annos 1910	Toneladas 215.129 🥎	Observações
1911 1912 1913 1914	213.674 272.381 280.369 198.922	Periodo auterior à inauguração do porto do Rio Grande,
1915	217.384 191.207 288.035 292.344	Periodo de trafego do porto sob a administração da Companhia Franceza.
1919 1920 1921 1922 1923 1924	328.586 301.473 349.633 342.337 404.691 438.530 402.895	Periodo de trafego sob a admi- nistração do Governo do Estado.

Como se vê desses algarismos, a exportação rio-grandense, que fôra de 215.000 toneladas, em 1910, e que chegára a attingir 280.000, em 1913, numa época em que o porto do Rio Grande se achava em construcção e em que a barra do Estado ainda offerecia serissimas difficuldades ao commercio maritimo, não foi além de 292.000 toneladas, em 1918, quando já, quer a barra como o porto, offereciam todas as facilidades de ordem technica á navegação e ao movimento das mercadorias.

Transferidos, porto e barra, á administração do Governo do Estado e modificadas, por este, as tarifas do porto, os resultados não se fizeram esperar, e a nossa exportação geral velu occupar a casa das 400.000 toneladas, onde se conserva desde 1923, com a circumstancia de ter estado o Rio Grande do Sul, desde essa época, precisamente, e durante um triennio, immerso na cruel lucta civil, que muito influiu para restringir as actividades productivas do Estado.

Mas, este auspicioso resultado, a influencia decisiva que a administração do porto pelo Governo do Estado tem tido no florescimento do commerico exportador rio-grandense, melhor se eviden-

ciam ainda se consultarmos a curva da exportação, realizada, apenas, pela barra e resumida nos seguintes numeros:

Annos 1910 1911 1912 1913 1914	Toneladas 167.331 158.569 198.046 220.745 169.893	Observações Periodo anterior ú encampação de porte do Rio Grande.
1915	173.884 144.138 187.694 178.552	Poriodo de trafego do porto sob a gestão da Companhia Franceza.
1919 1920 1921 1922 1923 1924	224.737 222.875 261.461 264.440 322.978 368.324 324.368	Periodo de trafego sob a admi- nistração do Governo do Estado.

Vê-se, ahi, effectivamente, que, de 1910 a 1918 — durante os dois periodos, pois, de barra e porto sem melhoramento, e de barra e porto apparelhados e em trafego sob a gestão da companhia concessionaria, — a exportação rio-grandense oscillou, com avanços e recuos, como um reflexo da insegurança, da irregularidade com que se fazia o nosso commercio maritimo.

E' que, até 1914, esta insegurança e irregularidade decorriam como um phenomeno natural ligado ás constantes impraticabilidades da barra, e a partir de 1915 até 1918, comquanto removidos esses obstaculos de ordem material, ellas persistiram e accentuaram-se mesmo, como demonstram os algarismos em exame, em consequencia do regimen e das tarifas asphyxiantes, anti-economicas, observados pela Companhia Franceza.

E é sómente a partir de 1919, que, modificado aquelle e reduzidas estas, ajustadas ao porto a organização que melhor consulta as suas exactas finalidades, poude a exportação rio-grandense prosperar a passo firme e multiplicarem-se as possibilidades da conquista de novos mercados consumidores. Demais, percebe-se que, até 1918, era bem accentuada a exportação que se fazia pelas fronteiras, em demanda dos portos de Montevidéo e Buenos Ayres.

Chegamos a exportar, por ali:

em 1917 — 100.386 toneladas e em 1918 — 113.792 toneladas.

A partir de 1919, porém, o novo regimen que norteou os serviços do porto do Rio Grande, fez inverter, immediatamente, a corrente de exportação pelas fronteiras, como se vê:

Annos	Toneladas
1919	103.848
1920	78.597
1921	88.172
1922	77,896
1923	81.696
1924	70.206
1925	78.526

Assim, os couros, as madeiras, o sebo e o xarque que, notadamente, demandavam os portos platinos, via fronteira, para exportação, descem, hoje, preferentemente, ao porto do Rio Grande, d'onde são exportados para as praças de além mar.

De 1913 a 1925 o movimento de sahidas desses productos, pela barra do Estado, foi o seguinte, em toneladas:

ANNOS	Couros	Madeiras	Cohe	W4.
1913	13.874		Sebo	Xarque
1915			4.216	34.362
3101	8.321	16	4.034	26,623
1916	8.181	605	3.312	
1917	2.572	732		18.151
1918	5.749		5.622	32.525
1919		5.586	5.286	11.664
1000	8.624	1.087	5.907	26.270
1920	6.724	1.813	4.808	
1921	14.059	632		23.734
1922	21.015	- 	7.494	23.866
1923		446	7.393	39.926
1004	22.572	18.124	10.979	46.694
1924	20.272	14.889	8.841	
1925	17.814	17,988	. –	42.399
	- · · + · -	T11900	8.478	43.174

A influencia da gestão do Governo, nos serviços do porto do Rio Grande, se fez reflectir, porém, mais nitidamente no movimento de entradas de embarcações pela barra.

De facto, até 1904, a média annual de embarcações entradas pela barra era de 439, com 282.827 toneladas de registro.

De 1918 a 1925, as entradas tiveram a seguinte notavel progressão:

ANNOS	Navios	Toneladas de registro
1918	433	374.576
1919	462	471.746
1920	562	759.006
1921	615	768.053
1922	576	768.563
1923	596	901.810
1924	620	1.004.390
1925	593	1.032.382

Mas, foi, precisamente, depois de 1920 que, com a reforma do regimen e das tarifas do porto, se firmou, como evidenciam os algarismos acima, o trafego das embarcações pela barra.

Até 1918, de facto, excepção feita das companhias nacionaes de navegação, raras eram as empresas estrangeiras de transportes que mantinham linhas regulares com o nosso Estado.

A partir de 1919 e 1920 o porto do Rio Grande despertou o interesse dos armadores estrangeiros para o estabelecimento do trafego regular, e já em 1925 eram as seguintes as empresas, cujos navios escalam no porto do Rio Grande:

NACIONAES:

Companhia de Naveg. Lloyd Brasileiro Companhia Nacional de Naveg. Costeira Companhia Commercio e Navegação Companhia de Naveg. Cruzeiro do Sul Companhia Expresso Nacional Companhia Cabotagem de Pernambuco Companhia de Naveg. Lloyd Nacional.

ESTRANGEIRAS:

Inglezas — Prince Line Ltd.

Houlder Line Ltd.

Dennorske Syd-Amerika Line

Johnson Line

Lamport & Holt Line

The Booth Steamship C. Ltd.

The Royal Mail Steam Packet C.

Maye Son & C. Ltd.

The Bluc Star Line Ltd.

H. W. Nelson, Ltd.

Houlder Brothers Ltd.

Company Schroeder Line

Rio Cape Line

Kerr Steamship Corporation

Commercial America Line

Steamship Prince Line C. Ltd.

Allemas — Hamburg Südamerikanische Dampfschiffahrts-

Gesellschaft

Hamburg Amerika Linie

Nords German-Rederiakilbolaget

Norddeutscher Lloyd Bremen.

Hollandezas — Rotterdam Zuid Amerika Lije

Koninklijke Hollandsche Lloyd.

Americanas — Mississipi Steamship C.

American Republic Line.

Franceza — Chargeurs Reunis.

Suecas — Wilbelmaen Line C.

Company Line.

Belga — Lloyd Royal Belge.

Argentinas — Sociedad Argentina de Navegación Atlantica

Compañia Argentina de Navegación.

Noruegueza -- Narske Syd-Amerika Line C.

Dinamarqueza -- Baltic South America Line C.

Italiana , — Cacacem Angelo.

E' forçoso reconhecer que não estão removidas todas as causas que ainda animam os nossos exportadores a preferirem o porto de Montevidéo, em detrimento do de Rio Grande, para o commercio com o exterior.

As que se relacionam, porém, com o regimen e tarifas do porto do Rio Grande, já estão, desde muito, solucionadas, como vimos, com elevado descortino e sabedoria. Mas, outras ainda existem, complexas e delicadas, que exigem mais demorado e detido estudo, no interesse de uma solução efficaz.

Em recente trabalho, dirigido ao Governo do Estado, e de que fomos o relator, pretendemos te-las indicado em suas linhas geraes. E, resolvidos os pontos fundamentaes que ali offerecemos á analyse, certo que o importante porto do Rio Grande terá se integrado na posse do seu legitimo papel, a bem do contínuo e seguro desenvolvimento economico do Rio Grande do Sul."

Todas as considerações precedentes sobre o porto do Rio Grande estendem-se, egualmente, ao de Porto Alegre, cuja organização é commum á daquelle e, a certos respeitos, mais economica, ainda.

Isto posto, direi succintamente sobre o andamento dado ás obras finaes da barra e ás dos dois portos, a partir de 29 de setembro de 1919, data da encampação. Convém relembrar que, na fórma do contracto celebrado, em 12 de setembro de 1906, com o engenheiro Elmer L. Corthell e por este transferido, mais tarde, á "Compagnie Française", as obras da barra consistiriam: na abertura, dentro do prazo de 6 annos, e manutenção, á custa do contractante, pelo prazo da concessão, de um canal maritimo, entre a actual embocadura do canal do norte e as aguas profundas do oceano, que permitta a franca navegação para navios de dez metros de calado, com agnas em zero da escala de referencia de altitudes, por meio de dois molhes de empedramento; na conservação, á custa do contractante, tanto no porto como no canal do norte, a partir do porto, e no canal maritimo até as aguas profundas do oceano, durante o prazo da concessão, da profundidade necessaria para a franca navegação de dez metros de calado com aguas zero da escala de referencia acima mencionada; na construcção e conservação, á custa do contractante, de dois pharoletes, um em cada extremidade dos molhes, e, bem assim, o balisamento illuminativo para toda a navegação, desde a entrada do canal maritimo na barra até dentro do porto do Rio Grande.

Varias causas retardaram, por quasi cinco annos, o inicio das obras. O primitivo concessionario não logrou obter o capital necessario e teve de transferir a concessão, em 1908, á "Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul". Esta, por sua vez, consumiu dois annos em trabalhos preparatorios, como installações aperfeiçoadas nas duas grandes pedreiras do Monte Bonito e do Capão do Leão e construcção de linhas ferreas, que pudessem transportar diariamente 3.500 toneladas de pedra para serem empregadas nas obras. Em consequencia, só foi iniciada a construcção dos molhes, o de leste, em julho, e de oeste, em outubro, de 1911.

Em uma publicação feita, em 1918, na "Revue des Revues de L'Amerique du Sud", eis o que informava a "Compagnie Française" sobre a abertura da barra:

"A travessia da barra se faz, a leste, por um canal de 650 metros de largura, entre profundidades de 6 metros abaixo de zero, por um canal de 8^m,70 abaixo de zero, no qual se encontram geralmente 9^m,20 a 9^m,80 de agua, abaixo do nivel das aguas médias, seguindo as marés.

Tambem existe do lado oeste um canal de mais de 500 metros de largura, entre as curvas de 8 metros abaixo de zero, onde existe um canal de 9^m,40 abaixo de zero, no qual se encontram geralmente de 9^m,90 a 10^m,5 de agua abaixo do nivel médio das aguas, seguindo as marés.

Os dois molhes, que guiam as correntezas sobre a barra, e em cuja construcção já se gastaram 3.500.000 toneladas de enrocamento de granito, têm 4 kilometros de comprimento, cada um, e são prolongados por 300 metros de molhes submarinos.

O canal do norte, que liga a barra ao porto, tem uma profundidade que varia de 13 a 14 metros e uma largura minima de 5,50 metros, entre profundidade de 10 metros. Este canal acha-se balizado com o maximo cuidado.

Um canal de accesso, com 8^m,50 de profundidade, liga o canal do norte á bacia do porto. Esta profundidade, bem como a da bacia do porto, será elevada a 10 metros, á medida das necessidades da navegação."

Esses dados, que careciam de rectificação, foram um tanto exagerados, sendo certo que, ao tempo da encampação, a profundidade na bacia do porto era de 6 a 7 metros.

No periodo 1920-1926 as frequentes sondagens, effectuadas nos canaes, accusavam as seguintes profundidades minimas:

1920
canal de leste 9^m,20; canal de oeste 9^m,60
1921
" " 9^m,00 " " 9^m,50

			1922				
canal	de	leste	$9^{m}.20$;	canal	de	oeste	9m,60
			1923				
37	**	1.	8m,70	4-	**	**	$9^{m},40$
			1924				
**	>1	,•	$8^{m},60$	**	ÞΤ	*1	$10^{m},00$
			1925				
**	51	51	$8^{m},60$		**		9™,50
			1926				
12	"	11	$8^{m},80$	**	*1	14	$9^{m},50$

Pela ultima planta da barra, que é de janeiro deste anno, o canal de leste tem a profundidade de 8^m,50 e a largura de 450^m,00, entre as curvas de nivel de 8 e 11 metros, e o canal de oeste a de 9^m,40 e a largura de 350 metros, entre as curvas de nivel de 9 e 11 metros.

Em novembro de 1917 uma violenta tempestade causou varias degradações no cabeço submerso dos molhes. Apesar de começadas pela "Compagnie Française", as reparações só terminaram em 1920 e 1922 com despesas acima de toda a previsão, porque, em consequencia das grandes excavações do mar, os molhes avançaram dentro de uma cava, cuja profundidade attingiu e excedeu, por vezes, a cota de 10 metros, em logares onde o fundo natural era de 4 a 5 metros. Nessas condições proseguiu o enrocamento numa cava de fundação, que assegura definitivamente a estabilidade dos molhes. Nesses trabalhos e noutros accessorios empregaram-se, nesse anno cerca de 39.400 toneladas de pedras.

O balizamento do canal maritimo e do de accesso ao porto está completo e aperfeiçoado. Quando a barra foi entregue á administração do Estado, não havia balizamento luminoso, que teve começo em 1921 com a collocação de 6 boias luminosas, de lampejos simples, sendo 4 no canal de accesso e 2 assignalando as extremidades dos molhes submersos. Em 1922 completou-se esse balizamento com a installação de 2 pharoletes nos molhes; o de ceste está assentado definitivamente, na extremidade do molhe, onde foi montado sobre um pilar de alvenaria, estando o plano focal da lanterna situado cerca de 10 metros acima do nivel médio do mar, e sendo a luz branca com 20 relampagos simples, de tres decimos de segundo, por minuto; no de leste installou-se provisoriamente um pharolete identico, porém de luz encarnada, até que ficasse concluido o prolongamento do molhe. Uma violenta tempestade o destruiu pouco depois e houve a necessidade de substituil-o por uma grande boia, sonora e de luz encarnada.

Hoje, o balizamento, desde o porto até o oceano, comprehende o pharolete de oeste, 13 boias luminosas e 5 cegas. Das primeiras, 10 são do systema Pintsch e 3 A. G. A. Quanto ás côres, 8 são de luz encarnada e 5 de luz branca. Das de luz encarnada, 6 são de lampejos simples, 1 de relampagos simples e 1 de relampagos duplos; das de luz branca, 4 são de lampejos simples e 1 de relampagos duplos e apito.

Prosegue regularmente, mas com lentidão inevitavel, a execução do projecto de prolongamento e revestimento do molhe de leste, que é uma importante obra, orçada em 4.360:000\$000. "Esse molhe será prolongado, além da extremidade emersa, por um trecho de enrocamento submerso, com 300 metros de extensão, na cota approximada de 5^m,50.

O molhe submerso corta o talweg do canal de leste e impede que este seja aproveitado pela navegação, na sua parte de maior profundidade.

Os navios que passam pelo canal devem fazer uma volta rapida no extremo sul do molhe submerso, o que nem sempre é commodo, especialmente nas occasiões de forte correnteza de vasante.

Além disso, esse molhe, posto que perfeitamente marcado por um assignalamento luminoso, constitue um escolho que convém eliminar.

Nessas condições se impunha o prolongamento do molhe, cobrindo-se a parte submersa. Essa obra não póde deixar de produzir excellentes resultados, contribuindo também para guiar mais longe a correnteza de vasante e a massa liquida que se escôa pela barra, a qual deverá influir beneficamente sobre o banco exterior."

Concluido o prolongamento do molhe, será então opportuna a execução do projecto de revestimento das margens do canal do norte, que Bicalho e Caland reputaram indispensavel para fazer desapparecer as causas que, vindas do interior, actuam desde longo tempo, de um modo muito prejudicial, sobre a profundidade e o estado geral da barra. Elle completará as obras de melhoramento e será a garantia definitiva da livre praticagem do canal do norte.

Para a fixação das dunas, ao longo do canal, faz-se, com relativo exito, a cultura systematica de plantas, como o cedro maritimo, o alamo italiano, a lomba verde, etc. As vias-ferreas das pedreiras aos molhes são bem conservadas, assim como outras installações e materiaes.

As tomadas de contas, que alcançam até 31 de dezembro de

1923, já reconheceram, como feitas com a conservação e conclusão das obras da barra, as despesas seguintes;

no periodo de 18 de outubro a 31 de dezembro de	
1920	1.135:057\$690
nos annos de 1921, 1922 e 1923.	4.216:519\$339

Dahi em diante, sendo ainda desconhecidas as tomadas de contas, ter-se-á idéa da marcha das despesas pelas verbas fixadas annualmente no orçamento do Estado, a saber:

1924	2.000:000\$000
1925	2.850:000\$000
1926	2.650:000\$000
1927	3.058:536\$000

Na citada publicação da "Compagnie Française", as obras do porto do Rio Grande, em 1919, consistiam nas seguintes: "A bacia do porto tinha um comprimento de 2.000 metros por uma largura de 220 a 350 metros, e, dentro de poucos mezes, estaria ligada ao antigo porto por um canal de 50 metros de largura. A profundidade, então, ao longo do cáes do novo porto, era de 8m,50, mas a muralha, construida até 10m,30 abaixo de zero, permittiria o aprofundamento da bacia a 10 metros. Ao longo do cáes do antigo porte ha 4^m,20 de profundidade. O novo porto achava-se admiravelmente bem apparelhado. O cáes, cujo capeamento é de cantaria de granito, tinha 1.500 metros de comprimento, era munido de fortes bellards. espaçados de 30 metros, e prolongado ao sul por um terrapleno de 500 metros de comprimento, para descarga de inflammaveis e embarque de gado. O apparelhamento mechanico do cáes compunha-se de 20 guindastes electricos rodantes de 2',500, de 2 guindastes egualmente rodantes de 5 toneladas, de 2 transbordadores rodantes, que podem descarregar 100 toneladas de carvão por hora, e duma cabrea fluctuante que póde suspender pesos de 90 toneladas. Os armazens. cuja ossatura é de ferro, têm 100 metros de comprimento por 20 metros de largura e são em numero de 12, sendo 8 em primeira linha e 4 em segunda. Na parte oeste do terrapleno está situado um armazem de 120 metros por 20 metros, destinado á armazenagem do petroleo e substancias inflammaveis. Um grande armazem de 120 metros de comprimento por 60 metros de largura, acha-se construido no prolongamento da segunda linha de armazens e é destinado a receber installações frigorificas. Os espaços entre os armazens e o cáes são calçados com parallelepipedos de granito e estão em communicação com a cidade por meio dum boulevard e duma rua transversal, ambos calçados tambem com parallelepipedos de granito.

A usina electrica que fornece luz e força tinha a corrente de 500 volts. Uma canalisação dagua, partindo dum reservatorio de 200 m.º, permittia abastecer dagua doce, da melhor qualidade, todas as embarcações que frequentassem o porto."

Pouco depois da encampação concluiu-se o chamado cáes Swift. construido para serventia e por conta do frigorifico "Companhia Swift", tendo o comprimento de 218^m,15. Continuou-se o calçamento da área do porto e ampliou-se a captação dagua doce, por meio de novos poços abyssinios, de modo que o reservatorio do porto basta para occorrer ás necessidades do serviço e ao abastecimento dos navios atracados ao cáes, só se recorrendo excepcionalmente á hydraulica municipal, cuja rêde se acha ligada ao reservatorio.

As usinas elevatorias dagua doce forneceram ao reservatorio, no anno findo, 130.029 toneladas do líquido, ou mais 6.239 toneladas do que em 1925, baixando o custo de 476 réis a 342,13 réis.

Os armazens e apparelhamento mechanico do porto velho vão udeantados. Em fins do anno passado terminou a construcção dos armazens ns. 2 e 3 e fizeram-se as fundações dos armazens ns. 1, 4 e 5.

Para a circulação dos vagões da Viação Ferrea, construiram-se duas linhas da bitola de um metro, parallelas ao cáes. Está tambem construida uma linha ferrea especial para a circulação dos guindastes electricos de portico. Já estão funccionando um guindaste electrico de 5 toneladas e 4 de 2 ½ toneladas, que serão transferidos para o cáes Swift, quando forem montados os doze guindastes encommendados para o porto velho. Mais um armazem, o de n.º 1, ficou prompto este anno, proseguindo a construcção dos de ns. 4 e 5.

E' perfeita a conservação de todas as installações do porto, calçamentos, linhas ferreas, armazens, edificios, canalisações dagua, etc. As sondagens praticadas em março, junho e dezembro do anno findo mostraram que houve na bacia do novo porto um assoreamento total, durante o anno, de 656.253 m.°, o que dá a média mensal de 54.687 m.° para o volume dos sedimentos que invadiram a bacia; e, como a dragagem, no mesmo periodo, foi de 514.987 m.°, ficou ainda o assoreamento de 141.266 m.° Desde 1920 a 1926 a média da dragagem annual tem sido de 544.500 metros cubicos, com a média de um despendio annual de 804:237\$400, attingindo, em todo o periodo, o volume dragado a 3.811.500 m." e a despesa total a 5.629:661\$800.

E', pois, a dragagem continua um factor permanente de avultada despesa. Para eliminal-a realizaram-se pacientes estudos, em que tomaram parte abalisados technicos, e delles resultou o projecto de obras de defesa da bacia do porto contra a invasão da vasa, pela canalisação para a referida bacia de um maior volume dagua, com fortes correntes liquidas para ali dirigidas. Será o meio de evitar a despendiosa e permanente limpeza do porto, por motivo do seu constante atulhamento.

Segundo as tomadas de contas até 31 de dezembro de 1923, o capital invertido nas obras do porto attingiu a quantia de 1.778:265\$918. No ultimo quatriennio as verbas orçamentarias para o custeio e obras do porto foram as seguintes:

1924	3.772:992\$100
1925	2.698:803\$500
1926	5,250:383\$500
1927	4.178:536\$000

Cáes de Porto Alegre — As obras do porto da capital continúam em andamento e, quando, futuramente, se concluir a execução do projecto, o cáes terá a extensão de 9.700 metros lineares. com 17 armazens de ossatura metallica, dotados de um apparelhamento interno, completo e moderno, 34 guindastes electricos de portico, sendo 2 para cada armazem, e 20 kilometros de linhas ferreas de serviço. Os armazens terão a área coberta total de 37.000 metros quadrados. O cáes se divide em — cáes commercial, com 5.700 metros, no littoral norte da cidade; e — cáes de saneamento, com 4.000 metros, no littoral oeste. O cáes commercial consta de tres secções distinctas: cáes de longo curso, com 1.200 metros, para a atracação de navios até 6 metros de calado; cáes de cabotagem, com 1.460 metros, para a atracação de navios até 4 metros de calado; doca, de 360 metros. hoje ampliados a 550, para pequenas embarcações; cáes fluvial, com 2.680 metros, para embarcações até 2 metros de calado.

O custo das obras, orçadas em 1920, sería de 38.000:000\$000.

O primeiro trecho da muralha do cáes de cabotagem, medindo 491^m,23, foi construido por empreitada, mas. depois. todos os trabalhos têm sido executados por administração.

O systema de construcção adoptado na muralha do cáes de ca-

botagem foi o de cáes contínuo, e na maralha do cáes de longo curso o de blocos artificiaes de concreto. Para a fabricação dos blocos executou-se um plano de installações, comprehendendo uma pedreira, um estaleiro, ligados por via fluvial e pela via ferrea municipal do "Riacho á Tristeza".

As installações da pedreira e da officina de fabricação de blocos e bem assim os apparelhos para a immersão destes vieram do porto do Rio Grande, de sorte que foi possivel, desse modo, executar os trabalhos preparatorios com a maior economia, reduzindo-se a despesa a um minimo bem consideravel.

Até 30 de junho ultimo, a extensão de cáes construído attingia a 1.652^m,88 e a correspondente a cada uma das secções era a seguinte:

cáes de 6 metros	811 ^m ,15
cáes de 4 metros	$565^{m},73$
docas	$276^{m}.00$

Estavam em trafego: no cáes de 6 metros 483^m,00; no cáes de 4 metros 565^m,73; nas docas 172^m,00.

Abertos ao commercio havia 10 armazens, assim distribuídos: na secção de longo curso — 1 de 48×20^m e 4 de 96×20^m ; na secção de cabotagem — 2 de 48×20^m e 2 de 96×20^m ; na secção fluvial — 1 de 60×25^m . Este ultimo é de caracter provisorio e todos os outros são de ossatura metallica e alvenaria, e dotados, cada um, de 3 pontes rolantes para 2 toneladas de potencia, de balanças subterraneas para 2 ½ toneladas e de outras installações. Está concluido na secção de longo curso mais um armazem de 96×20^m .

O serviço de carga e descarga é executado com o auxilio de 22 guindastes, de 1½ a 5 toneladas de potencia, assim distribuidos: na secção de longo curso — 1 de 5 toneladas, 7 de 2½ toneladas, 1 de 1½ toneladas; na secção de cabotagem — 3 de 5 toneladas, 8 de 2½ toneladas, 2 de 1½ toneladas.

Esses guindastes, com movimentos de elevação, rotação, alongamento de lança e trasladação, são accionados por electricidade. O movimento de trasladação é executado sobre uma linha de trilhos de fenda, ao longo do cáes.

Possue ainda o porto uma cabrea fluctuante para 30 tonelada.; e que foi construida nas officinas do porto do Rio Grande.

Para os transportes, entre armazens e navios e proximamente para o trafego mutuo com a Viação Ferrea, existem 3 linhas ferreas, duas internas e uma externa, todas da bitola de 1^m.0.

No cáes em trafego estão inaugurados, officialmente, apenas os serviços de importação estrangeira; os de cabotagem e de navegação fluvial são facultativos por emquanto e, não obstante, preferent atracar ao cáes as companhias Lloyd Brasileiro, Costeira e Commercio e Navegação, bem como uma empresa fluvial.

Continúa a construcção das docas, de accordo com o projecto definitivamente adoptado. Ellas terão 550 metros de frente e 1.383 de cáes acostavel, e constarão de 4 bacias e 3 dentes ou terraplenos, com o comprimento de 104 metros. As faces longitudinaes e as das darsenas se destinam á atracação de embarcações de 2^m,50 de calado, e as faces externas, no alinhamento geral do cáes, ao calado de 4 metros, de sorte que assim se operará a ligação facil do movimento fluvial com o da cabotagem.

O custo de todas as obras do porto, em 30 de junho do corrente anno, montava a 46.732:238\$341.

Viação Ferrea — O arrendamento da rêde ferro-viaria federal ao Estado, em 1920, foi o grande acontecimento que, na mensagem do mesmo anno, procurei historiar, minuciosamente, e da qual tenho por conveniente trasladar agora os topicos principaes.

"A transferencia ao Estado das obras da barra e do porto do Rio Grande exigia, como complemento logico, a encampação da Viação Ferrea, por isso que os grandes beneficios da primeira dessas iniciativas não se poderiam fazer sentir em toda a sua plenitude, emquanto os serviços de transportes ferro-viarios continuassem na completa desorganização a que os havia conduzido a "Compagnie Auxiliaire".

Por principio, apoiado na experiencia triumphante dos Estados mais adeantados do Occidente, o Rio Grande republicano foi sempre contrario á exploração desses serviços vitaes da collectividade, como os dos portos e os das estradas de ferro, por empresas particulares ou mercantis. Nesse sentido nunca deixamos de nos pronunciar desassombradamente.

Quando, em 1897, a União resolveu arrendar as vias ferreas que aqui possúe, a administração do Estado, bem comprehendendo os riscos a que ficariamos expostos si fosse firmado contracto com particulares, apresentou fundamentada proposta, que não foi accelta, infelizmente, apesar de offerecer maiores vantagens.

O regimen, a que a companhia arrendataria submetteu a Viação Ferrea, demonstrou, desde logo, a procedencia dos nossos recelos e confirmou, mais uma vez, com um frizante exemplo local, a superioridade política do nosso ponto de vista geral, na organização dos transportes.

Sempre que para tal se apresentava opportunidade, chamámos a attenção dos poderes competentes, no sentido de ser evitado o descalabro que se approximava.

Alnda recentemente, em outubro de 1917, quando estalou a gréve generalizada e violenta do pessoal da Viação Ferrea, ao telegraphar longamente ao Governo Federal, expondo os fins da gréve, a delicadeza da situação por ella creada, a responsabilidade da administração da "Auxiliaire", etc., tive occasião de lembrar varias medidas urgentes, dentre as quaes se destacava naturalmente a relativa á encampação.

Foi nesse entrementes que a "Auxiliaire" propôz um augmento de tarifas, allegando ser esse o unico meio acertado para a obtenção dos recursos financeiros de que necessitava, afim de realizar os melhoramentos das suas linhas, adquirir o material rodante, prover ao augmento de salarios, etc.

A' vista da gravidade da situação e depois de examinar a exposição feita pela companhia arrendataria, concordei com a elevação proposta, que foi logo fixada de commum accordo com os representantes das classes commerciaes.

Em 1918 e 1919, depois de estudadas convenientemente, foram as novas tarifas approvadas, emfim, por portaria de 19 de agosto de 1919. Em dezembro do mesmo anno, porém, a "Auxiliaire", sob o pretexto de que o augmento obtido era insufficiente, solicitou novo accrescimo. Ainda dessa vez resolvi concordar e em tal sentido officiei, no mesmo mez, ao sr. ministro da Viação estabelecendo a condição do augmento médio de 20 % ser fixado em uma revisão das tarifas, feita por uma commissão composta de um representante do Ministerio, um do Governo do Estado, um da "Auxiliaire" e outro da Associação Commercial desta capital.

Constituida a commissão de revisão, julguei opportuno pedir á companhia arrendataria informações exactas sobre a importancia que se compromettia a empregar no melhoramento dos serviços a seu cargo. Declarou ella, em resposta, que applicaria de prompto o capital de 80 milhões de francos, sem assumir, porém, compromisso certo em relação ás despesas totaes que poderia fazer, nem, — o que era ainda mais significativo —, em relação aos prazos para conseguir capitaes e empregar maiores quantias exigidas pelo man estado

geral das linhas e pela insufficiencia, cada vez maior, do material rodante.

Examinando os seus relatorios correspondentes aos exercicios de 1914 a 1917 e outros documentos, verifiquei, nessa occasião, a completa impossibilidade, em que se encontrava a companhia, de executar os melhoramentos promettidos e necessarios, visto que ella já havia alienado até a capacidade de dispôr livremente das rendas liquidas da exploração da rêde para offerecel-as, em garantia, aos prestamistas.

Ao mesmo tempo que assim se evidenciava a incapacidade da "Auxiliaire" para obter os fundos necessarios á restauração das suas linhas, a crise de transportes ferro-viarios attingia, já no começo de 1920, uma tal agudeza, que resolvi affrontar resolutamente o problema da encampação.

Expondo, então, ao sr. Presidente da Republica, a gravidade da situação e o perigo imminente de uma interrupção parcial e mesmo geral do trafego, propuz a encampação ou sub-arrendamento da rêde por parte do governo rio-grandense, que promoveria accordo directo com a companhia, dependente de approvação do Governo Federal.

Este autorizou-me a entabolar as negociações preliminares, que terminaram no accordo provisorio de 29 de março de 1920, cuja base fundamental era a encampação pela União, mediante o pagamento de 200 milhões de francos belgas, e a consequente transferencia dos contractos de arrendamento ao Estado do Rio Grande do Sul.

O Governo Federal, porém, não se conformou logo com o preço fixado nas bases provisorias e propôz a sua reducção a 180 milhões de francos, estribado na interpretação dos varios contractos da "Auxiliaire" e noutros elementos. Tratando-se de um ponto que sómente á União e á companhia interessava, abstive-me de intervir na sua discussão. Ambos chegaram, pouco depois, a um accôrdo. A União se comprometteu a pagar os 200 milhões, porém, a companhia, por sua vez, se obrigou a desistir de acções por ella movidas, já em ultima instancia e com sentenças favoraveis, contra a Fazenda Federal, num valor superior a 20 milhões de francos.

Outra clausula, que soffreu impugnação por parte do Governo Federal, foi a que dispunha sobre a partilha da renda liquida da estrada, em egualdade de condições, entre a União e o Estado.

Attendendo, porém, ás ponderações que lhe foram feitas pelos

delegados do Estado, resolveu o sr. Presidente da Republica concordar com os termos da referida clausula.

Foi tambem objecto de discussão a clausula que garante ao Estado o direito á indemnisação, si, quando a estrada reverter ao dominio federal, as parcellas annuaes da renda liquida, que couberem ao Estado, não bastarem para cobrir as despesas por elle feitas, até o maximo fixado. Tratava-se de uma medida perfeitamente justa e indispensavel, para garantia do capital que o Estado terá de despender, na execução de obras e na compra de material --- obras e material — que, no fim do prazo do arrendamento, deverão ser entregues ao Governo Federal em perfeito estado de conservação. O que se temia, em summa, era que, assegurado o direito á indemnisação, procurasse o Estado, para incrementar a sua producção, obter a reducção das tarifas da estrada, o que determinaria um regimen de "deficits", prejudicial unicamente á União, pois, além do mais, extincto o prazo do contracto, teria ella de entrar para os cofres estaduaes com a importancia total das despesas por estes custeadas. O receio era de todo improcedente, por isso que, afóra outras garantias de ordem moral, nenhuma alteração nas tarifas poderá ser feita sem que, para tal fim, entrem em accôrdo a União e o Estado, reconhecendo ainda os contractos existentes o direito que assiste a cada uma das partes contractantes de tomar a iniciativa da reforma, parcial ou geral, das tarifas com a annuencia da outra parte, e, no caso contrario, respondendo pelo prejuizo resultante da differença de renda verificada nas tomadas de contas semestraes.

Para se habilitar ao custeio das despesas no valor de 60 mii contos, terá o Estado de contraír um emprestimo, interno ou externo. No primeiro caso, si fôr amortizavel em 40 annos, pagará de juros 98.400 contos; si o fôr em 60 annos, os juros subirão a 116.400 contos. No segundo caso, fixado em 40 annos o prazo para a amortização, os juros serão de 141.382; fixando-se o prazo em 60 annos, montarão a 231.665 contos os juros respectivos. Portanto, a despesa geral, por parte do Estado, oscillará, de facto, entre um minimo de 158.400 contos e um maximo de 291.665 contos.

Um calculo optimista de probabilidades autorizaria, talvez, a prevêr que o Estado recuperasse, dentro do prazo do arrendamento, essa enorme quantia, com a simples percepção das quotas da renda liquida.

Mas essas probabilidades podem falhar. As linhas ferreas estão sujeitas a crises, como ninguem ignora. Instrumentos de circulação dos productos, ellas e a massa a transportar dependem do meio phywar water the second of the se

sico, conforme ensinam os tratadistas. Grandes enchentes, sêccas prolongadas, vendavaes, geadas excepcionaes, etc., prejudicam ao mesmo tempo directamente a producção e de maneira directa e indirecta, duplamente, portanto, as estradas de ferro, damnificando, por um lado, a via permanente e acarretando, por outro, a diminuição do trafego, em virtude da restricção do volume das mercadorias a serem por ella transportadas.

Isso quanto a factores physicos. Ha tambem os de ordem social: gréves, epidemias, guerras, etc., que, alheios á vontade dos administradores, podem egualmente perturbar a marcha e o rendimento do serviço ferro-viario. A lição dos mestres é fecunda em argumentos nesse sentido. Pleiteando o direito á indemnisação, o que o Estado queria era justamente garantir-se contra taes eventualidades. Si a não obtivessemos e na vigencia do contracto sobreviessem crises que restringissem ou supprimissem a renda liquida, ao chegar ao termo do arrendamento verificar-se-ia um "deficit" contra o Estado, ao passo que a União receberia a viação-ferrea consideravelmente valorizada.

Expormo-nos a semelhante risco seria criminosa imprudencia. Estudado longamente esse ponto, essencial para o Estado, verdadeira conditio sine qua non, encontrou-se, afinal, uma formula conciliatoria e á clausula controvertida foi dada definitivamente esta redacção: Revertendo a rêde ferro-viaria á União, em consequencia de encampação ou rescisão do contracto, por parte da mesma União, ou por expiração do prazo do arrendamento. será o Estado do Rio Grande do Sul indemnisado da differença entre o capital que tiver empregado em melhoramentos e a totalidade da renda liquida que tiver percebido, nos termos da clausula III deste contracto. Nenhuma indemnisação, porém, será devida ao Estado, no fim do prazo do arrendamento, si a União, em qualquer momento, julgar necessario um augmento de tarifas, com o fim de garantir a amortização, dentro daquelle prazo, do capital empregado pelo Estado e este a isso se oppuzer.

Ultimados os contractos relativos á encampação e subsequente arrendamento, foi a viação-ferrea entregue ao Estado em 29 de julho de 1920.

A extensão total das linhas, em trafego, era então de 2.328km,205 e a parcial, em cada uma das linhas, a seguinte:

linha tronco de P. Alegre a Uruguayana	kms. 762,945
ramal de Taquara	53,001
ramal de Caxias	116,591
ramal da Margem de Taquary	2,108
ramal de S. Cruz	30,311
ramal do Paredão	3,292
ramal de S. Maria a Marcellino Ramos	535,234
ramal de Cacequy a Rio-Grande	490,037
ramal de Sant'Anna do Livramento	158,563
ramal de Jaguary	80,620
sub-ramal de Rio-Grande á villa Siqueira	17,281
sub-ramal de Pelotas ao porto fluvial	2,717
sub-ramal de Cruz-Alta a Rio Branco	75,500

A extensão de desvios, construidos á custa da viação e de particulares, era de 186,kms.717.

Nos ramaes ferreos em construcção, estavam e continuam por concluir os trechos correspondentes á 2.º secção da linha de Jagua-rão com 60 kilometros, ás 2.º e 3.º secções da linha S. Sebastião-Livramento com 102 kilometros, e á 2.º secção da linha Alegrete-Quarahy com 61 kilometros, num total de 223 kilometros, bem assim a linha Jaguary-S. Borja, onde havia trabalhos já adeantados na extensão de 200 kilometros, e o ramal de S. Thiago do Boqueirão e S. Luiz, a entroncar no ramal de Cruz-Alta ao Uruguay, com o percurso provavel de 200 kilometros.

Depois de 1920 alargou-se a rêde com a incorporação successiva de novos ramaes construidos, a saber:

ramal	фo	Canella	kms. 58,000
**	de	73 To - J 34	-
> †	73	Character To an artist of the second	57,200
**	12		57,000
21	**	Jaguarão	53,000
		Bento Gonçalves	19,300
**	**	Cruz-Alta a S. Angelo	33,570
		total	kms. 278.070

Segue-se, portanto, que ha, em trafego, actualmente, a extensão de 2.606,kms.275,23, ou mais 278,kms.070 do que em 1920.

A completa desorganização do trafego de passageiros e cargas era a característica alarmante da viação-ferrea, nos ultimos dias da "Compagnie Auxiliaire": indisciplina do pessoal, material rodante deficientissimo, via permanente em deploravel estado, determinavam a impontualidade no movimento dos trens, reduziam a quantidades minimas a circulação das mercadorias, que abarrotavam armazens e depositos, e, por fim, occasionavam accidentes diarios com grave damno ás pessoas e coisas.

Desde logo concentrou a nova administração o seu melhor esforço no afan de normalizar todos os transportes, que hoje estão perfeitamente regularizados, observando-se os horarios a rigor, com melhor aproveitamento do material e economia de tempo nas marchas e cruzamentos, e distribuindo-se o material rodante pelas zonas productoras e consumidoras, de accôrdo com as necessidades de cada uma.

E não haverá mais a possibilidade de perturbar-se o rhythmo entre a producção e a circulação, porque a viação está reconstruida e apparelhada com largueza. O material rodante já adquirido é bastante para garantir a intensidade do trafego, nos annos mais proximos. Através do quadro abaixo melhor se poderá apreciar o desenvolvimento dos transportes de 1920 em diante:

Annos	1. cl.	SSAGEI	ROS Total	Animaes tons:	Bagagens tons.	Encommen- das tons.	Mercado- rias tons.
1920	828.401	409.653	1.238.054	39,720,300	1,726.237	28.841.464	644.723.888
1921	710.939	466.117	1.177.056		1,948,405	17.715.410	660.949,955
1922	725.201	620.321	1.345.522	35.599,100	2,508,970	17,205,627	778.273,902
1923	756.813	739.982	1.496.795	58.087.850	4.410.182	17.415.688	\$02,425,191
1924	914.104	882.996	1.797.100	63.014,800	7.559.073	24,903,998	807.461,433
1925	981.612	960.706	1.942.218	60.283,750	8,400,123	31.174,077	873.065.330
1926	977.504	955.234	1.932.738	23.140,750	4.970,G39	26.873,441	862.822,975

Em 1920 a carencia de material rodante corria parelhas com o mau estado de conservação das locomotivas e carros, em movimento.

Existiam apenas 207 locomotivas nas seguintes condições:

em bom estado	50	ou	24	%
" regular estado		"		•
" mau estado		,,,	14	%
" reparação	20	92	10	%
sem reparação	6		3	•
fóra de uso	35	77	17	%

207

Nessa situação só restavam em serviço — 140 locomotivas, e eram quasi insuperaveis as difficuldades creadas pela falta de elementos essenciaes ás reparações, como peças sobrecellentes, ferramentas, material para as officinas. Estas não eram mais de tres e sem nenhuma efficiencia, afóra 15 depositos. Uma dellas estava mesmo abandonada, sem pessoal e sem ferramentas; as outras achavam-se em condições tão precarias, que não podiam prescindir de uma reforma completa.

Não era tambem mais lisonjeiro o estado dos depositos, que estavam a reclamar toda a sorte de melhoramentos.

Por tudo isso, excepcionalmente ardua foi a tarefa da reorganização das officinas e depositos, e das reparações do material rodante.

Até que se reconstruísse a via permanente, pela substituição de trilhos, dormentes, reforço de pontes, houve a necessidade de limitar a primeira acquisição de locomotivas a 20 do typo Mikado, de 4 eixos motores e 9 toneladas por eixo motriz, com base rigida de 3,**50. Esse material chegon no segundo semestre de 1920. Mais tarde, e em differentes datas, fizeram-se novas acquisições de machinas mais pesadas, de modo que hoje possue a Viação Ferrea 275 locomotivas, em serviço, e de varios typos, taes como:

Mogul	
Consolidation	77
Mikado	51
海岸上手生 - >	35
	29
Mountain	25
Ten-Wheel	24
American	16
Double-Endler	14
Pacific	4
	4

Em 31 de julho de 1920 existiam 226 carros de passageiros, sendo 12 de administração, 6 restaurantes, 12 dormitorios, 44 de bagagem e correio, 91 de 1.º classe e mixtos, 61 de 2.º classe. Delles 174 carros careciam de reparação completa.

Na mesma data o numero de carros, para mercadorias, animaes, etc., era, mais ou menos, de 2.560 vagões, dos quaes 712 estavam fóra de serviço, por causas diversas. Havia ainda, para montar, 194 vagões para mercadorias e 71 para animaes.

Os proprios vagões em serviço, ao todo 1.848, achavam-se em pessimo estado de conservação.

Os velhos e novos vagões, adquiridos parcelladamente, perfazem nesta data um total de 2.913 vagões, assim discriminados:

fechados	1.229
plataformas	1.337
gradeados	347

Certamente todo esse material rodante, machinas e carros, terá de ser renovado periodicamente, á medida que se intensificar o trafego; mas, para as necessidades actuaes da circulação, é bastante o que existe e em boas condições de conservação.

A situação das linhas da Viação Ferrea, quando esta foi entregue ao Estado, chegava a ser alarmante, e os relatorios officiaes a desenhavam nitidamente no quadro seguinte:

"LINHA DE SANTA MARIA A PORTO ALEGRE

Trilhos: Tem 92 kilometros de trilhos de 19,ks60 por metro corrente e de 6,m60 de comprimento, em pessimo estado.

- 112 kilometros de trilhos de 37 kilos, em bom estado.
 - 78 kilometros de trilhos de 32 kilos, em bom estado.
 - 2 kilometros de trilhos de 20 kilos, em mau estado.
- 104 kilometros de trilhos de 23 kilos, em mau estado.

Dormentes: Era enorme o numero de dormentes podres, exigindo substituição imediata, principalmente entre as estações de Ligação e Rio dos Sinos, numa extensão de 92 kilometros.

Lastro: Nesse trecho existem apenas 30 kilometros lastrados com pedra britada, 140 kilometros têm lastro de terra arenosa e 218 kilometros têm lastro de terra argillosa, lastro este de pessima qualidade. Installações hydraulicas: Existem as que foram feitas ha mais de 20 annos e que de fórma alguma satisfazem ás exigencias actuaes.

Edificios: Em sua maioria carecem de grandes reparações.

Obras de arte: Precisam, com raras excepções, ser reconstruidas, principalmente as superstructuras metallicas que foram calculadas para o trafego de locomotivas de 8 toneladas por eixo e que, com ligeiros escoramentos, estavam supportando a passagem de locomotivas de 10 e 12 toneladas por eixo.

LINHA DE SANTA MARIA A MARCELLINO RAMOS

Dormentes: Calculou-se em 40 % o numero de dormentes podres. Essa linha tem 1.250 dormentes por kilometro, em 220 kilometros, e 1.600 dormentes por kilometro, em 315 kilometros.

Trilhos: Essa é a linha em que os trilhos estão em peor estado. Ha 18 kilometros com trilhos de 30 kilos, que, apesar de terem apenas 8 annos de uso, precisam ser substituidos; esses trilhos já devem pesar menos de 26 kilos por metro corrente. Ha 337 kilometros com trilhos de 20 kilos, muito gastos, principalmente até o kilometro 162, Cruz Alta, sendo necessaria a sua substituição. Do kilometro 165, Passo Fundo a Marcellino Ramos, no kilometro 535, ha 180 kilometros com trilhos de 23 kilos em estado regular, podendo ainda resistir algum tempo.

Lastro: Em 60 kilometros ha lastro de pedra britada e em 475 kilometros o lastro é de terra argillosa, de má qualidade.

Obras de arte: Não são em grande numero as obras de arte dessa linha, principalmente até o kilometro 480 e estão em regular estado, precisando ser reforçadas as superstructuras metallicas.

Installações hydraulicas: São quasi todas de caracter provisorio, em geral em mau estado, e não têm capacidade para fornecer agua sufficiente para um trafego intenso como ahi haverá em breve. Edificios: São quasi todos de madeira até Passo Fundo, estão em mau estado, precisando reconstrucção quasi geral; apenas as estações de Philippson, Julio de Castilhos, Cruz Alta, São Bento e Passo Fundo são de alvenaria de pedra e tijolo, mas precisando tambem de grandes reparações. As estações entre Passo Fundo e Marcellino Ramos são todas de alvenaria e em geral em estado regular.

LINHA DE SANTA MARIA A URUGUAYANA

Dormentes: Foram empregados ahi dormentes de aço e de madeira; quer de uns, quer de outros, ha grande quantidade a substituir, cerca de 40 %. Essa linha teve a principio 1.200 dormentes por kilometro; já tem 198 kilometros com 1.600 dormentes por kilometro e é preciso reforçar o numero de 1.200 dos outros 176 kilometros.

Trilhos: Os primeiros 18 kilometros têm trilhos de 37 kilos em bom estado; os 95 seguíntes têm trilhos de 20 kilos, muito estragados, precisando ser substituidos, e os ultimos 261 kilometros têm trilhos de 20 kilos, que ainda podem resistir algum tempo.

Lastro: Nessa linha ha 100 kilometros de lastro de pedra britada; 130 com lastro de terra arenosa e 144 com lastro de terra argillosa, que precisa ser substituida.

Obras de arte: Como nas outras linhas, precisam sérias reparações, principalmente as pontes, que nessa linha são em grande numero, e precisam ser reforçadas as superstructuras metallicas e reconstruidas as alvenarias de algumas. E' geral a falta de pintura, inclusive na grande ponte sobre o rio Santa Maria.

Installações hydraulicas: Como nas outras linhas, são insufficientes, sendo os reservatorios de pequena capacidade e alimentados por bombas manuaes que não dão agua sufficiente para as necessidades do trafego.

Edificios: Precisam todos de reparações mais ou menos grandes, havendo grande necessidade da construcção de um edificio para a estação de Uruguayana, que funcciona no edificio da Estrada de Ferro Brasil Great Southern, com a qual ha trafego mutuo, mas com grandes inconvenientes para o serviço.

RAMAL DE SANT'ANNA DO LIVRAMENTO

Dormentes: Ha grande quantidade de dormentes a substituir, cerca de 35 %. O numero de dormentes por kilometro, quando se construiu esse ramal, era de 1.300, havendo já 45 kilometros com 1.600 dormentes por kilometro, e ha necessidade de reforçar o resto da linha.

Trilhos: Os trilhos ahi empregados têm 23 kilos por metro corrente e estão em regular estado, com excepção dos ultimos 15 kilometros, na chegada de Sant'Anna, que precisam ser substituidos já.

Lastro: O lastro nesse ramal é em geral de má qualidade, havendo grandes extensões de linha sem o conveniente lastramento.

Obras de arte: Ha insufficiencia na secção de vasão das obras de arte, tendo havido desmoronamento de obras e frequentes arrombamentos nos aterros, por occasião de chuvas torrenciaes, havendo necessidade de construir-se 4 pontilhões de 3 metros onde havia boeiros cobertos de 0,580, carregados pelas enxurradas. Quasi todas as obras precisam de reparação.

Instaliações hydraulicas e edificios: Nas mesmas condições das linhas já referidas.

LINHA DE CACEQUY AO RIO GRANDE

E' de toda a rêde, a linha que estava em melhores condições, si bem que carecendo tambem de muitas reparações.

Dormentes: Em grandes extensões foram empregados dormentes de aço que, em serviço ha muito tempo, cerca de 25 annos, estão em mau estado, precisando ser substituidos. Dos dormentes de madeira é grande a quantidade dos inutilizados, cerca de 50 %. O numero de dormentes varía de 1.200 a 1.286 por kilometro. Ha necessidade de elevar-se esse numero de dormentes a 1.600 por kilometro.

Trilhos: Ha 207 kilometros com trilhos de 20 kilos, ainda em bom estado; 47 kilometros com trilhos de 20 kilos muito gastos e exigindo substituição; 5 kilometros com trilhos de 23 kilos em bom estado; 130 kilometros com trilhos de 30 kilos em bom estado e 100 kilometros com trilhos de 32,kg24 em bom estado.

Lastro: E' quasi todo de pedregulho e de bóa qualidade.

Obras de arte: As alvenarias estão em bom estado, sendo poucas as que precisam de reparações; as superstructuras metallicas terão de ser todas reforçadas ou substituidas. Em muitas fizeram escoramentos inconvenientes e prejudiciaes, armando cavalletes de madeira para escorar pontes de estrado superior, com vigas de treliça.

Installações hydraulicas e edificios: Como nas linhas anteriores.

RAMAL DE CAXIAS

Dormentes: Grande numero de dormentes podres a substituir-se; grande parte delles é ainda dos primeiros assentados nessa linha, que está em trafego ha 11 annos: O numero de dormentes por kilometro era de 1.300; em 20 kilometros esse numero já passou a ser de 1.600, faltando reforçar 97 kilometros.

Trilhos: São de 23 kilos por metro corrente, excessivamente gastos, precisando ser substituidos.

Lastro: E' de pedra britada em 77 kilometros e de terra argillosa em 40.

Obras de arte: Precisando reparações e ser reforçadas.

Edificios e installações hydraulicas: Como nas outras linhas.

RAMAL DE TAQUARA

Dormentes: E' extraordinario o numero de dormentes podres, cerca de 80 %.

Trilhos: São de 20 kilos por metro corrente e ainda poderão resistir algum tempo.

Lastro: Em geral de terra arenosa.

Edificios e installações hydraulicas: Como nas outras linhas.

RAMAL DE SANTA CRUZ

Ha trilhos de 20 kilos por metro corrente, em bom estado. O lastro é de terra argillosa e os dormentes em grande parte estragados, pois são em sua maioria dos primitivos, assentados ha 15 annos, na construcção desse ramal.

RAMAL DE JAGUARY

Esse ramal, em trafego provisorio, aínda não está concluído. Os trilhos são de 25 kilos e estão em bom estado.

Já ha dormentes, apesar do pouco tempo de emprego, estragados, devido á má qualidade das madeiras.

Ha diversas pontes sem superstructuras metallicas, que ainda não foram importadas, tendo sido feitas superstructuras de madeira com vigas de trilhos.

Falta concluir a ponte Toropy, onde a passagem é feita numa ponte provisoria de madeira, que já está em mau estado e é frequentemente coberta pelas aguas das cheias desse rio.

Os edificios estão em bom estado, com excepção da estação de Jaguary, que é de madeira e está em mau estado.

As installações hydraulicas são sufficientes para o trafego actual, deixando a desejar quanto aos meios de elevação d'agua.

RAMAL DA COSTA DO MAR

Esse ramal serve á estação balnearia do Casino, tendo bastante movimento no verão.

Os trilhos ahi empregados são de 16,kgs5; grande parte dos dormentes são de aço, já muito oxidados; o lastro é de areia; as obras de arte são fracas.

O estado geral é mau. Esse ramal precisa de reparações e só póde ser trafegado por trens leves."

Grande era a variedade, no peso e comprimento, dos trilhos empregados nas linhas e gastos na mór parte. Urgia substituir 932 kilometros de trilhos nas linhas Porto Alegre-Uruguayana, Caxias e S. Maria-Cruz-Alta; e com mais vagar devia continuar a substituição em toda a rêde.

Os novos trilhos a empregar-se seriam do typo standard americano, de 32,ks24 por metro corrente. Calculava-se o numero de dormentes assentados em 3.556.000 e o dos dormentes apodrecidos

em 1.700.000, ou cerca de 48 % do numero total de dormentes. Entretanto, era necessario empregar-se na substituição maior numero delles, devido ao enfraquecimento dos trilhos e ao defeito do lastro das linhas. Este era, em geral, de má qualidade e mal conservado, pois que havía somente pequenos trechos lastrados de pedra britada, cascalho e pedregulho. Tornava-se, assim, necessario encetar a lastração methodica de pedra britada. eram tambem menores os trabalhos de reconstrucção das installações hydraulicas, estações, cercas e outras obras. Emfim, era preciso refazer tudo e tal foi o tremendo encargo que assumiu o Estado. E, como si não bastassem taes e tantas necessidades cuja satisfação ia demandar um esforço herculeo, não mais propicias e animadoras eram as condições technicas da rêde. Ao revés, as muitas declividades e curvas occasionavam frequentes accidentes e difficultavam extraordinariamente a conservação da via permanente. Em alguns trechos havia, ao mesmo tempo, rampas de 3 % e curvas de 90^m. Impunham-se conseguintemente rectificações, que consistiriam na construcção de algumas variantes.

De conformidade com a clausula IV do contracto de 10 de abril de 1922, o Estado obrigou-se a adquirir o material e executar os melhoramentos abaixo especificados, por conta do seu capital até o limite prefixado de 200.000.000 de francos belgas ou o seu equivalente de 84.391:535\$354, em moeda nacional:

- a) substituição dos trilhos desgastos e dos de peso inferior
 a 25 kgs., por metro corrente, por outros do peso de
 25 kgs., ou superior, preferivelmente de 32,kgs240;
- b) elevação do numero de dormentes a 1.600 por kilometro de linha;
- c) cercamento das linhas existentes;
- d) acquisição de locomotivas, de carros de administração, de passageiros, dormitorios, restaurantes, de bagagem e correio; vagões para animaes, ditos fechados e abertos para mercadorias, ditos para explosivos; tudo na proporção do desenvolvimento normal do trafego;
- e) nova estação de passageiros e cargas em Porto Alegre;
- f) estação de triagem, em Gravatahy, com os depositos para mercadorias e material rodante;
- g) nova estação maritima de passageiros no porto do Río Grande;
- h) ampliação da estação de S. Maria e outras que a necessitarem;

- novas officinas em S. María, ou onde fôr mais conveniente, apparelhadas com as necessarias machinas e ferramentas;
- j) acquisição de machinas e ferramentas para as officinas de S. Maria, do Rio Grande e Gravatahy;
- k) novos desvios em Porto Alegre, Rio Grande, S. Maria,
 Livramento, Uruguayana e outras estações;
- novos desvios entre as estações que distarem mais de 20 kilometros, entre si;
- m) augmento dos depositos em Bagé, Cacequy e Passo Fundo;
- n) um desvio em Uruguayana, com as installações necessarias para o serviço do trafego fluvial;
- o) melhora das condições technicas das linhas do Rio Grande a Bagé, de S. Maria a Passo Fundo, de Montenegro a Caxias e de Porto Alegre a Ligação;
- p) outros melhoramentos que a União e o Estado, de commum accôrdo, considerarem necessarios;
- q) obras de restauração e reparação, extraordinarias, exetadas e a executar, nas linhas e respectivas obras d'arte, edificios e suas dependencias, machinismos das officinas e material rodante e de tracção, ficando entendido que nessas obras se comprehendem apenas as primeiras realizadas depois da transferencia da Viação-Ferrea ao Estado e que foram reconhecidas e classificadas como taes pelo Governo Federal, mediante uma relação completa que será submettida á sua approvação, dentro do prazo de 3 mezes, a contar da presente data.

Cumprindo com excesso, e em curto prazo, a obrigação contractual, o Estado já despendeu, até 30 de junho ultimo, o capital de 89.207:497\$560 nos melhoramentos seguintes:

Substituição de trilhos, em 381 ks. Elevação do numero de dormentes (3.001.180) Cercas novas (450 ks.)	21.626:552\$470 2.686:663\$310 510:649\$850
vagões	40.592:710\$580 18:458 \$ 970
Acquisição de machinas e ferramentas para as officinas Novos desvios e augmentos de linhas nas estações	2.819:579\$070 1.918:659\$180

Novos desvios entre as estações	836:027\$120
Augmento e construcção de depositos para loco-	000.0219120
motivas	ርኛ - ባድዮውስቸል
Construcção de variantes	85:265\$370
Installação de freios Crechem	12.629:858\$730
Installação de freios Gresham	262:259\$130
Construcção de pontes	43:020\$890
Acquisição de automoveis, machina de sondar e	•
apparelho para pintura de pontes	73:902\$320
Linhas telegraphicas	1.716:435\$190
Desapropriação de terrenos	92:219\$760
Installação de luz electrica nos carros de passa-	
geiros	775:717\$300
Augmento do edificio do Almoxarifado do Rio	
Grande	cc. maacama
Construcção de casas, depositos, bretes, postos de	66:529\$270
· FF	700 00mm
visita, etc.	898:927\$090
Transformação da ponte do Cadena	147:010\$950
Installações hydraulicas	911:216\$200
Acquisição e montagem de balanças	36:133\$830
Sub-estação electrica do Rio Grande	55:261\$800
Acquisição e montagem de reservatorios metallicos	404:439\$180
TOTAL	89.207:497\$560

Durante o longo periodo da administração estrangeira, que durou de 1898 a 1920, a receita ferro-viaria cresceu regularmente, salvo as pequenas depressões havidas em cinco annos. A companhia arrendataria logrou accumular saldos annuaes num total de 36.672:050\$750, graças não só ao desenvolvimento da renda, como tambem á excessiva contenção da despesa, muito embora em detrimento da boa conservação das linhas e do melhoramento dos transportes. Essa foi uma das causas da extrema degradação a que chegou o serviço em 1920, quando surgiu tambem o primeiro deficit avultado, que importou em 2.963:843\$315.

Dahi em diante o augmento fatal das despesas de custeio, inherentes á phase de reconstrucção, e a superveniencia de transtornos economicos impediram, até o anno passado, a restauração financeira da Viação Ferrea.

Em consequencia, porém, do decr. federal n.º 15.742, de 18 de outubro de 1922, que autorizou a transferencia da conta de custeio para a de capital das despesas com obras de conservação extraordinaria, o deficit de 1920 ficou reduzido a 1.516:964\$642.

Pela mesma razão appareceram os saldos de 1.527:804\$289 em 1921 e de 941:557\$298 em 1922. Depois sobrevieram deficits successivos, na proporção seguinte:

1923	3.888: 494\$760
1924	3.806:229\$320
1740	3.386:902\$440
1926	3.778:745\$720

A execução systematica de um plano de economia, de uma parte, e as novas tarifas em vigor, de outra parte, permittiram este anno o surto de um saldo que, em fins de maio, já se elevava a 3.435:068\$500.

A situação financeira, pois, é assás lisonjeira e está em via de consolidar-se, por haverem desapparecido os factores determinativos do deficit.

E, comquanto não seja lícito prever tão cedo a formação de saldos compensadores das annuidades que paga o Estado pelo capital empregado na Viação Ferrea, dia virá em que esse ideal ha de ser attingido e então, livre o orçamento publico de uma despesa que o sobrecarrega no presente, passará o serviço de transportes ferro-viarios a constituir a maior fonte de renda industrial.

VIAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE

Canaes. — Organizou-se em 1897 o serviço administrativo da dragagem contínua dos canaes interiores, mas limitada ás necessidades da pequena navegação, existente, naquella época, entre Porto Alegre e Rio Grande.

Depois de contractadas, em 1906, as obras da barra e porto do Rio Grande, era indiscutivel a conveniencia de intensificar, a pouco e pouco, a dragagem, de sorte que, quando estivesse aberta a barra, pudesse a navegação de cabotagem e mesmo uma parte da estrangeira demandar tambem o porto da capital. Era prudente, entretanto, que se continuasse o serviço, por administração, até que não houvesse mais duvidas sobre o termo em que estariam concluidas as obras da barra. Nessa conformidade, regulou-se a marcha da dragagem, que, por outro lado, ficaria tambem dependendo das dotações orçamentarias e do augmento gradual do material fluctuante. Assim proseguiu o serviço até 1912, em que surgiu a opportunidade de iniciar-se a execução do plano definitivo de obras, que comprehendia as da construcção deste porto e

a dragagem dos canaes até a largura de 100° e profundidade minima de 5, 50. Para a empreitada das obras, abriu-se, naquelle anno, a primeira concorrencia publica, annullada afinal por decreto de 8 de maio de 1913. Após uma segunda concorrencia publica, contractou a "Société Française d'Entreprises de Dragages et. Travaux Publics" a execução do projecto dentro do prazo de 4 lannos e pelo custo de 18.600 contos. Em 1916, porém, rescindiu-se esse contracto, porque a contractante não conseguira iniciar, siquer, os trabalhos durante o largo prazo de 3 annos. Entretanto, a 28 de março de 1919, obtinha ella a renovação do contracto com modificações quanto ao preço da unidade dragada e á fórma dos pagamentos, mas os melhoramentos deveriam ser executados em De facto trabalhou a "Société Française" até fins de 3 annos. 1920, data em que interrompeu a empreitada e pediu a rescisão do contracto. Continuavam os serviços por administração, quando os empreitou, em 3 de agosto de 1922, a firma hollandeza W. J. Kalls & Ca., que obteve a preferencia em concorrencia publica. Esse contracto teve plena execução e os canaes ficaram abertos até a profundidade de 5 metros e franqueados, assim, á navegação de 14 pés de calado.

Em 1925 pude ministrar-vos uma noticia succinta sobre cada um dos melhoramentos executados e, como não perderam de interesse, repetirei hoje os mesmos dados, como se seguem:

CANAES DA LAGOA DOS PATOS

Canal da Feitoria. — E' o mais importante em perfeição technica e custo; mede 8.780^m de comprimento, 80, 0 de largura e 4, 50 de profundidade, em aguas minimas.

Ao envez de uma série de canaletes, tortuosos, baixos e longos, que formavam o antigo caminho, abriu-se um canal rectilineo e mais profundo, que encurta de quasi tres horas a rota da navegação. O volume dragado foi de 2.796.337^{m2} e o custo total subiu a 5.700:000\$000, incluidos os estudos e a fiscalização.

Canal da Corôa do Mello. — A sua extensão é de 3.500^m e a dragagem, até 360.995^{m3}. custou 589:442\$756.

Canal da Setia. — Iniciada a dragagem em 1920 pela "Société Française", continuou-se o trabalho administrativamente, abrindo-se o canal com 4, "50 de profundidade e 60, "0 de largura.

A companhia Kalis alargou-o até 80,"0 e deu-lhe o comprimento de 9.100", tendo custado 3.592:737\$875, incluidos os trabalhos anteriores.

Canal da Barra de S. Gonçalo. — Este canal, que já tinha 4, 50 de profundidade, foi alargado e aprofundado, numa extensão de 5.175°, sendo dragados 544.623°, que custaram 1.144:821\$141.

Canal de Itapuan. — Aberto através do taboleiro de Itapuan, na foz do Guahyba, na Lagôa dos Patos, mede esse canal 1.000° de comprimento e custou 354:122\$375.

CANAES DO RIO GUAHYBA

Canal do Crystal — Aprofundado e alzrgado, tem esse canal o comprimento de 1.950 m. O seu traçado seguiu o do canal antigo, aproveitando-se, para a sua protecção, os diques de pedra submersos, anteriormente construidos. O novo trabalho consistiu na dragagem de 190.983 m³., no valor de 380:302\$693.

Canal das Pedras Brancas — Na margem esquerda do rio Guahyba, nas immediações da ponta do Dionysio, e na margem direita, entre a ilhota e a villa do Guahyba, existem fundos naturaes de mais de 6 metros, separados por um baixio em que as cotas maximas eram de 2^m,80. A abertura do canal teve por fim ligar os fundos naturaes, para o que foram dragados 1.275 m. de comprimento, com a despesa de 401:321\$688.

Canal do Leitão — Tem o comprimento de 4.350 m. e a despesa foi de 1.003:899\$058.

Canal de Belem — Já tinha a profundidade natural de 4^m ,20, que elevou-se a 4^m ,50 pela dragagem de 58.272 m.3, com a despesa de 139:619\$755.

Canal do Junco — Abandonada a antiga passagem pelo baixlo das Pombas, abriu-se o novo canal com o comprimento de 9.475 m., que exigiram a dragagem de 1.611.687 m., cujo custo attingiu a 3.072:852\$968.

No rio Guahyba, esse é o maior canal, em extensão e no volume dragado, tendo o seu traçado obedecido ao projecto de aprofundamento até 5,50.

Canal do Campista — Tendo 980 m. de comprimento, foram comtudo dragados 246.160 m.3, na importancia de 622:289\$952.

Até maio de 1925 o volume dragado attingia a 12.568.757 m.*, sendo por administração 4.380.718 m.³ e por contracto 8.188.039 m.³. Aquelles custaram 7.791:627\$366 e estes 16.163:052\$365.

Resulta, portanto, que até áquella data a despesa total com o melhoramento dos canaes interiores cifrou-se na quantia de 23.954: 679\$731.

Nestes dois ultimos annos cingiu-se a acção administrativa ao que era indispensavel á bôa conservação dos canaes; e, ainda assim, não é exigua a despesa annual, tanto que para o actual exercicio consigna a lei de orçamento uma verba global de 3.000 contos approximadamente.

Convindo aprofundar já todos os canaes, até 5,50 abaixo do nivel minimo da estiagem, está calculado em 4.490.000 m.3 o volume a dragar-se, para aquelle fim, e orçada em 11.225 contos a respectiva despesa. Aberta a concorrencia publica para a adjudicação da obra, e recebidas tres propostas, está em elaboração o contracto a celebrar-se com a empresa cuja proposta foi julgada a mais vantajosa.

Balizamento — Todos os canaes acham-se completamente balizados e conservados sob rigorosa vigilancia, empregando-se exclusivamente nesse serviço o vapor Mauá, com o apparelhamento necessario.

O balizamento luminoso compõe-se de pharoletes e boias, assim distribuidos:

na linha do Río Grande a Pelotas — 3 pharoletes e 2 boias;

da barra do Pelotas á Feitoria - 12 pharoletes e 2 boias;

na Lagôa dos Patos - 1 pharolete e 10 bolas;

no rio Guahyba — 6 pharoletes e 8 boias;

no rio S. Gonçalo -- 1 pharolete;

no Sangradouro - 3 pharoletes;

na Lagôa Mirim - 3 pharoletes e 3 boias.

Exhibem luz branca — 14 pharoletes e 19 boias, e luz vermelha — 14 pharoletes e 6 boias; 35 luzes são do systema Pintsch e 18 do systema de acetyleno dissolvido em acetona.

O balizamento cego consiste em 85 boias cegas, 77 balizas, 14 barris, 3 charutos, 3 boias de amarração e 2 marcos em terra.

Das boias cegas, 38 são pintadas de preto, 46 de vermelho e 1 com faixas brancas e pretas, assignalando uma lage, no rio Guahyba. A despesa de custelo, no anno findo, foi de 355:165\$953.

Transporte ferrovisrio - lacustre — E' constituido este serviço pelo trafego mutuo entre a linha ferrea, da bitola de 0º,60, de Palmares a Conceição do Arroio, e a pequena navegação lacustre dessa villa á de Torres. Para o fim de conservar e melhorar, com mais economia, os canaes que ligam as lagôas, encommendou-se uma ... draga de sucção e recalque, com o comprimento de 18 metros, largura de 4^m,25 e calado de 80 centimetros, podendo queimar lenha. A machina, que acciona a bomba de sucção e recalque tem a força de 60 HP., produzindo o rendimento de 100 m.3 de materia solida, por hora. O diametro do tubo de aspiração e o do de recalque é de 20 centimetros. A draga poderá aspirar os productos do leito do canal até a profundidade de 3º,50 abaixo do nivel da agua e despejal-os em batelão lameiro, ou recalcal-os pela bomba sobre as margens do canal; e tambem poderá aspirar os productos depositados no batelão lameiro e recalcal-os sobre as margens do canal. O custo da draga, cif Rio Grande, será de 245.000 fr.

Durante o ultimo anno, os transportes na linha ferrea comprehenderam 3.096 passageiros e 778.689°,861 de cargas. O material rodante e a via permanente conservaram-se em bom estado.

O movimento na navegação foi de 883 passageiros e de 3.740.369 ks. de mercadorias, principalmente madeiras. Acham-se em execução alguns melhoramentos nos portos, como cáes e armazens de madeiras, etc.

Por emquanto mantem-se elevado o "deficit" annual nesse serviço: a receita não passou de 351:629\$071 e a despesa attingiu a 1.426:777\$417. Entretanto a região se desenvolve e parallelamente irá crescendo o trafego, ao mesmo tempo que ha de ir melhorando o material adequado a esses transportes.

VIAÇÃO TERRESTRE

Por espaço de tres annos estiveram suspensos os trabalhos da viação de rodagem, por força da agitação revolucionaria que desencadeou-se em 1923 e com successivos hiatos prolongou-se até fins de 1926. Durante esse anno, porém, começou a restauração dos ser-

viços nas estradas e pontes, executando-se as obras em seguida descriptas.

Estradas em construcção:

Julio de Castilhos — Terminada a construcção de um trecho de 121 kms., desde a margem do rio Cahy á beira dos campos da Vaccaria, atravessando o valle do rio das Antas, atacou-se a do trecho em campo até a villa da Vaccaria, numa extensão approximada de 45 kms.

Caxias-Korfe — Foi estudada uma variante de 4 kms., a partir de Caxias, sendo construídos 2 ½ kms. com a rampa maxima de 4 % e curvas de raio mínimo de 50 metros.

Jacaquá-S. Francisco de Assis — Foi reparado o trecho construido e concluido um córte em rocha grez, de 170 m. por 6^m,5 de altura, além da construcção de 2.100 m. de estrada nova.

Canella-Rio Pelotas — Concluiu-se um trecho de 20.500 m. e construiram-se 1 pontilhão de 5 m. e 25 boeiros.

Porto Alegre-Cidreira — Atacou-se a construcção do trecho do km. 29 a 32 e a ponte sobre o arroio "Alexandrina", com encontros de alvenaria argamassada e superstructura de madeira, com um vão de 10 metros. Entre os kms. 59 e 75, estão o grande aterrado da varzea do rio Capivary e sobre elle a ponte de 2 vãos de 15 ms., cada uma, com encontros e pilar de alvenaria argamassada e superstructura metallica.

Para o fim de corrigir senões prejudiciaes, em antigas estradas, fizeram-se as seguintes reparações:

Rio Branco — Estudada uma variante entre a villa do Cahy e o povoado Feliz, do km. 0 a 20, para suppressão dos areaes, cobertos pelas enchentes até o km. 15, e das fortes declividades, até a maxima de 17 %, atacou-se a construcção do km. 16 a 20, sendo ultimados 1.800 m. com 4 boeiros. O novo traçado tem rampa maxima de 4 % e curvas de raio minimo de 50 m.

Porto Alegre-S. Leopoldo — Projectou-se uma variante de 2.500 m., com rampa maxima de 4 % e curvas de raio minimo de 80 metros, para reducção de declividades de 15 %, tendo começado a respectiva construcção.

Cachoeira-S. Sebastião — Foi reparada a variante construida, numa extensão de 9 kilometros, entre o passo do Hilario e o Seival, assim como foram attendidos outros trechos.

Bagé-Aceguá — Auxiliou-se a Intendencia de Bagé na construcção de 29 boeiros e 3.850 m. de terraplenagem.

MACADAMIZAÇÃO

Porto Alegre-Conceição do Arrojo — Estão feitos os estudos preliminares para o macadame, numa extensão de 11 km., dos quaes 5.127 m. em variantes, que reduzem a declividade maxima a 3,2 %, e o raio mínimo das curvas a 150 m., tendo 5.822 m. de rampas e 5.178 m. de patamares. 19 curvas com 1.690 m. e tangentes em 9.310 metros. O orçamento é de 630:821\$230.

Porto Gomes-Venancio Ayres — Macadamizada rum trecho de 28 km., carecia de reconstrucção, orçada em mais de 600 contos, devido ao abandono em que ficou durante o periodo revolucionario. Já adquiriu-se o material necessario aos trabalhos.

Taquara-Barra do Ouro — Reparou-se o macadame, num trecho de 15 km.

Conservação — Restabeleceram-se os zeladores e turmas permanentes em 31 estradas, conservando-se uma extensão total de 2.049 km., em trechos variaveis, de 10 km., no minimo, e 201 km., no maximo.

Pontes — Foram executados trabalhos de reconstrucção em 4 pontes e de conservação em mais de 30

OBRAS DE SANEAMENTO

Porto Alegre — O crescimento rapido desta capital trouxe a necessidade da execução immediata de despendiosas obras municipaes, como as relativas a um maior abastecimento dagua, ao desenvolvimento da rêde de exgotos, a uma maior extensão do calçamento, ao barateamento da luz e energia electrica e ao alargamento de ruas.

Para executal-as em grande parte, contraiu a municipalidade, com garantia do Estado, um emprestimo externo de \$ 4.000.000 de

dollars, ouro, que, deduzidas todas as despesas, produciram, em moeda nacional, o líquido de 23.038:789\$416.

Conforme o decr. n.º 3.634, de 19 de abril de 1926, que regulou a applicação do emprestimo, foram submettidos á appravação do Governo do Estado os seguintes projectos da administração municipal:

- o de remodelação da rêde hydraulica da corôa dos "Moinhos de Vento";
- o de uma fossa para armazenamento dos despejos das tinas moveis e lançamento na rêde de exgottos;
- o de exgottos sanitarios no sector Rio Branco-('orôn dos Moinhos de Vento;
- o da rêde de distribuição dagua no sector --- Rio Branco-Parthenon;
 - o de installações para tratamento e filtração da agua;
- o da avenida de ligação da rua Fernando Machado á Praça Montevidéo.

Começando com vigor a execução desses projectos, realizou a intendencia municipal, até 31 de dezembro de 1926, divers a trabalhos na importancia de 15.383:310\$211, assim distribuidos:

administração	301:706\$396
serviços de saneamento	2.452:679\$550
serviços de viação urbana	9.831:500\$439
serviços de illuminação	372:427\$558
serviços de calçamento	2.424:996\$268
total	15.383:310\$211

Proseguiram os trabalhos este anno com menos intensidade, sendo a despesa, no fim do 1.º semestre, a seguinte:

administração	230:552\$997
saneamento	2.093:199\$027
viação urbana	1.613:972\$156
Illuminação	365:077\$127
calçamento	1.393:906\$776
total	5.696:708\$682

Embora não acabadas todas as obras urbanas, o que está l'elto já trouxe beneficios ao publico, e o que resta a fazer, para comple-

tar os principaes serviços, não necessitará talvez de tanto tempo, to como o que decorreu do respectivo inicio até aqui.

Outras cidades realizaram, no meado do corrente anno, com garantias de suas rendas e responsabilidade solidaria do Estado, um emprestimo externo, tambem de \$ 4.000.000 de dollars, ouro, que será assim repartido:

8.000 contos para Cachoeira, afim de serem applicados na consolidação de emprestimos anteriores e na ampliação do saneamento;

7.000 contos para Pelotas, que os applicará na ampliação das rêdes de aguas e exgottos e na installação de filtros;

4.600 contos para Uruguayana, afim de construir a sua rêde de aguas e exgottos;

. 4.000 contos para Livramento, com identico fim;

3.000 contos para Caxias, com identico fim;

2.500 contos para Rio Grande, afim de ampliar a captação dagua e a sua distribuição e a rêde de exgottos;

2.500 contos para Bagé, afim de applicar na ampliação do abastecimento de aguas, conclusão da barragem, construcção de um reservatorio e filtros;

2.000 contos para S. Leopoldo, para a realização das obras necessarias á exploração do potencial hydraulico do río Santa Cruz.

O projecto de Uruguayana divide-se em tres partes: a expansão da cidade; o abastecimento dagua; a rêde de exgottos.

O abastecimento dagua comprehende a captação, a elevação, o tratamento e a distribuição. Foi adoptado o volume de 2.230.000 lts., á razão de 150 "per capita", para uma população de 15.000 habitantes.

A captação é feita no río Uruguay, a um metro abaixo das aguas mínimas, sendo a extensão da rêde de 26.400 metros.

Os exgottos abrangem dois emissarios: um, ao norte, despejará no Uruguay, e outro, ao sul, no arroio Cacaréo. A rêde de exgottos terá 30.835 metros de extensão.

O projecto de Livramento comprehende o abastecimento dagua e a rêde de exgottos. A agua será captada em 5 poços profundos, aspirada e recalcada para um pequeno reservatorio de esterilização e tratamento pela cal. Em seguida soffrerá novo recalque para um castello, donde descerá, por gravidade, até o reservatorio no Serro do Marco. A rêde terá a extensão de 28.620 metros.

Os exgottos são do systema separador absoluto. Os dois emis-

sarios se reunirão em um só, ligado ao tanque Inhoff, onde se fará o tratamento do effluente. A rêde terá 33.650 metros, com 400 poços de visita e 41 tanques fluxiveis.

Em Caxias será executado primeiramente o projecto de abastecimento dagua, que consistirá na captação das aguas de dois arrolos em uma pequena represa, donde descerá, por gravidade, a um tanque e dahi será elevada ao local do tratamento e filtração, passando depois para dois reservatorios de distribuição.

Está previsto o supprimento de 150 lts. dagua, por habitante, mas poderá elevar-se ao dobro.

As obras de abastecimento dagua em S. Leopoldo estão concluidas, tendo a rêde 16.748 metros. A agua é captada no rio dos Sinos e, depois de tratada pelo sulfato de aluminio e pela cal, é distribuida.

TERRAS PUBLICAS E COLONIZAÇÃO

Avaliada em 280.000 kilometros quadrados a superficie do Estado, pertencem ao dominio privado 243.000 km.º de terras e ao dominio publico 37.000 km.º

Subdividem-se ainda as terras em:

campos nativos	178.000	km.²
terras de cultura	27.000	**
mattas (publicas e particulares)	60,000	**
superficie lacustre	15.000	**

superficie total	280,000	km 2

As mattas publicas, que cobrem a área de 22.000 km.² constituem o patrimonio territorial do Estado e extendem-se por todo o valle norte do rio Uruguay, representando uma inestimavel riqueza, pela abundancia e variedade de suas utilidades naturaes. A uberdade da terra e a diversidade dos climas tão propicios á mais completa polycultura; a existencia de cascatas e fontes mineraes e thermaes em grande numero; a perfeita irrigação e a qualidade das madeiras e essencias vegetaes; são recursos inesgotaveis que reservam á região um futuro incomparavel.

Colonização — A parte colonizada do Estado abrange a área de 4.024.500 hectares, dos quaes a colonização official occupa a de 2.704.500 ha. e a colonização particular a de 1.320.000 ha.

A área média dos nucleos officiaes é de 41.300 ha.; a área média dos nucleos particulares de 11.800 ha., o que dá uma média geral para todos os nucleos de 23.400 ha. e a média, por lote colonial, de 23 ha.

Sendo em numero de 78 os municípios, só 27 delles não possúem colonização.

O complexo da população colonial é de 950.000 habitantes, dos quaes são luso-brasileiros 130.000, allemães e seus descendentes 390.000, italianos e seus descendentes 300.000, polonos e russos 50.000, de diversas origens 50.000. A sua densidade eleva-se a 23,7 de habitantes por kilometro quadrado, emquanto que a densidade geral é de 8 por km.².

A colonização particular, representada por 112 nucleos, que occupam cerca de 13.200 km.², comprehende, approximadamente, 330.000 habitantes. A colonização official (federal, estadual e municipal) abrange uma área de 27.045 km.², com uma população de 620.000 habitantes, distribuidos por 60 nucleos coloniaes.

Continuam sob a direcção do Estado as colonias:

	Area colonizada	Area disponivel
Erechin	245.398 ha.	99.000 ha.
Forquilha	84.115 "	39.000 "
Guarany	217.535 "	56.000 "
Guarita	94.452 "	1.097.000 "
banta Kosa	273.094 "	386.000 "
Irahy		28.000 "

O povoamento das terras devolutas do valle do rio Uruguay conserva-se retardado, por ser necessario dotar préviamente a região de meios de transportes, faceis e economicos. Para esse fim, traçou-se o plano de uma rêde de viação que, tendo por eixo a linha ferrea de Irahy, comprehende todas as estradas geraes e vicinaes, das quaes vae adeantada a construcção da que, partindo da estação de Santa Barbara, termina na estancia de aguas de Irahy.

Estudada a possibilidade de tirar-se do valor venal das proprias terras mais do que o necessario á indemnização do capital que exige a construcção da linha ferrea, abriu-se em novembro do anno findo a concorrencia publica para o fim de contractar-se a empreitada com quem se propuzer, em melhores condições, a executar o projecto com recursos proprios, recebendo em pagamento terras publicas, a preços preestabelecidos. O prazo para a execução será de 5 annos, e os pagamentos só começarão depois de concluida toda a linha, na proporção de um terço de 5 em 5 annos, comtanto que fiquem integrados até o 15.º anno. Após tres prorogações, findou, em 30 de julho ultimo, o prazo da concorrencia, com a apresentação de algumas propostas, que estão em estudo. Realizado esse importante emprehendimento, estará assegurado o povoamento intenso das terras, cuja alta valorização ha de rivalizar com a enormidade da procura.

Os trabalhos das commissões de terras, em 1926, consistiram: na discriminação de 62.045,05 hectares e na demarcação de 2.045 lotes ruraes e 128 urbanos; na construcção de 142 m,333 de estradas geraes de rodagem, com 249 obras de arte e na de 354 m,969 de estradas vicinaes de rodagem, com 491 obras de arte; na conservação de 894 m,320 de estradas geraes e 940 m,730 de estradas vicinaes.

Estancia de aguas de Irahy — Por causas varias, e principalnente pela prolongada perturbação da ordem na zona fronteiriça onde se acha situada, a nossa primeira estancia de aguas ainda não está organizada.

Todavia proseguem os trabalhos preliminares com resultados auspiciosos, sendo o mais notavel o que se refere á organização de uma empresa para a exploração commercial das aguas, mediante as condições do contracto assignado com os seus iniciadores, em 21 de julho de 1926.

Emquanto a estrada de rodagem de ligação á estação de Santa Barbara não estiver concluida, nada pagarão pela agua que exportarem. Depois de aberta ao trafego essa estrada, e mais tarde a linha ferrea, pagarão as seguintes taxas, por meio litro:

emquanto não estiver consolidada a estrada	\$045
consolidado o trecho entre S. Barbara e Palmeira	\$100
consolidado o trecho entre Palmeira e Irahy	\$150
consolidada toda a estrada	\$200
aberto o trafego ferro-viario	\$250

A firma exploradora já terminou as installações necessarias á fabricação de garrafas, engarrafamento, empalhação, pregagem de caixas, expedição e deposito de materiaes. A producção regular poderá ser de 2.000 garrafas diarias. Todas as machinas e materiaes são dos mais aperfeiçoados. Construiu-se um novo reservatorio de captação e accumulação de aguas das fontes, com capacidade para ministrar 500 banhos, diariamente. E o balneario provisorio está sendo ampliado e melhorado, de forma a facilitar mais o uso dos

banhos e servir ao mesmo tempo para base de estudo do balneario definitivo.

A proxima terminação da estrada S. Barbara-Palmeiralrahy já facilitará a immediata organização da estancia de aguas, com todos os aperfeiçoamentos modernos e attractivos desejaveis; e não é de duvidar que a propria iniciativa particular se abalance a assumir a responsabilidade da execução das obras, mediante certas garantias e favores, que o Estado haja por conveniente conceder.

ORCAMENTO

Antes de analysar a execução do orçamento de 1926, não será superfluo um ligeiro exame da curva orçamentaria em todo o longo periodo da vida constitucional, afim de patentear-se a sua marcha regular, de harmonia com o desenvolvimento natural das forças economicas, sem a intervenção de medidas artificiosas e sem exaggeros fiscaes. Ao contrario, estudando-se as fontes de renda, facil será verificar a simplicidade e a unidade do systema tributario, cuja estabilidade foi posta á prova tantas vezes, quando vicissitudes varias trouxeram-nos conturbações, mais ou menos graves.

Indicarei, primeiramente, o crescimento da receita, para depois apreclar o da despesa; e, em vez de um diagramma comprehensivo de cada exercicio fiscal, o que se tornaria longo e fastidioso, preferivel se me antolha tomar a média annual do crescimento por quinquennios presidenciaes, excluidas as interinidades governativas, que se succederam até 25 de janeiro de 1893.

Empregado semelhante methodo e consultados os balanços financeiros, apuram-se os seguintes dados sobre a receita arrecadada:

média	do	quinquennio	1893-1897	7 957 . 7 414.000
77	*			
L+	•		1898-1902	10.051:579\$184
		K	1903-1907	10.787:037\$699
	у.	37	1908-1912	15.504:511\$212
	·- "		1913-1917	91 EG4. TODOGO
. "	27	3 7	1010 4000	41.554:593\$960
1+	**		1918-1922	38.387:128\$934
-	•		1923-1926	114.746:129\$878
		•		

A' luz de taes indices observa-se, de relance, que fôra muito lento o desenvolvimento das rendas publicas até fins do terceiro periodo presidencial, e, maximé, no primeiro delles, em que irrompeu a guerra civil, a mais atroz e a mais damnosa, que os annaes republicanos registaram até hoje, acarretando, nos seus tres annos de duração, os maiores sacrificios de vida e de dinheiro.

Essa profunda commoção não só empobreceu o Rio Grande. como paralysou a vida administrativa do Estado, em quasi todo o seu territorio. Como consequencia fatal, a organização dos serviços publicos teve de ser protraida, para iniciar-se sómente em 1896. Em sua mensagem de 26 de setembro de 1894, retratava o presidente do Estado a infausta situação, nestes termos expressivos:

"Do que já vos relatei, bem podeis inferir que o andamento dos serviços administrativos foi profundamente perturbado em todos os sentidos, o que acarretou sensiveis prejuizos, aggravados pelos damnos incalculaveis que soffreu a pujante vitalidade economica do Rio Grande do Sul.

Si, ao dirigir-vos a palavra na sessão ordinaria do anno passado, grandes já eram o abalo e os males provindos da guerra sangrenta que nos trouxeram do exterior os inimigos da Republica, multo maiores se tornaram posteriormente.

Até então não eram muitas as regiões do Estado taladas pelos invasores, cuja acção destruidora tinha ficado circumscripta a uma parte do territorio confinante com a Republica do Uruguay, graças á prompta e efficaz resistencia das armas legaes. Explodindo, porém, a insurreição naval, recobraram alento os já desanimados perturbadores da nossa paz, que se agitaram de novo por toda a parte."

Por essa e outras causas, antecedentes e concomitantes, teve o orçamento publico caracter provisorio, durante algum tempo, regendo os exercicios de 1890, 1891 e 1892 a lei provincial de 23 de agosto de 1889, prorogada successivamente com algumas alterações. O orçamento provincial tinha por base o imposto de exportação, que gravava uniformemente os productos da industria. A taxa unica de 4 % incidia sobre o valor da exportação de todos os generos produzidos na provincia, sem prejuizo das que o fisco nacional tambem cobrava. Na Exposição de motivos, que acompanhou o projecto de orçamento para o anno de 1892, dizia o presidente Julio de Castilhos:

"A primeira verba é a do imposto de exportação. Por conta da ex-provincia arrecadavam-se 4 %, fazendo-se actualmente a mesma arrecadação; o governo central arrecadava 9, 6, 5 %, etc. Os productos a exportar soffriam a taxa de 13, 10 e 9 %.

Competindo agora ao Estado, privativamente, em virtude do art. 9.º da Constituição Federal, decretar impostos sobre a exportação das mercadorias da sua producção, proponho 8 %, em relação a todas, o que julgo ser razoavel neste momento."

4 Mg 199

Devido ao collapso constitucional de 1892, só em 1893 decretou a Assembléa dos Representantes, regularmente, o primeiro orçamento, que so renovou depois cada anno, com alterações secundarias, até implintar-se o imposto territorial em 1903.

A lei orçamentaria de 23 de fevereiro de 1893 conservou o systema tributario da lei provincial, com emendas additivas e suppressivas, como as seguintes: substituiu o imposto unico sobre a exportação pelos de 4, 6 e 10 %, conforme a classe a que pertencesse a mercadoria exportada; elevou de 15 a 25 % o imposto sobre o consumo de aguardente, de 2\$500 a 2\$700 o de cabeça de gado abatido para consumo; crecu a taxa de 1 % sobre a herança de ascendentes e descendentes; estabeleceu a taxa de 8\$000 por cabeça de gado de cria e de 4\$000 por cabeça de gado de córte, quando exportado, e elevou de 2\$.)00 a 3\$000, por cabeça, a do gado muar e cavaliar exportado; sul primiu o imposto de 5 % sobre velhos e novos direitos, e o de 10 % sobre rapé, fumo e seus preparados; reduziu de 10 a 7 % o imposto de transmissão de propriedade; supprimiu o pedagio de pontes e estradas e o imposto sobre o consumo de vinhos; incorporou os impostos de industrias e profissões, do sello, de custas e emolumentos judiciaes, e o de transito nos canaes interiores; e, finalmente, estabeleceu, com caracter provisorio, o imposto de 1, 2, 4, 6, 8 e 10 % sobre todos os vencimentos, gratificações, aposentadorias, e 15 % sobre o subsidio dos representantes á Assembléa.

A lei de 20 de novembro de 1893 prorogou para o exercicio de 1894 o orçamento anterior, abolindo, porém, os impostos sobre vencimentos do funccionalismo publico, sobre as custas judiciaes, e reduzindo a 1 % o imposto sobre a exportação de chitas e farinha de trigo, e a 4 % cs de 6 e 10 % sobre chapéos, sabão, sabonetes, perfumarias e xarcpes.

O orçamen o para 1895, decretado pela lei de 22 de novembro de 1894, elevou a 30 % o imposto sobre aguardente para consumo e creou o de 10 % sobre o alcool applicavel ás industrias; restabeleceu o imposto de 2\$500 sobre o gado abatido para consumo e reduziu a 6\$000, por cabeça de gado vaccum, o que fosse exportado; supprimiu o imposto sobre o dividendo de acções de companhias; creou o imposto sobre fabricas de cerveja, gazoza e aguas mineraes, conforme a producção, e o de 2 % sobre o movimento de poules nos prados e sobre casas de jogo relacionadas com os prados de corridas, book-makes ou outros.

No exercicio de 1896 não houve alterações orçamentarias, a não ser as que instituiram o imposto de 4 ½ % sobre a transmissão de immoveis foreiros e as decorrentes da revisão das tabellas sobre fabricas de cerveja, gazoza, vinhos artificiaes e outras bebidas alcoolicas.

Para o anno de 1897 a lei orçamentaria unificou em 30 % o imposto sobre aguardente e alcool; reduziu de 50 % o imposto sobre gado exportado e creou a taxa judiciaria; em tudo mais reproduziu a lei anterior.

Na lei de orçamento para o exercicio de 1898 as tres principaes innovações consistiram: no imposto de 100 e 200 réis por litro de aguardente e alcool; no de 5 %, "ad valorem", sobre o consumo de artigos da industria do Estado, vindos de outros Estados, taes como meias, tecidos, mobilias, chapéos, conservas, phosphoros, bebidas alcoolicas e outros, exceptuados os productos agricolas; nas taxas de heranças e legados, accrescidas de mais ½ % progressivamente sobre cada 50 contos ou fracção dessa quantia.

O periodo presidencial de 1898-1902 caracterisou-se por sua perfeita estabilidade orçamentaria, sempre egual nas fontes da receita e nas percentagens dos impostos e taxas. Desappareceram, entretanto, do orçamento, a partir de 1899, o imposto de 5 % sobre o consumo de generos, vindos de outros Estados e similares dos da industria rio-grandense, bem como a taxa addicional e progressiva sobre heranças e legados.

Tambem ficou reduzido de 2 a ½ % o imposto do sello sobre bilhetes de loteria, e substituiram-se as taxas de transito na Lagôa dos Patos pela sobre-taxa de ½ % de expediente para toda a exportação pela barra do Rio Grande. Taes foram as unicas modificações introduzidas.

Releva, porém, observar que, no ultimo biennio desse periodo, houve sensivel depressão nas rendas, principalmente nas de exportação e transmissão de propriedade, devido a uma brusca desvalorização dos productos e dos immoveis, tanto que baixou a 8.835:133\$547 a receita arrecadada em 1901. Não obstante, a média da arrecadação total, como já ficou demonstrado, foi superior, em 2.693:837\$558, á do periodo anterior.

Assignatou o quinquennio 1903-1907 o começo de execução do plano de reforma gradual do systema tributario pelo lançamento do imposto territorial, cuja origem dimanou de uma simples autorização da lei n.º 42, de 25 de novembro de 1902, que facultou ao Governo cobrar o imposto sobre immoveis ruraes, na razão de 0,2 sobre o valor venal e 10 rs. por hectare, ficando obrigado a abater nas taxas de exportação o valor equivalente ao orçado para os immoveis ruraes, e bem assim a lançar e arrecadar taxas sobre as mercadorias de consumo interno, podendo fixar o quantum respectivo, tendo em

vista especialmente amparar a industria rio-grandeuse. (arts. 5.º e 6.º). No seu primeiro ensaio o imposto territorial não produziu mais de 1.000 contos, e, todavia, o decr. n.º 658, de 15 de outubro de 1903, cumprindo com liberalidade o voto da Assembléa, isentava de qualquer taxa a exportação da farinha de mandioca, arroz e milho, e reduzia quasi todas as taxas na seguinte proporção:

exportação	de	minerio refinado	1/2 %
77	**	farinha de trigo, chitas e minerio bruto,	, - , -
		exceptuado o carvão de pedra	1%
27	37	erva-matte, feljão, banha, xarque, vinhos e	
		couros curtidos	2 %
77	**	chapéos, sabão, sabonetes, perfumarias, xa-	,
		rope, cevada, alfafa, aguardente, tamancos,	
		calçado, escovas, barbatanas, espartilhos,	
		gravatas, tecidos, pregos, papel, papelão, vi-	
		dros, carnes enlatadas, cerveja, toradas, li-	
		nhas, moirões, caibros, cambotas, taboas,	
		eixos, phosphoros, foguetes e quaesquer	
		outros productos da lavoura e industria,	
		exceptuados azeites e productos explosivos	3 %
29	27	toucinho, carne de porco, batatas, cebolas,	- 70
		alhos, amendoim, colla, oleos vegetaes, oleos	
		animaes, licôres, lombilhos, sellins, arreios,	
		sollas, chicotes, pellegos, cêra, vellas de cêra	
		e de sebo, linguas salgadas, alpiste, fructas,	
		rapaduras, polvilho, ervilhas, favas, graxa,	
		sebo, linguiça, ovos e camarões	5 %
12	**	funo	6%
n	**	remedios, pedras agathas, lã, cabello, pelles	0 /6
		diversas, pennas de passaros, couros vaccuns	
		e cavallares, couros salgados e todos os de-	
		mais productos bovinos	9 %
			0 76

A essas alterações importantes, em beneficio da producção e do commercio, seguiu-se pouco depois a reducção de 7 a 5 ½ % do imposto de transmissão de propriedade. Foram sensiveis esses desfalques na receita, e, para compensal-os em parte, a lei de 7 de dezembro de 1903 augmentou o imposto territorial, na proporção de 0,25 sobre o valor venal dos immoveis ruraes e de 30 rs. por hectare; creou a taxa escolar de 5 %, addicional a todos os impostos; tributou o consumo da lenha, com 500 rs. e depois 1\$000 por metro cubico.

Mas a depressão economica foi intensa nos annos de 1904, 1905 e 1906, determinando a quéda da receita até o mínimo de 9.368:076\$064, o que me levou a propôr a restauração do antigo imposto sobre vencimentos dos funccionarios publicos, embora a titulo provisorio. Nenhuma outra innovação occorreu em todo o periodo, em que a média da arrecadação excedeu a do anterior em 735:458\$515, a despeito dos transtornos de ordem economica.

No quinquennio 1908-1912 retomon a receita a sua marcha ascendente para nunca mais retroceder. Nelle vigoraram os mesmos impostos e taxas, accrescidos, apenas, da taxa profissional de 2 %, addicional a certos impostos, e outra addicional de 1 % sobre a exportação pela barra.

Passou ainda de $\frac{1}{2}$ a 1 % a taxa de expediente sobre generos exportados, livres de direitos.

A lei de 24 de novembro de 1910 elevou a 1 ½ % a taxa addicional sobre a exportação pela barra, e a de 30 de novembro de 1911 aboliu o imposto sobre vencimentos.

Nesse periodo a média da arrecadação teve, sobre a do antecedente, o augmento de 4.717:473\$513.

As mesmas fontes de receita continuaram inalteradas durante todo o periodo de 1913-1918, salvo as taxas novas do cáes de Porto Alegre, de 1,5 % sobre a exportação de Porto Alegre e Pelotas, a elevação a 4 % da taxa profissional, a isenção do imposto de exportação sobre o feijão e o xarque e a reducção de 3 a 2 % do mesmo imposto sobre carnes enlatadas, batatas, phosphoros, amendoin, vidros, sabão e cevada.

Nesse periodo, que foi de grande expansão economica, elevou-se a média da arrecadação a 21.564:593\$960, excedendo a do quinquennio precedente em 6.060:082\$748.

Notabilizou-se o periodo seguinte, de 1913-1922, como o mais fecundo da administração republicana, que assumiu em 1919 e 1920 a direcção dos serviços da barra e porto do Rio Grande e da Viação Ferrea, em virtude de longos arrendamentos contractados com o Governo Federal. Esses acontecimentos deviam necessariamente repercutir no orçamento do Estado, em cuja receita teriam de entrar as rendas provenientes da exploração de tão importantes serviços industriaes. Dahi em diante a receita haveria de crescer vertiginosamente, como de facto tem succedido, sem a necessidade da creação e aggravação de impostos. O systema tributario é o mesmo e, no entanto, elevou-se logo a média da arrecadação a 38.387:128\$934 ou mais 16.822:534\$974 sobre a do periodo anterior. E convém aqui advertir que em 1920 o imposto de exportação já estava redu-

zido a 30.70 % do que poderia produzir si continuassem em vigor as taxas primitivas. E' que, por via das isenções e reducções de taxas de exportação, decretadas durante o largo espaço de dezesete annos, aquelle imposto era orçado para o exercicio de 1920 em 2.800:000\$000, quando a estimativa seria de 9.100:000\$000, caso vigorasse ainda a mesma tabella de taxas de 1903. Mas, em 1919, ella já tinha baixado a menos de dois terços e computava-se o valor das isenções e reducções, em relação a cada uma das principaes industrias, nos algarismos seguintes:

productos pecuarios

valor	das	isenções, por anno	1.913:848\$037
		reducções, por anno	1.085:208\$412
			2.999:056\$449
		productos fabris	
valor	das	isenções, por anno	1.050;003\$803
		reducções, por anno	728: 328\$562
		•	1.778:332\$365
		productos agricolas	
valor	das	isenções, por anno	1.072:388\$540
		reducções, por anno	449:609\$567
			1.521:998\$107

E releva accentuar que nesses calculos, baseados nos valores da exportação em 1918, não foram contempladas as posteriores reducções das taxas de 10 para 9%, em beneficio de productos bovinos, e de 4 para 3%, em favor de certos productos da lavoura e industria, assim como não se levou em linha de conta a suppressão da taxa de 1,5% sobre os productos exportados, livres de direitos, pela barra do Río Grande. O que tudo sommado elevaria a mais de 7.000 contos o valor total das isenções e reducções das taxas de exportação. Nenhum imposto novo lançou-se nesse periodo; e, si é certo que foram majorados razoavelmente os impostos de consumo e as velhas taxas de heranças e legados, de

industrias e profissões, por outro lado novas reducções de taxas de exportação passaram a vigorar.

Conclue-se, pois, que a renda ordinaria dos impostos e taxas é a que menos contribue para a receita total do Estado, que será de 127.774:000\$000, conforme a previsão orçamentaria.

Diante do exposto, cabe-me repetir hoje o asserto que emitti em 1922: "Eis ahi como se demonstra, pela eloquencia dos algarismos, a sã política que preside aos orçamentos e a base racional e economica em que assenta o nosso systema tributario. O desenvolvimento das rendas não é, pois, a consequencia forçada da taxação, mas o effeito natural e directo da prosperidade economica".

Passando agora á despesa publica e feitos os mesmos calculos, que determinaram as médias quinquennaes da receita, os resultados exprimem-se assim:

média	đo	quinquennio	1893-1897	6.195:796\$878
,,	37	77	1898-1902	8.545:827\$787
22	**	. **	1903-1907	10.109:013\$931
33	33	77	1908-1912	11.678:874\$809
,,	**	35	1913-1917	16.150:101\$324
27	**	77	1918-1922	26.985:076\$854
93	**	quadriennio	1923-1926	96.721:050\$194

Confrontadas essas médias com as da receita, conforme os indices consignados á pagina 94, evidencia-se que nunca honve deficit e que, ao contrario, o saldo orçamentario obedeceu sempre a uma progressão crescente. Com effeito, em cada um dos periodos presidenciaes a média dos saldos annuaes importou nas seguintes cifras:

média	đo	saldo	de	1893-1897	1.161:944\$748
31	**	**	**	1898-1902	1.505:751\$397
*1	**	**	**	1903-1907	678:023\$768
91	**	4	"	1908-1912	3.825:636\$403
n	**	"	**	1913-1917	5.414:492\$636
**	**	**	*1	1918-1922	11.402:052\$080
	**	**	*1	1923-1926	18.025:079\$684

Ao cabo de uma longa e accidentada experiencia, em que não se registou um só deficit, lícito é concluir pela perfeição relativa do orçamento, cujos elementos são susceptiveis de contínuo desenvolvimento. Entretanto, é fóra de duvida que foi e será o espirito parcimonioso e a systematica economia na applicação dos dinheiros publicos a melhor garantia do equilibrio orçamentario e o mais seguro methodo de administração.

Essa é a pratica administrativa em que temos vivido, e não foi por outro meio que se manteve a ordem financeira em todas as épocas anormaes, de instabilidade e depressão dos valores economicos.

Assim ao enfraquecimento da receita correspondia invariavelmente uma maior contracção da despesa e dess'arte era mantido, entre ellas, o equilibrio real e legal.

Não só no momento da elaboração orçamentaria, como depois na execução do orçamento, foi sempre possivel prever, ordenar e agir com segurança, contendo a despesa dentro dos limites de uma receita minima.

Não é menos certo que tem permittido e facilitado essa boa pratica administrativa a peculiaridade do orçamento da despesa, que separa formalmente a ordinaria da extraordinaria.

A despesa ordinaria comprehende exclusivamente as dotações imprescindiveis á manutenção do apparelho governativo e, portanto, as que concernem ao funccionamento da Assembléa, da Presidencia e da Magistratura, com o custeio dos serviços necessarios de justiça, policia, instrucção publica, hygiene, força publica, estatistica, assistencia hospitalar, da fazenda e das obras publicas, etc. São os serviços organicos, sem os quaes o Estado não poderia sobreviver, nem mesmo realizar a sua missão social. Em consequencia, o orçamento da despesa ordinaria é permanente, necessario, obrigatorio, e não comporta economias capazes de supprimir ou desorganizar qualquer desses serviços. Não assim o orçamento da despesa extraordinaria, que é variavel, transitorio, facultativo, conforme a lei respectiva, e por isso comprehende tão sómente subvenções e melhoramentos materiaes, que podem ser ou deixar de ser executados.

Até 1920 essa tabella mantinha-se abaixo e nunca acima do nivel provavel do saldo do orçamento ordinario, de modo que, praticamente, toda a despesa extraordinaria era coberta por esse saldo, independente de operações de credito. Daquelle anno em deante não foi mais possível constringir essa despesa aos limites do saldo orçamentario. Os novos e grandes compromissos que assumiu o Estado com a incorporação dos serviços federaes, relativos á viação-ferrea, porto e barra do Rio Grande, deviam reflectir-se necessariamente na despesa extraordinaria, onde figuram com as mais avultadas verbas para materiaes e obras novas.

E' bastante examinar o actual orçamento extraordinario para verificar-se que, num total de 48.315:488\$900, destinam-se á viação ferrea 19.356:328\$900 e á barra e porto do Rio Grande..... 3.880:000\$000, ou sejam, em globo, 23.236:328\$900. Seguem-se as obras estaduaes do cáes de Porto Alegre, canaes interiores, etc., cujas verbas sommam 13.701:760\$000. Todas são despesas reproductivas e de capital, obtido por meio dos emprestimos externos de 1921 e 1926. O custeio das demais rubricas do orçamento corre por conta do saldo orçamentario. Tal é o nexo unico que vincula o orçamento extraordinario ao ordinario.

Exercicio de 1926. — Como de praxe, descreverei agora a marcha da receita e das despesas no ultimo exercicio. A receita arrecadada attingiu a 132.350:488\$324 ou menos 2.187:511\$676 que a orçada. Explica essa differença a deficiencia verificada na renda da Viação Ferrea, que fora orçada em 72.000:000\$000, mas que não foi além de 51.612:356\$810.

Houve uma maior arrecadação nas rendas abaixo discriminadas:

1925	1926
4.434:287\$381 5.312:946\$634 5.764:836\$033 4.476:946\$918	8.677:176\$959 5.637:117\$241 6.380:242\$658 10.097:175\$856

renda do cáes de Porto Alegre	2.520:845\$860 3.177:047\$696	2.521;147\$743 4.204;253\$984
renda do porto, tramways e luz electrica do R. Grande renda de loterias renda da Casa de Correcção	5.943:764\$016 3.300:000\$000 567:196\$919	6.123:669\$867 3.700:000\$000 633:959\$340

Verificou-se, porém, uma menor arrecadação em todos os outros impostos, e nomeadamente nos de exportação, transmissão de propriedade, heranças e legados e nas taxas addicionaes.

A diminuição do imposto de exportação provém de duas causas principaes: as contínuas isenções e reducções de taxas, e a desvalorização dos productos exportados.

As successivas isenções, decretadas pela Assembléa, são de elevado numero e relativas a artigos de grande producção, taes como: milho, arroz, farinha de mandioca, farinha de trigo, chitas, minerios, farello, fructas, biscoutos e bolachas, productos da vinha, chapéos, camas de ferro, cofres, fogões, moveis, baldes, fechaduras, melas, camisas de meia, chocolates, caramellos, bonbons, doces em calda e seccos, mel, pentes, sabonetes, pastas, cebollas, alhos, correias para machinas, productos e sub-productos frigorificados, feijão, alfafa, rapaduras, farinha de centeio, aveia, cevada, araruta, amido, conservas alimentícias, ervilhas, favas, massa de tomate, tecidos de algodão, oleos vegetaes, erva-matte, em pó e em folhas de chá, phosphoros, vidros, productos de salchicharia, velas de cêra ou de sebo, capsulas para garrafas, carnes enlatadas, linguiça, peixe em conserva, camarão enlatado, caças e aves em conservas, xarque, gado de córte, calçados, escovas, espanadores, brochas, vassouras, arreios, badanas, barrigueiras, caronas, serigotes, chicotes, coxonilhos, lombilhos, sellins, obras de couro, xergas, xergões, malas, tamancos, extracto de carne, queijos, fibras textis vegetaes, capas de palha para garrafas, fôrmas para calçado, garrafas, cabello, couro curtido e envernizado, remedios, sabão, vinhos, xaropes, carne de porco, colla, graxa, licores, linguas salgadas, oleos, ovos, animaes, polvilho, toucinho, cangica de milho, farinha de maizena, oleo crú para combustivel, gaz oxigenio e assucar fabricados no Estado, carvão mineral, tecidos, farinha de trigo, seda e linho cultivados e manufacturados no Estado, vidros, adornos e ornamentos fabricados no Estado, cimento e cal hydraulica de fabricação local, flócos de aveia e similares, instrumentos de corda, fitas cinematographicas, argolas, fivellas e correntes de

ferro de producção local, artefactos de borracha nacional, balanças, gordurina e productos similares.

Não é menos extensa a nomenclatura dos artigos favorecidos pelas reducções de taxas, cuja modicidade já baixou aos extremos da tabella, a seguir:

Taxa de 2 %

Alfafa, alhos a granel, amendoim, banha, batatas, cebolas a granel, cerveja, cevada, erva-matte bruta ou cancheada, caibros, cambotas, linhas, moirões, taboas e toradas.

Taxa de 3 %

Aguardente, alpiste, barbatana, crystaes de quartzo, eixos, foguetes, exceptuados os agentes e productos explosivos, pedras agathas, pregos, trigo em grão e todos os productos da lavoura e da industria não especificados sob taxas diversas ou não comprehendidos entre os que estão isentos do imposto.

Taxa de 4%

Couros cavallares e vaccuns, seccos e salgados, sebo.

Taxa de 6%

Fumo em corda ou em folha.

Taxa de 9 %

Lã, passaros, pedras preciosas, pelles, pennas, productos bovinos não especificados.

De conformidade com essa tabella, estão sujeitos ao imposto de exportação sómente 32 productos especificados e que, além disso, não preponderam no commercio exterior, salvo os couros. Dess'arte escoa-se, livre de direitos, a grande massa da producção e não deve surprehender o consequente enfraquecimento do imposto, cuja incidencia soffreu tamanhas restricções. Ademais, a sua base ad-valorem o faz variar naturalmente com as oscillações das cotações commerciaes, e, como estas baixassem em 1926, era inevitavel uma menor arrecadação. Nos dois ultimos annos, os

valores officiaes dos productos sujeitos ao imposto tiveram a seguinte osciliação :

	Valor	official	por	kilo
	1	925	192	5 .
alfafa	. \$	350	\$18	30
alhos	. \$	750	\$85	0
amendoim	. \$	500	\$39	0
alpiste	. 1\$	430	\$96	10
aguardente	. 1\$	400	1\$28	0
banha	. 234	620	1\$71	0
batatas	. \$	320	\$38	0
cebolas	. \$	370	\$25	0
couros vaccuns, salgados	. 1\$0	640	1\$08	0
" , seccos	2\$4	480	2\$01	0
fumo em folha	1\$6	670	1\$01	0
lā	4\$3	180	2\$53	0
madeiras	\$	130	\$15	0
pedras	\$2	230	\$04	0
sebo	\$2	280	\$74	0

As mesmas differenças se verificaram nos demais productos exportados que, embóra isentos do imposto, contribuem com pequenas taxas de expediente.

Está assim explicado porque produziu o imposto apenas..... 5.913:732\$475 ou menos 1.175:066\$216 que o arrecadado em 1925.

O imposto de consumo, que incide exclusivamente sobre aguardente e alcool, fumos e bebidas, perfumarias, cartas de jogar, foi o que mais produziu, contribuindo com 8.677:176\$959, quando em 1925 ficára em 4.434:287\$381. Essa subita elevação foi o resultado da majoração das taxas e do novo processo de arrecadação, por meio do estampilhamento.

O împosto de heranças e legados é aleatorio, por sua natureza, e pouco progressivo. No ultimo septennio, a média da arrecadação foi de 2.239:385\$432, e em 1926 produziu 2.712:883\$021 ou menos 594:937\$846 que em 1925.

O imposto sobre gado de cria exportado foi sempre muito insignificante, além de ser facil a sua evasão. A arrecadação do imposto de transmissão de propriedade attingiu a 8.393:410\$786, excedendo a média dos annos anteriores até 1920. Não deve entrar em comparação com a de 1925, que excepcionalmente se elevou a 10.682:856\$907.

O imposto sobre gado abatido nas xarqueadas, matadouros publicos e estabelecimentos congeneres é de \$100 por cabeça de ovino e de \$200 por cabeça de bovino. Até 1925 recaía sómente sobre o gado abatido para a industrialização, mas em 1926 passou a ser cobrado tambem sobre o que é abatido para o consumo publico. Apesar dessa ampliação, produziu apenas 157:502\$420.

O imposto do sello é dos mais fracos e de marcha oscillante, dando a média de 905:000\$000, no periodo de 1916 a 1926. Produziu 1.261:483\$732.

A taxa judiciaria acompanha o movimento do imposto do sello e deu 1.148:6868788.

O imposto territorial, arrecadado anteriormente, nas bases de \$030 por hectare e 0,25 % sobre o valor venal, foi unificado na taxa de 0,30 % sobre o valor venal da terra, mantida a isenção concedida ás bemfeitorias quaesquer. Tem sido lenta a sua evolução, como convinha, mas faz-se com segurança. Na ultima decada firmou-se a sua escala ascendente, como se infere dos seguintes indices:

1917	3.319:784\$419
1918	3.361:273\$091
1919	3.534:795\$055
1920	3.977:653\$432
1921	4.507:1228010
1922	4.588 690\$392
1923	4.321:608\$593
1924	4.759 252\$537
1925	5.764:836\$033
1926	6.380:242\$658

A pequena depressão observada no anno de 1923 teve a sua origem exclusiva na anormalidade da situação revolucionaria. Incidiu o imposto, em 1926, sobre 263.160 contribuintes e sobre a propriedade rural avaliada em 2.548.102:416\$600.

A taxa escolar consiste em 10 % addicionaes aos impostos em vigor, exceptuados os impostos de consumo e as rendas industriaes, as patrimoniaes e a extraordinaria. Em 1925 attingiu a......4.691:124\$934, para decair, em 1926, a 3.757:090\$262.

A taxa de 3 % sobre a exportação de Porto Alegre e Pelotas substituiu as antigas taxas de transito, que gravavam a navegação da Lagôa dos Patos e do rio S. Gonçalo. A sua manutenção é um auxilio necessario á abertura e conservação dos canaes interiores. Produziu 2.404:708\$304, depois de haver attingido, em 1924, a 3.471:165\$880.

A taxa profissional, creada para subvencionar o ensino technico-profissional, é hoje de 8 % addicionaes aos impostos de heranças e legados, de transmissão de propriedade, de industrias e profissões, do sello, de armazenagem e guindaste e de exportação de gado de cria. Attingiu ao maximo de 1.925:213\$826 em 1925 e baixou a 1.399:632\$171 em 1926.

Os generos exportados, livres de direitos, pagam a taxa de 1 % de expediente, variando o seu producto conforme o valor da massa exportada. Tendo alcançado, em 1925, o maximo de 2.404:581\$686, produziu, no anno passado, 1.718:366\$543.

Na fórma do contracto entre a União e o Estado, as taxas, ouro, de 2 % e 0,7 %, que se cobram sobre a importação pela barra do Rio Grande, e cujo producto se destina exclusivamente á conservação e conclusão das suas obras, são arrecadadas pelas Alfandegas, mas devem ser entregues mensalmente ao Thesouro do Estado. Só ultimamente regularizaram-se esses pagamentos que, devido a longos atrazos, elevaram-se, em 1926, a 10.097:175\$856.

O imposto de viação data de 1924 e, comquanto lançado sobre bases muito moderadas, ha de acompanhar o desenvolvimento do trafego ferro-viario e fluvial. Produziu 2.521:147\$743.

Examinados perfunctoriamente os impostos e taxas, referirme-el agora a certas rendas industriaes, entre as quaes se acha e da Viação Ferrea, concorrendo com uma somma superior á propria renda ordinaria do Estado.

Mencionarei primeiramente os dados concernentes aos portos.

Cács de Porto Alegre — A renda deste porto, em construcção, desenvolve-se gradativamente com o avanço das obras e mórmente com o incremento constante da navegação, do qual é indice positivo o numero seguinte de embarcações que atracaram ao cáes no ultimo quinquennio:

annos	
1922	numero
1000	2.166
	3.361
1924	4.621
1925	7.126
1926	-
77 74 b 171 b	8.095

A tonelagem de mercadorias, embarcadas e desembarcadas no porto, elevou-se a 846.181°, das quaes 394.791° transitaram no cáes e as restantes 451.390° nos trapiches e pontes particulares, pertencentes, em sua maioria, á navegação fluvial.

Para esse movimento concorreu a importação do estrangeiro com 101.114^t, a importação inter-estadual com 130.155^t e a do interior com 365.927^t; a exportação para o estrangeiro com 17.928^t e a inter-estadual com 192.958^t.

A renda portuaria tem crescido nesta proporção:

1922	2.015:759\$814
1923	2.194:4758895
1924.	2.775:6258712
1925	3.177:0478696
1926	4.204:253\$984

Abatida a despesa de administração na importancia de 1.897:585\$390, segue-se que a renda liquida em 1926 foi de 2.306:668\$594.

Porto do Rio Grande — Nos portos novo e velho houve o movimento de 5.479 embarcações, das quaes 707 entradas pela harra, sendo 423 nacionaes e 284 estrangeiras. A quantidade de mercadorias embarcadas, desembarcadas e transbordadas attingiu a 558.582ι .

A renda desse porto tem tido desenvolvimento mais lento, a saber:

1922	2.816:055\$941
1923	3.441:668\$665
1924	4.091:491\$953
1925	4.428:5668718
1926	4.397:8803391

A renda liquida, porém, no ultimo anno, foi de 630:217\$884, visto que a despesa de custeio e conservação do porto elevou-se a 3.762:262\$895.

Viação Ferrea — A sua renda, até o fim do anno passado, era insufficiente para cobrir a despesa de custeio. Este anno, porém, está assegurado um saldo regular, que indicarei mais adiante.

A despeito do regime deficitario em que tem vivido a Viação Ferrea, a sua receita não deixou de crescer com celeridade, depois da encampação. E' o que informam os montantes da arrecadação no septennio decorrido:

1920	22.243: 452\$396
1921	31.758: 541\$990
1922	35.777:771\$020
1923	35.596:644\$650
1924.	42.819: 258\$790
1925	53.124:937\$080
1926	51.612:356\$810

Não surprehende esse facto, que é o effeito logico de multiplos factores convergentes, cuja influencia está na razão directa de uma maior expansão economica e na intensidade da acção administrativa.

O augmento da producção, os melhoramentos executados em toda a rêde ferro-viaria, a regularidade e melhor remuneração dos transportes, as novas linhas abertas ao trafego, etc., haviam necessariamente de fortalecer e accelerar a marcha da receita.

Afóra as rendas industriaes, merecem tambem referencias outras, que contribuem avantajadamente para o erario publico.

Assim a renda patrimoniai, proveniente da venda de terras a colonos, produziu 2.742:2878409 em 1925 e 1.437:433\$383 em 1926.

A renda extraordinaria elevou-se ao total de 6.044:110\$481, provindo 3.700:000\$000 da contribuição da loteria, 1.270:494\$822 de multas fiscaes, juros e vendas de immoveis, e 1.073:615\$659 da divida de colonos.

A despesa ordinaria — A despesa ordinaria realizada foi de 108.933:781\$168 e inferior em 23.100:388\$872 á orçada para o exercício.

Essa avultada differença resultou das seguintes economias na execução do orçamento:

no titulo 2.º, tabella unica — menos 64:870\$005, nas rubricas representação, pessoal auxiliar, expediente e publicação da mensagem;

no titulo 3.°, em duasi todas as tabellas — menos 5.975:4618476, nas rubricas vencimentos, materiaes, etc.;

no titulo 4.º, tabellas 1.º, 2.º, 3.º, 6.º e 13 — menos 4.369:4028455, nas rubricas vencimentos, custas e percentagens, juros da divida publica;

no título 5.º, tabellas 1.º, 2.º, 3.º e 4.º — menos 14:396:388\$664, nas rubricas pessoal e material, principalmente da viação ferrea.

Noutras verbas, porém, occorreram excessos justificaveis, na importancia de 1.707:733\$728. Portanto houve, na despesa ordinaria, a differença para menos de 24.808:122\$600 e outra para mais de 1.707:733\$728, donde resultou a differença absoluta para menos de 23.100:388\$872.

Saldo orçamentario — O balanço da receita arrecadada . . . (132.350:488\$324) com a despesa realizada (108.933:781\$168) accusou, no orçamento ordinario, o saldo disponivel de 23.416:707\$156.

A despesa extraordinaria — Orçada em 53.482:731\$354, foi realizada até o limite de 40.918:658\$164. Essa despesa divide-se em duas partes distinctas: uma no valor de 19.204:875\$824 refere-se ás obras, serviços e auxilios, discriminados na respectiva tabella, exceptuada a viação ferrea; outra no valor de 21.713:782\$340 foi applicada exclusivamente nos melhoramentos da viação ferrea.

Esta, na fórma dos contractos em vigor, é um adeantamento de capital, feito pelo Estado, para delle ser indemnizado futuramente; e esse capital é o supprido annualmente por conta dos emprestimos realizados, no interior e exterior, para esse e outros fins. Aparte essa despesa, todas as outras da tabella extraordinaria foram cobertas pelo saldo do orçamento ordinario, que deixon ainda a sobra liquida de 4.211:831\$332.

Divida passiva. — O total da divida publica, em 31 de dezembro de 1926, era de 216.137:2018763, dos quaes correspondiam á divida fundada 133.073:4178962 e á fluctuante 83.063:783\$801.

Durante aquelle anno resgataram-se apolices, de varias emissões, no valor de 1.349:922\$450 e emittiram-se outras para a "Viação Ferrea" no valor de 15.050:600\$000, o que augmentou a divida fundada de 13.700:677\$550.

A mesma divida assim se decompunha:

externa interna		76.833:267\$962 56.240:150\$000
	Somma	133.073:417\$962

A primeira comprehendia:	-
apolices, ouro, de 1919, juro 6 %, para acquisição dos tramways e luz ele- ctrica da cidade do Rio Grande	
apolices, ouro, de 1919, juro 6 %, para encampação do porto do Rio Grande	28.822:873\$716
Somma	31.276:320\$000
emprestimo americano, ouro, de 1921, juro 8 %	45.556:947\$962
Somma	76.833:267\$962

As apolices de 1919 são as da emissão correspondente a ... 68.320.000 francos francezes, preço por que adquiriu o Estado da "Compagnie Française" as obras e os serviços do porto do Rio Grande, e a concessão accessoria e municipal para a exploração de tramways e fornecimento de luz e energia electricas naquella cidade. O pagamento effectuou-se por meio de títulos, emittidos ao par, vencendo o juro de 6 % ao anno e resgataveis no prazo de

80 annos, condições essas que produzem a annuidade fixa de . . . 4.138.315,frs93, para o serviço de juros e amortização.

Sob todos os pontos de vista, foi uma operação excepcionalmente vantajosa, que não onera pesadamente o orçamento publico, apesar de variar a annuidade, em moeda nacional, por causa das differenças de cambio. Todavia, a annuidade maxima, paga até hoje, foi a de 2.598:275\$460, em 1922, decrescendo depois para chegar á minima de 862:786\$250, em 1926.

Para o corrente exercicio a verba orçada é de 1.241:494\$800. Em 17 de agosto ultimo pagou-se a 8.º annuidade, o que eleva os pagamentos feitos a 33.272.058,frs80, equivalentes, em moeda nacional, a 14.723:442\$446.

Os juros são pagos semestralmente, em fevereiro e agosto de cada anno, e o resgate é facultativo, em qualquer tempo. Já foram amortizados 387,149,frs30 e o capital está reduzido actualmente a 67.932,850,frs70. O emprestimo é garantido com o producto dos impostos territorial e de industrias e profissões.

Em 18 de novembro de 1921 contraiu o Estado com os banqueiros Ladenburg, Thalmann & Ca., de New York, um emprestimo de dez milhões de dollars (\$10.000.000), ouro américano, sob as seguintes condições:

typo liquido 90 % ou \$9.000.000;

jaros 8 %, venciveis em 1.º de abril e 1.º de outubro de cada anno e pagos em prestações trimestraes:

praze 25 annos:

preço do resgate a 105 %;

resgate facultativo, parcial ou total, depois de 1.º de outubro de 1931;

impostos dados em garantia os de transmissão de propriedade, heranças e legados e a renda liquida do porto de Porto Alegre;

amortização annual de \$400.000,00 até 1.º de setembro de 1931, e dahi em deante por meio de sorteio, á razão de 1/30 semestralmente das apolices existentes em 1.º de outubro de 1931.

As annuidades irão decrescendo progressivamente na fórma do seguinte calculo:

	amortização e juros
1922	\$1.216.000
1923	\$1.188.000
1924.	\$1.156.000
1925	\$1.124.000

	amortização е јигон
1926	\$1.092.000
1927	\$1.060.000
1928	\$1.028.000
1929	\$ 996.000
1930,	\$ 964.000
1931	\$ 932,000
1932	\$ 904.000
1933	\$ 876.000
1934	\$ 844.000
1935	\$ 812.000
1936	\$ 780.000
1937	\$ 748.000
1938	\$ 716.000
1939	\$ 684.000
1940	\$ 652.000
1941	\$ 620.000
1942	\$ 588.000
1943	\$ 556.000
1944	\$ 524.000
1945	\$ 492.000
1946	\$ 460.000
Total	\$21.012.000

Em 31 de dezembro de 1926, e em virtude das amortizações feitas até essa data, estava o emprestimo reduzido a \$7.900.000,00.

De conformidade com as leis de 1.º de novembro de 1921 e de 3 de novembro de 1922, o líquido do emprestimo teve a seguinte applicação:

cáes de Porto Alegre dragagem contractada dos canaes interiores despesa, em conta de capital, da Viação Ferrea minas de carvão do Gravatahy e pesquizas geolo- gicas	4.154:059\$976
**************************************	1.678:318\$958
total	45.085:510\$810

Esta somma foi o producto líquido de \$5.694.196,70 dollars, convertidos em moeda nacional, ao cambio médio de 7\$917,80 o dollar. Ficaram em poder dos banqueiros \$3.305.803,30 para ante-

cipações destinadas ao fundo de amortização e juros, e para pagamento de commissões, editaes e outras despesas meudas.

As annuldades têm sido pagas com rigorosa pontualidade, e, no fim do exercício passado, já sommavam \$5.756.765.79 dollars.

As cotações dessas apolices, na Bolsa de New York, em meiado deste anno, mantinham-se entre 105 e 105 ½.

Si se comparar esse emprestimo com o de 1927, evidente ficará a sua inferioridade no typo, juro, prazo e preço de resgate. E' que as operações dessa natureza não se regulam por padrões fixos e dependem de factores complexos e variaveis. realizou-se o emprestimo de 1921, o Estado entrava pela primeira vez no mercado monetario de New York, que o desconhecia até então; o curo estava caro e a sua procura era excessiva, principalmente da parte dos Estados europeus, que delle necessitavam para a sua restauração economica e financeira. Eram communs aos emprestimos brasileiros da época o juro de 8 %, typo médio de 90 %, resgate a 105, como certificam varios contractos celebrados, até aquelle anno, com a União, alguns Estados e municipalldades. Citarei o mais importante delles: em 27 de maio de 1921 o Governo Federal contractára com Dillon, Read & Ca., firma da cidade de New York, o emprestimo de \$25.000.000 de dollars, ao juro de 8 %, prazo 20 annes, amortização a 105 %, resgate parcial ou total depois do vencimento (1.º de junho de 1941), typo liquido 90 %; e pelo accordo additivo de 28 do mesmo mez e anno obrigaram-se os ditos banqueiros a fazer-lhe um segundo emprestimo de \$25.000.000 de dollars nas mesmas condições do primeiro. Foi, portanto, esse emprestimo realizado no total de . . . \$50.000.000 de dollars, posto que emittido em duas séries de apolices.

Deante desse facto e de outros casos analogos, verifiquei que seria em vão diligenciar melhores condições para o nosso emprestimo, que, aliás, no tocante ao prazo e á possibilidade do resgate antecipado, se mostra superior ao grande emprestimo federal.

Em 13 de janeiro deste anno ficou a divida fundada accrescida de \$10.000.000,00, em virtude de novo emprestimo contractado com Ladenburg, Thalmann & Ca., nas condições abaixo:

typo liquido 92%; juros 7%; prazo 40 annos; preço do resgate ao par ou a 100%; pagamentos semestraes de juros, á razão de \$373.848,50; resgate facultativo depois de L.º de novembro de 1931; garantido pelos impostos de consumo e viação, além de uma 2.º hypotheca sobre as taxas de transmissão de propriedade, heranças e legados, e renda liquida do porto de Porto Alegre;

apolices datadas de 1.º de novembro de 1926.

As annuidades durante a marcha do emprestimo irão decrescendo na seguinte ordem:

MINUTUZZUNO O INPOS	amortização	e	incos
---------------------	-------------	---	-------

1927	\$945.625
1928	\$928.125
1929	\$910.625
1930	\$893.125
1931	\$875.625
1932	\$858.125
1933	\$840.625
1934	\$823.125
1935	\$805.625
1936	\$788.125
1937	\$770.625
1938	\$753.125
1939	\$735.625
1940	\$718.125
1941	\$700.625
1942	\$683.125
1943	\$665.625
1944	\$648.125
1945	\$630,625
1946	\$613.125
1947	\$595.625
1948	\$578.125
1949	\$560.625
1950	\$543.125
1951	\$525.625
1952	\$508.125
1953	\$490.625
1954	\$473.125
1955	\$455.625
1956	\$438.125
1957	\$420.625
1958	\$405.375
	*

- -		
	mortização e ju	ros
1959		
1960		
1961		
1962		
1963		
1964		
1965	H	
1966	\$263.125	
total	\$24.177.250	
Esse emprestimo produziu liquido mais a importancia de juros, contados Estado, durante o periodo do lançan meira conversação (1.º de novembro neiro)	a favor do nento á pri- a 24 de ja-	\$9.200.000,00 \$ 163.333,33
total		\$9.363.333.33
	######################################	\$4.000.000,00
Desse total ficaram depositados, er	m podon don	·
banqueiros, para pagamento das presta		
emprestimos, no corrente exercicio		
Problem 20 Collows Cacacion	}	-
saldo disponivel	./************************************	\$7.971.000,00
Este saldo de \$7.971.000,00, convert diversos cambios, produziu a quantia d conformidade da lei n.º 411, de 24 de no guinte applicação:	le 66.928:740	\$000, que, na
no resgate da divida fluctuante, uma par		8.709:840\$390
em despesa de capital da Viação Ferre		6.405:607\$550
no cáes de Porto Alegre		1.614:528\$460
total	4	6.729:476\$400

Resta o saldo disponivel de 20.199:263\$600, que se acha depositado nos bancos, vencendo juros de 7 %, para ser applicado na dragagem dos canaes interiores, até o maximo de 12.000:000\$000, e o restante no cáes de Porto Alegre.

Expostas as condições e a applicação desse segundo emprestimo, cabem agora algumas considerações sobre a sua superioridade, não só em relação ao primeiro, mas tambem em confronto com outros emprestimos brasileiros e mesmo estrangeiros.

Em tudo avantajou-se ao de 1921: no typo líquido, no juro, no prazo, no preço e tempo do resgate. Não é outra a conclusão, quando se o compara com o grande emprestimo federal de 1926, em que sómente o juro foi melhor. Como é sabido, obteve a União o capital nominal de \$60.000.000,00, ao juro de 6½%, prazo 30 annos, typo líquido 84%. Essa depreciação infima, com outros descontos, reduziu o capital real a \$50.214.305,55, soffrendo os \$60.000.000,00 um desconto total de \$9.785.695,55, ao passo que, no emprestimo rio-grandense, os \$10.000.000,00 líquidaram-se em \$9.200.000,00, havendo apenas o desconto total de \$800.000 ou de \$80.000 por milhão, e o prazo do vencimento é mais favoravel por exigir annuidades menores.

O emprestimo de £10.000.000,00, que o Estado de S. Paulo contraiu, a credito do Instituto do Café, ao juro e typo de 7½% e 90, e o de £2.000.000,00 e \$7.500.000,00, que o mesmo Estado realizou depois ao typo de 91, juros de 7%, prazo de 30 annos e resgate decorridos 10 annos, são ambos inferiores ao do Rio Grande, realizado no mesmo anno.

Referindo-me a operações estrangeiras, na America do Sul, destacarei como a mais notavel talvez a que a Republica do Uruguay contractou, em 19 de abril de 1926, com a firma Hallgarten & Cia., de New-York, para obtenção de \$30.000.000,00, ao juro de 6%, typo 91,53%, prazo 34 annos. Entretanto, salvo o juro, sem duvida muito favoravel, no mais é também inferior ao deste Estado.

A Provincia de Buenos-Ayres, a primeira da Argentina, effectuou, em 1.º de dezembro de 1926, o seu emprestimo de consolidação, a juro de 7%, prazo de 30 annos, typo liquido 87 e tanto, pois que o preço do lançamento publico foi de 94 34.

Parece desnecessario buscar outros exemplos para fortalecer a certeza de que o emprestimo rio-grandense alcançou, ao tempo em que foi ajustado, as melhores condições que nos era licito exigir. E, para rematar esta breve apreciação, ajuntarei o autorizado e honroso testemunho do consul brasileiro, em New-York. sr. João Carlos Muniz, que, em officio n.º 19, de 21 de janeiro ultimo, ao sr. Ministro das Relações Exteriores, assim informou a respeito:

"Foi lançado aqui (New-York) em 19 do corrente mais um em-

prestimo para o Estado do Rio Grande do Sul, de \$ 10.000.000,00. juros de 7 %, resgatavel a começar de 1.º de novembro de 1931.

E' essa a operação mais vantajosa feita até agora pelo Brasil nos Estados-Unidos. As condições favoraveis desse emprestimo obteve-as sem duvida o Estado do Rio Grande do Sul devido á concorrencia de que lançou mão entre os diversos syndicatos bancarios de New-York. Em 1.º de setembro de 1926 escrevi um papel para o Ministerio das Relações Exteriores, em que mostrei como, por falta de concorrencia, os emprestimos brasileiros denunciavam condições inferiores ás que obtinham outros paizes do nosso proprio continente. O Estado do Rio Grande do Sul foi o primeiro a estabelecer concorrencia para suas operações de credito no estrangeiro e os resultados foram os mais favoraveis. Estou informado que a casa Ladenburg, Thalmann & Cia., que havia lançado o primeiro emprestimo do Rio Grande do Sul, a juros de 8 %, prazo de 25 annos, resgatavel a 105, apresentou para este outro emprestimo uma offerta não muito favoravel. Essa offerta era do typo de 87, repago a 102. A' vista della o Estado se dirigiu a outro grupo de banqueiros, que fizeram diversas propostas em melhores condições. Foi então que Ladenburg, Thalmann & Cia. melhorou a sua offerta, elevando o typo a 92 % mais os juros accrescidos desde 1.º de novembro até a data do contracto, sendo o emprestimo repago ao par e não a 102, conforme a proposta preliminar. Assim tambem a porcentagem a que têm direito os banqueiros sobre o pagamento de juros e amortizações, que geralmente é de um por cento para o Brasil, foi consideravelmente diminuida neste ultimo emprestimo do Rio Grande do Sul. Esta questão de emprestimos brasileiros nos Estados Unidos deve merecer toda attenção do Governo Federal, bem como dos Estados e Municipalidades, para que não se perpetuem as exigencias exagge-

A divida interna é a que consta do seguinte demonstrativo acerca das suas origens e parcellas constitutivas:

TITULOS SEM JUROS

Por acto n.º 246, de 9 de junho de 1890, foi autorizada a emissão, até 150:000\$000, de titulos ou cautelas, por avanço de renda, vencendo juros de 7%. Os titulos ainda não apresentados a resgate, e que não vencem mais juros, importam em

51:150\$000

APOLICES DE 5 %

Em virtude das leis ns. 23, de 29 de janeiro de 1898, e 1.849, de 10 de julho de 1889, foram emittidas as apolices denominadas "Segurança Publica e Estrada da Taquara", no total de 767:500\$000, vencendo juros de 5 %. Acham-se reduzidas a

735:500\$000

APOLICES DE 6%

A emissão das apolices do cáes do Rio Grande, ao juro de 6 %, autorizada pela lei n.º 1.110, de 14 de maio de 1877, num total de 607:398\$200, está reduzida, actualmente, a

346:000\$000

De conformidade com o art. 3.º, § 6.º, da lei n.º 1.403, de 9 de junho de 1882, emittiram-se as apolices "Conversão de 1885", ao juro de 6 %, no total de 532:000\$000, para resgate de titulos dos juros de 7 e 7.8 %, continuando em circulação a mesma somma de

532:000\$000

Na fórma da lei n.º 1.849, de 10 de julho de 1889, art.º 4.º § 18, as apolices emittidas em 1888, 1890 e 1891, a juros de 6 %, na importancia de 70:000\$000, destinavam-se a pagamentos ás Misericordias de Porto Alegre e Rio Grande, para criação de expostos, e estão reduzidas a

61:000\$000

As apolices denominadas "S. Gonçalo", emittidas de accôrdo com a lei n.º 1.849, art.º 4.º § 10.º, ao juro de 6 %, para resgate das acções da "Companhia de Desobstrucção da Fóz do S. Gonçalo", subsistem no total de

160:600\$000

Apolices da "Conversão de 1893", autorizada pela lei n.º 2, de 1.º de agosto de 1892, art.º 2.º § 6.º, juros de 7 %, reduzidos depois a 6 %, no total de.....

807:000\$000

Apolices emittidas de 1905 a 1907, para serviços e melhoramentos extraordinarios, no total de 1.103:000\$000, ao juro de 6 %, conforme autorização da lei n.º 48, de 6 de dezembro de 1904______

1.103:000\$000

Apolices de 1909, juros 6 %, total .

1.932:000\$000, emittidas para serviços e melhoramentos extraordinarios, de accôrdo com a lei n.º 76, de 3 de dezembro de 1908, art.º 5.º, em circulação....

1.915:500\$000

Apolices de coupons, emittidas pela antiga Provincia, de accordo com a lei n.º 1.344, de 27 de maio de 1881, no total de 2.244:000\$000, a juros de 6 % reduzida actualmente, sem juros, a

3:000\$000

APOLICES DE 7%

Apolices Emissão Especial, autorizada pela lei n.º 55, de 8 de dezembro de 1906, para desapropriação da E. F. de Novo Hamburgo á Taquara, emittidas num total de 1.850:000\$000, ao juro de 7 %. Restam em circulação, não vencendo juros, sómente

4:000\$000

Apolices Viação Ferrea, emissão autorizada pela lei n.º 257, de 1.º de novembro de 1920, em duas séries: a primeira, ao juro de 7 %, attingiu a . . . 20.050:000\$000, dos quaes foram resgatados . . . 3.863:000\$000, restando em circulação...... 16.187:000\$000

Apolices da Estrada de Ferro Taquara-Canella, emissão autorizada pela lei n.º 283, de 1.º de dezembro de 1921, para encampação dessa estrada. Foram emittidas apolices, ao juro de 7 %, num total de...... 3.329:500\$000

APOLICES DE 8 %

Apolices "Emprestimo Legalidade", emissão autorizada pela lei n.º 302, de 30 de dezembro de 1922, para despesas extraordinarias com a manutenção da ordem publica. Foram emittidas até . . . 9:289:700\$000, ao juro de 8 %, estando em circulação

9.255:900\$000

Apolices "Viação Ferrea", 2.º série, juros 8 %, total ______ 21.585:000\$000

A divida fluctuante, em 31 de dezembro de 1926, elevava-se a 83.063:783\$801, a quanto sommavam as suas parcellas, como abaixo se discriminam:

depositos particulares	40.101:530\$702
uotas promissorias, em circulação	
depositos de orphãos e interdictos	9.585:753\$752
Banco Nacional do Commercio (c/resgate de pro-	
missorias)	7.340:753\$300

depositos publicos e judiciaes Banco da Provincia (c/devedora) Banco Pelotense (c/dollars) " (c/viação ferrea) " Francez e Italiano (c/libras)	2.144:187\$200 2.087:218\$100 812:386\$070
	·

83.063:783\$801

No actual exercicio, com o producto do emprestimo externo de \$ 10.000.000,00, contractado em 13 de janeiro ultimo, foi resgatada uma parte da divida fluctuante, na importancia de 38.709:340\$390. comprehendendo os debitos seguintes:

STUDIE MICH THAT THE CONTRACTOR AND A A A	12.740:548\$230 17.858:773\$351 6.762:920\$668 347:098\$141

38.709:340\$390

Após esse resgate, ficou a divida fluctuante reduzida a. 44.353:443\$411, e, na quasi totalidade, proveniente de depositos particulares, de orphãos e interdictos, publicos e judiciaes, cuja divida é de natureza especial, por não ter vencimento certo nem ser exigivel, ao mesmo tempo, sendo que as restituições se operam com lentidão e parcelladamente.

Em consequencia do ultimo emprestimo externo, a divida fundada elevou-se, em 30 de junho ultimo, a 214.716:727\$692, que, sommados aos 44.354:443\$411 da divida fluctuante, perfazem o total de 260.552:206\$623, montante actual da divida publica.

Havia, na mesma data, outras responsabilidades constantes do passivo de compensação, a saber:

cauções depositos publicos e judiciaes — valores depositos de orphãos e interdictos apolices do Hospital São Pedro	123:250\$000
aponces do nospital São Pedro	1.303:500\$000

Emprestimos municipaes — A marcha dos emprestimos municipaes, empregados em obras sanitarias e garantidos pelo Estado, era, ao findar o anno de 1926, a seguinte: Porto Alegro — emprestimo externo de 1909, £600.000, typo 85, juros 5%, prazo 35 annos, reduzido a £428.337,19; idem de 1922, \$3.500.000,00, juros 8%, prazo 40 annos, reduzido a 3.430.000,00; idem de 1926, \$4.000.000,00, juros de 7½%, prazo 40 annos, reduzido a 3.990.000,00.

Pelotas — emprestimo externo de 1910, £600.000, juros 5 %, prazo 50 annos, typo 89, reduzido a £494.000,00.

Rio Grande — emprestimo interno de 1917, ao par, 8.500:000\$000, juros 8 %, amortizavel em 50 annos, reduzido a 8.447:500\$000; idem de 1919, idem, idem — 1.000:000\$000; idem, de 1921, idem, idem — 1.000:000\$000.

Bagé — emprestimo interno de 1917, 3.500:000\$000, ao par, juros 8 %, amortizavel em 25 annos, reduzido a 2.986:937\$500.

Cachoeira — emprestimo interno de 1922, 2.000:000\$000, typo 95, juros 8 %, prazo 30 annos, reduzido a 1.975:000\$000: idem de 1924, 1.700:000\$000: idem de 1925 — 924:321\$000.

Completando as referencias aos emprestimos municipaes, a que o Estado tem associado a sua responsabilidade, devo mencionar o emprestimo externo, contraído em meiado deste anno pelas municipalidades de Pelotas. Rio Grande. Cachoeira, Caxias, S. Leopoldo, Bagé, Livramento e Uruguayana, como uma das melhores operações que o credito brasileiro tem conseguido ultimamente no mercado de New-York. O processo foi o da concorrencia administrativa, aberta pelo governo do Estado nesta capital e, graças ao interesse que ella despertou entre alguns banqueiros americanos e europeus, foram apresentadas varias propostas, que facilitaram uma resolução conveniente, preferindo-se a de J. G. White & Cia., que offereceram os \$ 4.000.000,00 ao typo liquido de 93,52, juros 7 %, prazo 40 annos, resgate ao par, a começar de 1930.

Não sei de outra operação mais vantajosa, a não ser a da prefeitura de S. Paulo que, em 16 de junho ultimo, realizou o em-

prestimo de \$ 5.900.000,00, ao typo de 94,57 %, juros 6 ½ %, prazo 30 annos, resgate a 102, ½ %. Mas essa mesma é inferior á das nossas municipalidades no que toca ao prazo e preço do resgate.

Balanço geral — Encerrou-se, em 31 de março de 1927, o balanço geral do exercicio de 1926, accusando o saldo de 67.306:089\$279, differença entre o "Activo" de 409.784:574\$621 e o "Passivo" de 342.478:845\$342.

Exercicio de 1927 — Os balancetes apurados no Thesouro referem-se apenas ao movimento da receita e despesa no 1.º semestre deste exercicio. Conforme demonstram, a receita arrecadada até 30 de junho alcançou a 69.421:358\$825 e a despesa total, até a mesma data, não excedeu de 53.063:007\$856, dos quaes correspondem á despesa ordinaria — 44.833:342\$526 e á extraordinaria — 8.229:665\$330.

Obedecendo á divisão das rendas, assim se decompõe a receita arrecadada:

renda ordinaria		34.627:087\$990
rendas industriaes	144 bb-864 ppqppggggggggggbbbb4qqqqhbppqqqqqqqqqqqqqqqqqqqqqqqqqqq	31.750:721\$963
rends pairimonial		109:320\$587
renda extraordinaria		2.934:228\$285
•		
	Somma	69.421:358\$825

A despesa ordinaria assim se discrimina, de accôrdo com as respectivas tabellas:

Assembléa dos Representantes	95.4504040
Presidencia do Estado	25:353\$253
Secretaria do Interior e Exterior	94:230\$326
Instrucção Publico	160:200\$689
Instrucção Publica Brigada Militar	2.090:898\$835
FF1-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-	2.840:626\$275
Justiça	954:554\$955
COMMUNICATION CONTRACTOR CONTRACT	-
Policia	253:957\$208
Casa de Correcção	249:335\$912
Junta Commercial	443:786\$855
Timbe 5 2 4 4	23:130\$778
Archivo Publico	153:730\$817
Bibliotheca Publica	93:375\$814
the state of the s	47:488\$367

Theatro S. Pedro	
bab carros a instituicoes piec	*** -***
AAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAA	
Mesas de Rendas	
Collectorias	
Fiscalisação do imposto de consumo	— + 5 4 4 6
Custas e percentagens	
Juros e amortização da divida publica	
Pessoal inactive	
Meio soldo	692:995\$68
Eventuaes Exercicios findos	28:227\$50
Exercicios findos	
Diversas despesas	•
Administração do porto de P. Alegre	
Administração do porto do R. Grande	•
Secretaria das Obras Publicas	,
Terras e Colonisação	630: 822\$31
Porto e Barra do Rio Grande	
Viação Ferrea	1.349:166\$87
Auxilios	,
	150:999\$99
somma	
E a despesa extraordinaria empregou-se nos seguintes:	serviços e obras
contingentes auxiliares da força publica	1.040:400\$496
construcção e conservação de edificios publicos	694:121\$65:
construcção e conservação de estradas e pontes	530:133\$97(
erras e colonisação	494:827\$710
nateriaes para custeio e obras novas da barra e	•
porto do Rio Grande	1.448:383\$453
aes de Porto Alegre	1.187:769\$520
ragagens e balizamento	622:585\$617
obrecellentes do material naval	889:088\$350
terro no littoral e nivelamento	214:707\$600
nateriaes e obras da Viação Ferrea	819:261\$140
erviços geologico e da navegação fluvial e lacustre	211:135\$826
uxilios	77:250\$000

BALANCO ECONOMICO

Escasseiam as estatisticas e sem ellas é impossível organizarse, sobre bases reaes e certas, um balanço de todo o movimento
economico. Todavia as que existem, abrangendo os principaes
aspectos da evolução industrial e mercantil, são sufficientes para
evidenciar quanto é pujante a estructura e a potencialidade da
nossa organização economica, cujo equilibrio estavel assenta sobre
as duas industrias fundamentaes — a pastoril e a agrícola.

Fontes das maiores riquezas, ellas se renovam e se opulentam sempre da seiva forte e inesgotavel da terra e dos campos. Necessario se torna, pois, conhecer os indices desses valores, para ajuizar-se do gran de prosperidade a que já attingimos.

Contínuo tem sido o crescimento dos rebanhos, afóra algumas oscillações no dos suinos.

No decurso de 20 annos, a partir de 1907, o numero de bovinos passou de 6.199.410 para 10.585.610. Houve, por conseguinte, a consideravel reproducção de 70 %, acompanhada de uma valorização cujo nivel se exprimia no augmento de 513 %, em 1926.

O gado suino, no mesmo periodo, augmentou numericamente de 409 % e valorizou-se em mais 857 %.

Os ovinos cresceram na razão numerica de 175 % e no valor venal de 1046 %, sendo o rebanho actual de 6.784.140 cabeças, no valor de 164.090:300\$000.

Deixarei de parte o gado equino, muar e caprino, não só por ser numericamente inferior, como ainda por não ter a mesma utilidade das outras especies. Elle é sem duvida um auxiliar, ainda indispensavel, da actividade humana, mas vae cedendo o logar ao gado industrial e ao transporte mechanico, mais e mais generalizado e aperfeiçosdo.

A tendencia natural accentua-se no sentido de restringir gradualmente a criação desses animaes e de intensificar, na medida do possível, a daquelles, que são mais uteis e mais remuneradores. A carne, o leite, o couro e a lã são insubstituiveis, os primeiros,

como alimentos, e os segundos, como materias primas necessarias. Afortunadamente o nosso capital pecuario já é bem alto e, explorado com methodo, será bastante para abastecer uma maior população e sustentar a vida das actuaes industrias.

O rebanho bovino rio-grandense é o major do Brasil e só o da Argentina, em toda a America do Sul, lhe é superior duas e meia vezes.

Para o consumo interno, em 1926, sacrificaram-se nos matadouros 445.600 rezes, pesando 89.120.000 kilos, excluidas as rezes abatidas nas estancias, sobre as quaes ha absoluta ausencia de informações. Esse consumo não póde ser diminuto e, addicionado ao das populações urbanas, ha de elevar provavelmente o consumo total a mais de 500.000 cabeças.

Nas xarqueadas e frigorificos foram abatidas, no mesmo anno, 558.450 rezes, contra 991.395 em 1925. E' que a safra desse anno foi excepcional e sobrepujou, em muito, a todas as anteriores.

Em 1926, porém, diminuiu a producção do xarque, por effeito da quéda do valor, e concomitantemente occorreu o profundo collapso da industria frigorifica, determinando a inactividade dos estabelecimentos existentes no Estado, com excepção do frigorifico Armour, de Livramento, que, aliás, so abateu 36.441 bovinos e, na mór parte, para o fabrico de xarque.

A matança de 1926, em consequencia, nivelou-se á de 1919 e 1920, que eram até então as minimas conhecidas dos dois ultimos decennios.

Segundo o quadro estatistico relativo aos annos de 1907 a 1926, o numero de bovinos abatidos para consumo e industria tem oscillado entre as percentagens extremas de 16,1, em 1907, e 9,3, em 1919. A percentagem de 1926 corresponde a 9,4.

Não menos interessantes são as indicações que elle ministra sobre a producção e a mortalidade bovina, por epizootias, no mesmo periodo.

Em relação á producção, regista a percentagem maxima de 23,4, em 1907, e a minima de 21,0, em 1923; e, quanto á mortalidade, a maxima de 10,6, em 1915, e a minima de 4,2, em 1907.

Como naquelle anno a matança fosse de 10,7 % e a mortalidade de 10,6 %, segue-se que ambas annullaram a producção de 21,2 %, ficando o rebanho estacionario. Mas esse facto anomalo não se produziu depois, e o que se tem observado dahi em deante é um excedente variavel de producção sobre o desfalque annual. Assim, em 1926 o augmento relativo de cabeças foi de 7,0 %, visto que a producção de 22,0 % soffreu o deefalque de 9,4 %, proveniente de rezes abatidas e mais o de 5,6 %, correspóndente ás mortas por epizootias.

A exploração do gado suino se faz em maior escala, e foi tal em 1923 e 1924 que elle baixou então a 4.891.900 cabeças, quando em 1922 se compunha de 6.083.500. E' que augmenta, cada vez mais, o consumo e a industrialização da carne e especialmente a fabricação da banha. Si em 1926 bastaram ás necessidades do consumo publico 209.850 suinos, que tantos foram os abatidos para esse fim, a industria da banha delles necessitou na proporção de 1.818.793, para produzirem 66.399.201 kilos de banha, em parte exportados e em parte consumidos no Estado. Portanto a matança total foi de 1.528.643.

O consumo de ovinos é muito menor e não passou, naquelle anno, de 144.520 cabeças. De preferencia, extrae-se delles a lã, que, por sua alta cotação, constitue o maior incentivo ao incremento do rebanho. Notavel é por isso a producção de lã, que attingiu a 10.774.630 kilos.

Xarque — E' o producto, por excellencia, da nossa industria cricula e secular, cuja sobrevivencia durará emquanto delle necessitar a grande massa dos consumidores nacionaes.

Em todos os tempos a sua preponderancia no commercio interestadual foi um facto invariavel, até 1926, em que a banha o sobrepujou. Entretanto a sua manufactura, em quantidade e valor, tem seguido uma curva irregular, que é a consequencia das fluctuações commerciaes.

Na actualidade o que mais convém não é o augmento do peso, mas uma certa estabilização dos valores.

O xarque já não é um monopolio do Rio Grande, porque a industria se generalizou por todo o paiz e se desenvolveu, nomeadamente, nos Estados centraes. De um lado essa concorrencia e, de outro lado, a super-producção, em alguns annos, occasionaram fluctuações e baixas instantaneas, com o seu cortejo de transtormos e perdas sensiveis. E' para desejar, conseguintemente, que os

industriaes possam curar, em suas safras, de não produzir mais do que carecem os mercados consumidores. A marcha nesse sentido ha de ser graduada, consoante o desenvolvimento natural do consumo. Ao mesmo tempo seria de toda a conveniencia centralizar ou regular a exportação do producto, por consenso dos proprios interessados, para proporcionar-se systematicamente a offerta a procura. E' o exemplo salutar que offerece o "Syndicato Arrozeiro", cuja acção coordenadora vae logrando o objectivo de manter o preço do arroz em um nivel razoavel.

As remessas desordenadas do xarque para as praças nacionaes abarrotam-nas com frequencia, e a superabundancia do artigo acarreta necessariamente o declinio dos preços.

Não compete ao Estado intervir nessa ordem de relações, pois que a Constituição Federal reservou privativamente ao Congresso Nacional a faculdade de legislar sobre o commercio exterior e interior, autorizando as limitações exigidas pelo bem publico. E, em face do texto constitucional, nem mesmo a lei federal poderia regular a exportação do xarque rio-grandense, porque seria uma restricção á liberdade do commercio, sem o implemento da substancial condição de ser exigido pelo bem publico.

E' a associação da classe ou o orgam que ella instituir livremente que deverá regulamentar os interesses em jogo, com a solidariedade collectiva.

A industria reclama ainda a assistencia dos poderes federaes, não só para a proteger contra a concorrencia clandestina da similar estrangeira, mas ainda para amparal-a com os recursos do credito facil e barato, e com razoaveis favores fiscaes. Todos esses aspectos momentaneos da situação foram proficuamente estudados pelo memoravel congresso de criadores, que se reuniu nesta capital, em 29 de maio ultimo, e cujas conclusões essencialmente praticas já estão pendentes do exame e deliberação dos poderes competentes.

Carnes frigorificadas — Remonta ao anno de 1918 a inauguração da industria frigorifica, entre nós.

Não passam ainda de quatro os estabelecimentos fundados. dois nas proximidades do porto marítimo e dois na fronteira ceste, com o Uruguay, a saber:

Companhia Swift do Brasil, séde na cidade do Rio Grande. organizada em julho de 1917, capital \$ 3.000.000,00, capacidade para abater 1.000 rezes, por dia, inclusive o preparo de todos os sub-productos;

Companhia Frigorifica Armour do Brasil, séde na cidade de Sant'Anna do Livramento, iniciada em 1917, com o capital de 4.000:000\$000, que poderão ser elevados a 40.000:000\$000;

Companhia Wilson, séde na mesma cidade, iniciou o seu funccionamento em 15 de outubro de 1918, com um pequeno frigorifico e projecto de ampliação.

Funccionaram todos com mais ou menos actividade até o fim de 1925, produzindo carnes congeladas e carnes conservadas, mas suspenderam, depois, a producção e continuam inactivos até esta data. Exceptua-se tão sómente o Frigorifico Armour, que abateu, em 1926, 46.226 animaes, assim classificados:

para congelação — 7.339 bovinos, 6.856 ovinos, 2.765 suinos; para xarque — 22.757 bovinos; para conservas — 5.860 bovinos e 27 ovinos; para banha — 191 suinos.

Durante os nove annos anteriores, a exportação de carnes em conserva, que até 1916 se limitava ao maximo de 1.197:985\$000, saltou em tres annos consecutivos para cifras elevadas, declinando depois, como informam os algarismos seguintes:

1917	6 189 777	J+31 a.s.		
1918	0.104.111		***************************************	11.261:087\$000
4040	12.111.298	**	16	12.637:933\$350
1919	16.710.252	77	4	16.969:519\$290
1920	840.731	15	35-717-133-4712-77-	-
1921				947:340\$300
4000	1.601.184	57		1.865:617\$500
1922	1.789.538	44		••
1923			***************************************	1.459:691\$250
1924	999.273	*!	***************************************	999:007\$130
	829.011	**	-1	•
1925	728.951	**		994:813\$200
1926			416	874:729\$800
1926	612.820		C164-5148664445764	735:877\$800

A fabricação de carnes congeladas começou em 1918 e a exportação observou esta marcha irregular:

1919 1920 1921 1922	7.355.981 24.193.707 32.548.381 2.932.872	kilos	29 21	valor	Nº	5.884:784\$800 19.297:639\$600 26.027:424\$300
2 U 4 (p. 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	4.304.812		,,	9 †	**	2.383:942\$300

1924	11.199.983 12.931.355	kilos "	no "	valor		************
1925		,,	11	"	•	12.511:471\$200 19.012:219\$000
1926	1.380,379	**	1,	44	r	1.348:9228600

Couros — São artigos de grande exportação para o estrangeiro os couros vaccuns, sêccos e salgados. De 1908 a 1926 a média da producção foi de 1.141.184, a minima de 820.000 e a maxima de 1.969.630, em 1923.

No mesmo periodo obtêm-se, para médias da exportação, 3.451.306 kilos de couros sêccos e 18.936.609 kilos de couros salgados.

A exportação de 1926 foi das menores e, todavia, alcançou e valor total de 24.630:190\$370.

Banha. — A sua fabricação, em 1926, pesou 66.399.201 kilos com o valor de 113.479:085\$000, o que lhe assegurou a primazia entre os productos exportados.

De facto destacou-se esse artigo, na exportação geral, com a quantia de 75.258:667\$000, deixando, pela primeira vez, o xarque em segundo logar. Ficou, portanto, para o consumo interno. a parte restante, no valor de 38.220:418\$000.

Data de 1919 para cá a notavel expansão dessa industria, que, no decurso dos ultimos oito annos, produziu numa média de..., 83.620:3678000.

Lã — A producção e a exportação do anno findo são as maiores conhecidas: a primeira elevou-se a 10.774.630 kilos e a segunda a 7.728.220. Essa exportação, porém, não é normal, porque o facto longamente observado é uma quasi equivalencia entre a quantidade exportada e a reservada á fiação local. Assim, no quinquennio de 1922 a 1926, a média da exportação foi de 5.069.808 kilos e a média do consumo interno a de 4.394.841 kilos.

Colheitas. — A producção agricola, numa area cultivada de 2.648.480 hectares, attingiu a 3.969.840 toneladas com o valor médio de 394.001:400\$000.

A safra de 1925 lhe foi inferior em 395.710 toneladas e superior em 102.547:600\$000: esse anno assignalou-se como o da maxima valorização de toda a producção e, pois, não é de estranhar-se a differença accusada.

Como nas outras industrias, é tambem a instabilidade do valor

das colheitas o facto que mais attrae a attenção; as culturas são menos variaveis.

No periodo de 1916 a 1927, a média da area cultivada foi de 2.468.285 hectares, entre a minima de 1.721.127ha e a maxima de 2.707.910ha; e o valor médio o de 740.667:577\$000, entre o minimo de 482.035:830\$000 e o maximo de 1.096.549:000\$000.

Em relação á safra recente, as quantidades e valores de certos productos indicam uma intensidade de cultura bem significativa do grau de adeantamento a que chegamos, na arte de agricultar e na respectiva apparelhagem mechanica. E' o que comprova a estatistica da producção, conforme o quadro abaixo:

•	toneladas	valor
milho	1.298.110	285.584:200\$000
fructas e hortalicas	860.000	172.000:000\$000
erva-matte	168.000	100.800:000\$000
arroz	226.540	67.962:000\$000
trigo	120.960	54.048:000\$000
feijāo	156.480	54.768:000\$000
vinho	68.900	34.450:000\$000
batata ingleza	110.440	33.132:000\$000
productos da canna	38.800	28.712:000\$000
alfafa	165.400	29.772:000\$000
farinha de mandioca	281.300	42.195:000\$000
fumo	25.860	23.791:200\$000

Seguem-se muitos outros productos em escala decrescente, que no seu conjuncto avolumam a producção e são de utilidade relativa.

Movimento bancario. — O credito é inseparavel do movimento economico, como seu propulsor insubstituivel.

O desenvolvimento regrado, que teve elle entre nós, lhe permittiu criar e fomentar a riqueza real, sem os abusos e illusões que geram a prosperidade transitoria e ruinosa. Por essa razão, a confiança publica nos institutos bancarios cresce com o tempo e com a maior influencia delles na vida do commercio e das industrias.

Para ter-se idéa precisa da organização bancaria, que nos felicita, é bastante a simples inspecção dos balanços publicados e relativos ao anno de 1926, os quaes resumirei de accordo com os dados da estatistica official.

Bancos estrangeiros (filiaes) — activo 190.916:530\$799; emprestimos 93.375:114\$447; depositos e titulos caucionados 106.997:660\$242; dinheiro em caixa 13.753:671\$202.

As reservas de capital não consistiram unicamente nos depositos existentes nos bancos, mas também nos que estavam recolhidos a outras caixas publicas. Assim nas do Estado o saldo, a favor de depositantes, era de 40.101:530\$702 e, na caixa economica federal, de 20.825:554\$896.

Em face desses algarismos, sujeitos a rectificações, o montante dos depositos attingira a 741.880:007\$840 e os dinheiros das caixas bancarias a 102.011:424\$202, quantias essas que correspondem a importantes disponibilidades de capital.

Importação. — A importação do estrangeiro, em 1926, accusou o valor official de 105.851:837\$482 e o peso de 215.026.353 kilos.

Longe está de revelar progresso o commercio importador que, em varios annos anteriores, como nos de 1920, 1921 e 1923, importára, no minimo, 122.814:000\$000. E, si levar-se em conta o aviltamento da nossa moeda e a extrema depressão cambial, ainda menos favoravel será o valor ouro da importação, cujo retraimento é inevitavel ante a influencia compressora do agio do ouro e da tarifa proteccionista. Não ha, pois, que estranhar o enfraquecimento desse commercio. O que mais releva saber é aquillo que presentemente vamos procurar no exterior e, para o conhecer, bastará a simples inspecção das pantas alfandegarias, donde constam as classes e artigos importados.

Esse exame demonstra que a maior importação, em todas as alfandegas, assim se classificou:

RIO GRANDE

Classe 7.ª (legumes, farinaceos e cereaes)	2.083:458\$280
Classe 9.ª (summos ou succos vegetaes, bebidas	
alcoolicas e fermentadas, etc.)	1.238:472\$420
Classe 10.2 (materias ou substancias de perfu-	
maria, tinturaria, pintura e outros usos)	12.138:904\$655

Classe 11.4 (productos chimicos, drogas e espe-	
cialidades pharmaceuticas)	3.602:526\$455
Classe 20.ª (pedras, terras e outros minerios)	2.789:935\$040
Classe 25.º (ferro e aço)	2.756:516\$811
Classe 30. (carros e outros vehículos)	10.794:981\$340
Classe 34.4 (machinas, apparelhos, ferramentas	
e utensilios diversos)	2.180:320\$043
Classe 35.º (chaves especiaes)	1.363:182\$619

As principaes mercadorias despachadas nessa Alfandega consistiram, por conseguinte, em materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura ,etc., vehículos, productos pharmaceuticos, minerios, machinas e utensilios, ferro e aço, trigo.

A' excepção deste e outros artigos das classes 10.º e 11.º, os demais ou são materias primas ou materiaes de trabalho e de transportes.

PELOTAS

Classe	7.4	#C.L.d.	9 696.6590500
Classe	9E 4		2.686:653\$500
CIMOSE	40.		616:705\$500
Classe	34.5		040.1000000
	~ 24	\q-b-d-dqppppd -d-dq-q-p8\8d-b\qp8q b8dd-bbpd-d-p d q-qq-b-bbbq- pppb	890:585\$548

Ahi tambem avultaram a farinha de trigo, o ferro e aço, as machinas, ferramentas e utensilios.

LIVRAMENTO

$7.^{a}$	- (881:427\$183
	7.4	7.4

URUGUAYANA

Classe	7.*	69991 6666699-9666 1498 618 6- 91 6988 9998 18 ·· 4811 8 p-968 699-92 666-99 98 18 6-9969 -pp978888991 8 61 -699 9866-99	2.701:869\$700
--------	-----	--	----------------

Nessas duas Alfandegas a farinha de trigo é quasi o unico artigo despachado, tal a insignificancia dos outros.

PORTO ALEGRE

Classe	7.4		
Classe	15.ª	(algodão)	9.727:961\$140
Classe			2.046: 832\$576
Classe	30.4		8.826: 200\$475
Classe	34.ª		3.281:907\$360
			6.266:152\$847

Pertencem a essas classes os artigos que mais avultaram na importação dessa Alfandega, seguindo-se outros, em menores partidas, como o vinho, materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura, drogas e especialidades pharmaceuticas, papel, louças, chaves especiaes, etc., etc.

Resumindo os dados expostos, conclue-se que a nossa actual importação está limitada ao trigo em grão e á farinha de trigo, ao vinho, ás perfumarias, aos productos chimicos e pharmaceuticos, ao algodão, papel, carvão de pedra e cimento, louças, canos e vigas de ferro, automoveis e vagões para a viação ferrea, locomotivas e machinas agrarias, chaves especiaes.

E' de observar-se que os unicos generos alimenticios que ahi figuram são o trigo e o vinho. Quanto ao primeiro, comprehende-se facilmente que a nossa visinhança com a Republica Argentina lhe favorece sobremodo a exportação, principalmente para as nossas praças da fronteira e littoral.

A qualidade da farinha argentina, as differenças de fretes, e, por outro lado, a notoria deficiencia da producção rio-grandense, as grandes distancias que se interpõem entre os centros productores e as zonas fronteiriças, parecem explicar, sem nenhuma duvida, as causas determinantes do facto.

Quanto ao vinho, trata-se de marcas ou typos especiaes que não têm similares na nossa incipiente industria vinicola: são afamados vinhos portuguezes e francezes.

Para vestuario, os tecidos de algodão são os que avultam, porque só existe uma fabrica de tecelagem que importa o fio de outros Estados, por não haver na terra, onde não medrou aínda a cultura do algodoeiro.

Os demais artigos ou são materias primas ou materiaes rodantes e de apparelhagem industrial.

Diante da reduzida nomenciatura das mercadorias importadas, não é hyperbolica a asserção de que o Rio Grande do Sul já goza uma relativa independencia economica, bastando-se a si mesmo em quasi tudo que é essencial á subsistencia humana. Mas, si isso é um bem incontestavel, não importar ou importar pouco equivale tambem a um mal, que póde, em dadas circumstancias, conduzir ao absurdo do isolamento economico. Certo que o ideal commum é exportar mais do que importar, ou, pelo menos, equilibrar as importações e as exportações. Por maior que seja a capacidade productiva de um povo, ha de restar sempre um sem nu-

mero de artigos que elle não possua ou não possa produzir tão bem, como os da industria alienigena. Ha também os monopolios naturaes e industriaes que nos fazem depender de certas regiões do globo. A civilisação industrial, em que vivemos, trouxe para a humanidade novas necessidades e utilidades, que tornam, cada vez maior, a interdependencia commercial das nações.

"O mundo actual constitue uma só organização economica, não existindo nação alguma que se possa bastar a si mesma nestes tempos de tão variaveis condições. Mesmo os Estados Unidos, que constituem uma federação de vastissimos Estados e da mais variada política do mundo, dependem do estrangeiro para sortirem-se de uma grande variedade de materiaes de essencial importancia para a industria moderna. Mr. Herbert Hoover, com sua reconhecida autoridade nesses estudos, demonstrou que os Estados-Unidos dependem de outras nações para se proverem de mais de setenta artigos commerciaes." (Memorandum enviado á Conferencia Internacional da Liga das Nações pela "União Internacional", de Londres).

Em summa, o commercio internacional é tão necessario como o commercio interior; elle augmenta a riqueza; traz a concorrencia e o consequente nivelamento dos preços em beneficio do maior numero; estimula o aperfeiçoamento da industria nacional e proporciona á população maior abastança e prosperidade.

Exportação — Referindo-me, na mensagem do anno passado, à excepcional valorização dos productos exportados em 1925, accentuei que esse anno economico fôra o mais prospero dentre os que o antecederam até 1919, pois que a tonelada exportada attingira então a média de 1:177\$000, quando a de 1924 havia sido de 943\$000, o que demonstrava um augmento real de 234\$000. Esse phenomeno não tinha precedentes e não podia deixar de ser accidental e resultante de um paroxismo na economia nacional.

no ultimo anno. Dos seus indices apanharei, de preferencia, os seguintes:

ARTIGOS	1925		1926	
	Kilos	Valor	Kilos	Valor
Xarque Arroz Feijão Farinha de mandioca Carnes congeladas Couros vaccuns, salgados Fumo Couros vaccuns, seccos	45.875.766 14.469.112 20.120.984 19.012.219 24.297.862 10.347.469	92.979:6145000 53.569:6975000 17.160:9475000 12.351:5195000 19.012:2195000 39.781:9285000 17.235:0585000 11.413:2628000	60.859,869 97.534,388 25.165,817 1.380,979 18.962,575 14.446,368	69.193:990800 33.553:580800 14.739:811800 6.749:746800 1.348:923800 20.558:251800 14.609:009800 4.071:939800

Verifica-se, deante disso, que quasi todos esses productos pesaram muito mais na exportação, em contraste com os valores, que
decresceram nesta escala alarmante: xarque — menos
23.785:624\$000; arrez — menos 20.016:117\$000: feijão — menos
2.421:136\$000; farinha de mandioca — menos 5.601:773\$000; fumo
— menos 2.626:049\$000. O mesmo succedeu, em proporções menores, com outros productos.

A exportação de carnes congeladas foi quasi nulla pelos motivos já explicados, e a dos couros soffreu restricções oppostas nos mercados europeus.

Si o valor global da exportação é uma medida da intensidade productora, a variedade dos productos é o padrão de uma capacidade industrial complexa, que se aperfeiçoa em cada especialização.

O quadro da exportação já comprehende 181 artigos, comquanto muitos nelle figurem em quantidades ainda diminutas. Outros ha, entretanto, que têm marcada preponderancia e. desses, importa mencionar os principaes:

	Valor official
banha	75.258:666\$720
xarque	69.193:990\$360
arroz	33.553:379\$680
couros vaccuns, salgados	20.558:251\$330
lā	19.588:848\$850
feijāo	14.739:810\$860
fumo em folha	14.609:008\$720

vinho	11.257:434\$050
sebo	8.780:523\$610
farinha de mandioca	6.749:745\$510
cebolas	5.179:946\$200
madeiras	4.955:892\$710
couros vaccuns, seccos	4.071:939\$040
batatas	3.702:458\$000
erva-matte	3.166:458\$330

As fontes dessa producção são abundantes e solidas, porque dimanam, em grande parte, da pecuaria e da agricultura, recebendo ainda uma contribuição valiosa da riqueza florestal.

Resumindo a exportação geral, por classes, assim se distribuem os productos:

generos alimenticios:

animaes	117.398	toneladas	156.919:901\$000		
vegetaes	163.948	57	69.189:088\$000		
mineraes	1.657	27	432:234\$000		
materias primas:					

animaes	52.162 toneladas	58.662:692\$000
vegetaes	49.400 "	20.809:377\$000
mineraes	24.517 "	1.647:838\$000

productos industriaes:

animaes vegetaes mineraes forragens	19.420 2.090 11.890	toneladas " "	7.692:107\$000 20.240:289\$000 4.193:548\$000 3.410:158\$000
diversos	3.104	#	4.247:905\$000
	······································	····· + ····- ···· - ···	

447.441 toneladas 347.445:137\$000

Os maiores mercados de consumo continúam a ser os nacionaes, para onde exportamos mercadorias na quantidade de 338.063,605 no valor de 279.496:855\$830. Desses mercados foi o principal o da Capital Federal, que importou 140.538:922\$030.

Para o estrangeiro, porém, a exportação baixou ainda mais, tendo ficado em 109.377^t.743 no valor de 67.948:281\$860, ou cerca de

metade da do anno anterior. São os principaes importadores: a Allemanha, o Uruguay e a Argentina.

Por via maritima expediram-se 358.743,328 no valor de 262.197:801\$650 e pelas fronteiras terrestres 88.698,020 no valor de 85.247:336\$040.

As indicações precedentes autorizam ainda duas conclusões merecedoras de attenção: a primeira é que a balança do commercio internacional nos foi desfavoravel, por ter havido na exportação o "deficit" de 37.903:555\$622; a segunda é que, em compensação, deve ter sido avultado o saldo presumivel no commercio inter-estadual, attendendo a que a importação de mercadorias dos outros Estados brasileiros, descarregadas nos portos do Rio Grande e Porto Alegre, alcançou apenas a tonelagem de 118.829,279 ou menos de metade da que fôra exportada para os mesmos Estados.

Srs. Representantes

Hei concluido a extensa resenha de actos e trabalhos da administração publica em um largo periodo, que abrange mais de metade da éra republicana.

Exercendo tão longamente a direcção governamental e administrativa, é obvio que eu não poderia governar com felicidade, e nem realizar os mais caros anhelos do povo rio-grandense, si não recebesse, a todo o instante, a leal e efficaz cooperação do funccionalismo publico, e o apoio moral e material da grande maioria dos meus concidadãos.

Devo aos funccionarios indistinctamente, e o consigno aqui com regozijo e justos louvores, a melhor parte, que lhes coube, na execução de tantas tarefas administrativas, em que gravaram as marcas indeleveis do labor assiduo, da probidade e zelo, como attributos que lhes são proverbiaes. Esses honrados servidores do Estado são dignos de toda a consideração publica, como merecem o maior amparo dos seus superiores.

Si algum merito alcancei no exercicio de minhas faculdades constitucionaes, o devo precipuamente ao concurso dos Secretarios de Estado e dos Directores de serviços, dos quaes tive, sem cessar, a assistencia immediata, a mais completa e a mais proficiente. Elles honram e illustram o Rio Grande do Sul, a cujo apreço se impuzeram tanto quanto á minha immorredoira gratidão. Com elles partilhei os arduos encargos e as iniciativas de ordem administrativa, e delles dimanaram-me quotidianamente os melhores supplementos da competencia provecta e da integridade funccional.

Mas a vida do Estado depende do orçamento e este é a obra da Assembléa, á qual cabe assim uma participação directa e essencial em todos os commettimentos e serviços publicos. Assignalando essa alta e patriotica cooperação, desvaneço-me de haver

merecido de sua parte inalteravel, confiante e fortalecedora solidariedade, em todo o curso de minha governação, dess'arte felicitada e facilitada grandemente. As suas demonstrações annuaes de conflança ao governante culminavam na habilitação reiterada de meios extraordinarios de governo que lhe facultavam a mais ampla liberdade de acção. Rendo-lhe, por tudo, a homenagem do meu profundo reconhecimento e admiração civica, com os votos, os mais propiciatorios, pela continuidade fecunda dos seus labores privativos.

Devo, emfim, ao glorioso partido republicano a origem, a fortaleza e o prestigio da autoridade que me confiou por seu voto directo e unanime, e, mais que tudo, o privilegio inegualavel que me conferiu, por sua vontade soberana, reconduzindo-me quatro vezes na curul presidencial. Organização exemplarissima, de esmerada educação civica e fundamentalmente conservadora, força eleitoral incontrastavel, elle lançou profundas raizes na consciencia collectiva e tem a herança de epicas tradições, que o tempo ha de perpetuar através de successivas gerações. Sustentaculo inamolgavel das instituições patrias, defensor systematico da ordem e da autoridade, vae o partido republicano cumprindo, com benemerencia, a sua missão constructora e progressista, actuando dentro da relatividade dynamica de seu programma organico, animado pelo mesmo espirito vital que lhe insuflára o seu genial creador.

Governei com elle na boa e na má fortuna, ora recebendo os applausos e as inspirações de sua força de opinião, ora escudando-me ao seu braço herculeo e invicto, nos dias tormentosos de provações e lutas inglorias.

Mas administrei para o bem de todos, sem exclusivismos e sem întolerancias, antepondo, a todas as considerações em contrario, a razão suprema do interesse publico. Nunca entiblei-me no culto fervoroso da liberdade e da justiça, no amor á ordem e á paz social, no respeito a todos os direitos e interesses legitimos. Sob esse aspecto fui menos um mandatario político que um magistrado, compenetrado do sagrado dever de dar a cada um o que é seu, servindo, na egualdade do tratamento, a todos os habitantes do Estado.

Si omissões e erros me podem ser levados á conta, como inherentes á contingencia humana, estou certo que a serena justiça dos contemporaneos os julgará com a indulgencia, que merecem, quantos se revelem bem intencionados.

Tão excelsa é a gloria, que me coube, de presidir, por tantos lustros, os destinos do heroico Rio Grande do Sul, quão incommensuravel é a minha divida de gratidão, que nem todos os extremos do affecto e nem todos os sacrificios do devotamento, que ainda lhe possa consagrar, serão jamais bastantes para resgatal-a, na minima parte.

Dirigindo-lhe a grata saudação da despedida e auspiciandolhe um maior engrandecimento sob o governo do meu successor, sinto-me feliz ao contemplal-o prospero, pacífico e prestigioso no seio da Federação Brasileira.

Dentro de poucos mezes volverei ao convivio commum de meus concidadões, tranquillo e satisfeito, porque só pensei no bem e nos meios de realizal-o, empenhando sempre o maximo de minhas debeis forças.

Palacio da Presidencia, em Porto Alegre, 20 de setembro de 1927.

A. A. Borges de Medeiros,